



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.816
30 DE MARÇO DE 2023
Nº PÁGS: 96

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	309.933.210,00	309.952.498,45	59.732.299,18	19,27	59.732.299,18	19,27	250.220.199,27
RECEITAS CORRENTES	290.022.970,00	290.042.258,45	53.413.317,05	18,42	53.413.317,05	18,42	236.628.941,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	63.338.800,00	63.338.800,00	9.142.084,44	14,43	9.142.084,44	14,43	54.196.715,56
Impostos	56.152.000,00	56.152.000,00	8.022.373,93	14,29	8.022.373,93	14,29	48.129.626,07
Taxas	7.071.800,00	7.071.800,00	1.098.662,39	15,54	1.098.662,39	15,54	5.973.137,61
Contribuição de Melhoria	115.000,00	115.000,00	21.048,12	18,30	21.048,12	18,30	93.951,88
CONTRIBUIÇÕES	18.437.500,00	18.437.500,00	3.039.007,37	16,48	3.039.007,37	16,48	15.398.492,63
Contribuições Sociais	12.394.000,00	12.394.000,00	2.045.970,85	16,51	2.045.970,85	16,51	10.348.029,15
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.043.500,00	6.043.500,00	993.036,52	16,43	993.036,52	16,43	5.050.463,48
RECEITA PATRIMONIAL	13.693.600,00	13.693.600,00	3.854.085,88	28,15	3.854.085,88	28,15	9.839.514,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	154.000,00	154.000,00	24.882,67	16,16	24.882,67	16,16	129.117,33
Valores Mobiliários	13.539.600,00	13.539.600,00	3.810.441,70	28,14	3.810.441,70	28,14	9.729.158,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	18.761,51	0,00	18.761,51	0,00	-18.761,51
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.996.500,00	20.996.500,00	3.667.123,88	17,47	3.667.123,88	17,47	17.329.376,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.996.500,00	20.996.500,00	3.667.123,88	17,47	3.667.123,88	17,47	17.329.376,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	172.090.070,00	172.109.358,45	33.400.084,44	19,41	33.400.084,44	19,41	138.709.274,01
Transferências da União e de suas Entidades	60.789.000,00	60.808.288,45	12.027.158,01	19,78	12.027.158,01	19,78	48.781.130,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	68.281.070,00	68.281.070,00	14.363.059,82	21,04	14.363.059,82	21,04	53.918.010,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	43.000.000,00	43.000.000,00	7.009.866,61	16,30	7.009.866,61	16,30	35.990.133,39
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.466.500,00	1.466.500,00	310.931,04	21,20	310.931,04	21,20	1.155.568,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	253.000,00	253.000,00	92.856,01	36,70	92.856,01	36,70	160.143,99
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	123.500,00	123.500,00	26.621,01	21,56	26.621,01	21,56	96.878,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	2.516,00	0,00	2.516,00	0,00	-2.516,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.090.000,00	1.090.000,00	188.938,02	17,33	188.938,02	17,33	901.061,98
RECEITAS DE CAPITAL	19.910.240,00	19.910.240,00	6.318.982,13	31,74	6.318.982,13	31,74	13.591.257,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.500.000,00	19.500.000,00	3.000.000,00	15,38	3.000.000,00	15,38	16.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	19.500.000,00	19.500.000,00	3.000.000,00	15,38	3.000.000,00	15,38	16.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	410.000,00	410.000,00	3.258.982,13	794,87	3.258.982,13	794,87	-2.848.982,13
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	400.000,00	400.000,00	3.258.982,13	814,75	3.258.982,13	814,75	-2.858.982,13
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	240,00	240,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	-59.760,00
Transferências da União e de suas Entidades	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120,00	120,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	-59.880,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.533.000,00	34.533.000,00	5.722.851,40	16,57	5.722.851,40	16,57	28.810.148,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	344.466.210,00	344.485.498,45	65.455.150,58	19,00	65.455.150,58	19,00	279.030.347,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	344.466.210,00	344.485.498,45	65.455.150,58	19,00	65.455.150,58	19,00	279.030.347,87
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	344.466.210,00	344.485.498,45	65.455.150,58	19,00	65.455.150,58	19,00	279.030.347,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.972.452,91	-	-	5.972.452,91	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.972.452,91	-	-	5.972.452,91	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	296.883.678,46	302.379.677,39	49.715.628,53	49.715.628,53	252.664.048,86	34.261.905,55	34.261.905,55	268.117.771,84	31.300.498,92
DESPESAS CORRENTES	257.842.295,72	261.287.151,50	46.834.724,51	46.834.724,51	214.452.426,99	33.381.588,79	33.381.588,79	227.905.562,71	30.485.294,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.820.272,63	165.039.930,17	24.972.752,60	24.972.752,60	140.067.177,57	24.490.488,98	24.490.488,98	140.549.441,19	23.917.748,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	265.020,00	265.020,00	19.061,65	19.061,65	245.958,35	19.061,65	19.061,65	245.958,35	19.061,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.757.003,09	95.982.201,33	21.842.910,26	21.842.910,26	74.139.291,07	8.872.038,16	8.872.038,16	87.110.163,17	6.548.483,71
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	92.757.003,09	95.982.201,33	21.842.910,26	21.842.910,26	74.139.291,07	8.872.038,16	8.872.038,16	87.110.163,17	6.548.483,71
DESPESAS DE CAPITAL	37.10.707,74	39.761.850,89	2.880.904,02	2.880.904,02	36.880.946,87	880.316,76	880.316,76	38.881.534,13	815.204,81
INVESTIMENTOS	36.210.697,74	38.261.840,89	2.633.484,83	2.633.484,83	35.628.356,06	632.897,57	632.897,57	37.628.943,32	567.785,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.010,00	1.500.010,00	247.419,19	247.419,19	1.252.590,81	247.419,19	247.419,19	1.252.590,81	247.419,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.330.675,00	1.330.675,00	0,00	0,00	1.330.675,00	0,00	0,00	1.330.675,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	31.220.531,54	31.716.273,97	17.709.271,93	17.709.271,93	14.007.002,04	17.657.729,30	17.657.729,30	14.058.544,67	4.451.435,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	328.104.210,00	334.095.951,36	67.424.900,46	67.424.900,46	266.671.050,90	51.919.634,85	51.919.634,85	282.176.316,51	35.751.934,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	328.104.210,00	334.095.951,36	67.424.900,46	67.424.900,46	266.671.050,90	51.919.634,85	51.919.634,85	282.176.316,51	35.751.934,27
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	13.535.515,73	-	29.703.216,31
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	328.104.210,00	334.095.951,36	67.424.900,46	67.424.900,46	-	51.919.634,85	65.455.150,58	-	65.455.150,58
RESERVA DO RPPS	16.362.000,00	16.362.000,00	5.387.962,56	5.387.962,56	16.362.000,00	0,00	0,00	16.362.000,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 30/mar/2023 as 16h e 09m.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.533.000,00	34.533.000,00	5.722.851,40	16,57	5.722.851,40	16,57	28.810.148,60
RECEITAS CORRENTES	34.533.000,00	34.533.000,00	5.722.851,40	16,57	5.722.851,40	16,57	28.810.148,60
CONTRIBUIÇÕES	15.460.000,00	15.460.000,00	2.525.356,86	16,33	2.525.356,86	16,33	12.934.643,14
Contribuições Sociais	15.460.000,00	15.460.000,00	2.525.356,86	16,33	2.525.356,86	16,33	12.934.643,14
RECEITA PATRIMONIAL	73.000,00	73.000,00	11.991,00	16,43	11.991,00	16,43	61.009,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	73.000,00	73.000,00	11.991,00	16,43	11.991,00	16,43	61.009,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000.000,00	19.000.000,00	3.185.503,54	16,77	3.185.503,54	16,77	15.814.496,46
Demais Receitas Correntes	19.000.000,00	19.000.000,00	3.185.503,54	16,77	3.185.503,54	16,77	15.814.496,46

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	31.220.531,54	31.716.273,97	17.709.271,93	17.709.271,93	14.007.002,04	17.657.729,30	17.657.729,30	14.058.544,67	4.451.435,35
DESPESAS CORRENTES	31.220.531,54	31.716.273,97	17.709.271,93	17.709.271,93	14.007.002,04	17.657.729,30	17.657.729,30	14.058.544,67	4.451.435,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.510.521,54	15.506.263,97	2.399.166,36	2.399.166,36	13.107.097,61	2.398.985,38	2.398.985,38	13.107.278,59	1.285.994,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.710.010,00	16.210.010,00	15.310.105,57	15.310.105,57	899.904,43	15.258.743,92	15.258.743,92	951.266,08	3.165.440,96

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS

Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL

Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA LEGISLATIVA	313.245.678,46	318.741.677,39	49.715.628,53	49.715.628,53	73,73	269.026.048,86	34.261.905,55	34.261.905,55	65,99	284.479.771,84
AÇÃO LEGISLATIVA	6.158.000,00	6.158.000,00	831.742,92	831.742,92	1,23	5.326.257,08	655.701,92	655.701,92	1,26	5.502.298,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.548.828,90	18.677.220,57	3.236.332,52	3.236.332,52	4,80	15.440.888,05	2.362.659,92	2.362.659,92	4,55	16.314.560,65
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	939.709,68	939.940,27	98.375,54	98.375,54	0,15	841.564,73	85.127,95	85.127,95	0,16	854.812,32
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.701.962,52	10.828.819,04	2.009.277,23	2.009.277,23	2,98	8.819.541,81	1.382.550,98	1.382.550,98	2,66	9.446.268,06
CONTROLE INTERNO	2.230.699,87	2.230.699,87	255.867,35	255.867,35	0,38	1.974.832,52	253.867,35	253.867,35	0,07	1.976.832,52
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	281.470,08	281.470,08	36.256,32	36.256,32	0,05	245.213,76	36.256,32	36.256,32	0,09	245.213,76
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	688.305,92	688.305,92	42.138,05	42.138,05	0,06	646.167,87	41.499,30	41.499,30	0,08	646.806,62
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.478.315,06	2.479.619,62	379.625,32	379.625,32	0,56	2.099.994,30	358.835,53	358.835,53	0,69	2.120.784,09
COMUNICAÇÃO SOCIAL	853.245,77	853.245,77	234.518,32	234.518,32	0,35	618.727,45	204.248,10	204.248,10	0,39	648.997,67
SEGURANÇA PÚBLICA	375.120,00	375.120,00	180.274,39	180.274,39	0,27	194.845,61	274,39	274,39	0,00	374.845,61
DEFESA CIVIL	333.562,00	333.562,00	66.430,52	66.430,52	0,10	287.131,48	6.613,29	6.613,29	0,01	346.948,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	333.562,00	333.562,00	66.430,52	66.430,52	0,10	287.131,48	6.613,29	6.613,29	0,01	346.948,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.885.991,10	10.955.828,61	2.198.011,48	2.198.011,48	3,26	8.757.817,13	1.281.250,38	1.281.250,38	2,47	9.674.578,23
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.053.090,03	4.016.490,03	765.867,01	765.867,01	1,14	3.250.623,02	438.639,89	438.639,89	0,84	3.577.850,14
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	36.850,00	36.850,00	0,00	0,00	0,00	36.850,00	0,00	0,00	0,00	36.850,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.245.630,59	1.279.474,59	359.398,25	359.398,25	0,53	920.076,34	171.760,05	171.760,05	0,33	1.107.714,54
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.550.300,48	5.622.893,99	1.072.746,22	1.072.746,22	1,59	4.550.147,77	670.850,44	670.850,44	1,29	4.952.043,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.479.900,00	42.545.428,32	4.825.647,73	4.825.647,73	7,16	37.719.780,59	4.762.307,27	4.762.307,27	9,17	37.783.121,05
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTADUÁRIO	189.900,00	255.428,32	133.025,69	133.025,69	0,20	122.402,63	69.685,23	69.685,23	0,13	185.743,09
SAÚDE	42.290.000,00	42.290.000,00	4.692.622,04	4.692.622,04	6,96	37.597.377,96	4.692.622,04	4.692.622,04	9,04	37.597.377,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.587.135,47	54.802.881,74	13.307.748,39	13.307.748,39	19,74	41.495.133,35	8.616.825,74	8.616.825,74	16,60	46.186.056,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.337.173,80	4.349.562,95	509.975,58	509.975,58	0,76	3.839.587,37	459.846,66	459.846,66	0,89	3.889.716,29
ATENÇÃO BÁSICA	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	27.352.563,63	27.548.581,63	5.850.517,90	5.850.517,90	8,68	21.698.063,73	4.916.607,02	4.916.607,02	9,47	22.631.974,61
SUporte profilático e terapêutico	18.263.870,19	18.265.460,64	6.172.328,78	6.172.328,78	9,15	12.093.131,86	2.603.581,07	2.603.581,07	5,01	15.661.879,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	946.410,00	957.904,23	180.023,23	180.023,23	0,27	777.886,81	75.866,81	75.866,81	0,15	882.037,42
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.274.971,45	1.265.265,26	175.411,65	175.411,65	0,26	1.089.853,61	169.386,15	169.386,15	0,33	1.095.879,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.397.686,40	2.401.647,03	419.491,25	419.491,25	0,62	1.982.155,78	391.538,03	391.538,03	0,75	2.010.109,00
TRABALHO	13.250,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.376.669,80	2.376.669,80	383.320,03	383.320,03	0,57	1.993.349,77	197.217,95	197.217,95	0,38	2.179.451,85
EMPREGABILIDADE	1.797.449,80	1.797.449,80	260.295,31	260.295,31	0,39	1.537.154,49	195.297,23	195.297,23	0,38	1.602.152,57
FOMENTO AO TRABALHO	356.190,00	356.190,00	103.024,72	103.024,72	0,15	253.165,28	1.920,72	1.920,72	0,00	354.269,28
EDUCAÇÃO	223.030,00	223.030,00	20.000,00	20.000,00	0,03	203.030,00	0,00	0,00	0,00	223.030,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.552.638,16	65.711.110,95	8.247.636,70	8.247.636,70	12,23	57.463.474,25	6.852.338,65	6.852.338,65	13,20	58.858.772,30
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.922.208,61	1.126.035,20	186.578,26	186.578,26	0,28	935.456,94	105.912,27	105.912,27	0,20	1.020.122,93
ENSINO FUNDAMENTAL	92.080,00	92.080,00	0,00	0,00	0,00	92.080,00	0,00	0,00	0,00	92.080,00
ENSINO MÉDIO	33.664.333,31	33.818.979,51	4.401.996,72	4.401.996,72	6,53	29.416.982,79	3.628.852,47	3.628.852,47	6,99	30.190.127,04
EDUCAÇÃO INFANTIL	180.080,00	180.080,00	84.030,00	84.030,00	0,12	96.050,00	84.030,00	84.030,00	0,16	96.050,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	28.274.128,39	28.274.128,39	3.209.580,76	3.209.580,76	4,76	25.064.547,63	2.677.623,73	2.677.623,73	5,16	25.596.504,66
EDUCAÇÃO ESPECIAL	340.038,04	340.038,04	47.665,43	47.665,43	0,07	292.372,61	42.818,36	42.818,36	0,08	297.219,68
CULTURA	1.879.769,81	1.879.769,81	317.785,53	317.785,53	0,47	1.561.984,28	313.101,82	313.101,82	0,60	1.566.667,99
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.855.614,69	4.855.614,69	693.302,63	693.302,63	1,03	4.162.312,06	452.986,25	452.986,25	0,87	4.402.628,44
DIFUSÃO CULTURAL	48.470,00	48.470,00	18.538,18	18.538,18	0,03	29.931,82	1.116,56	1.116,56	0,00	47.353,44
TURISMO	4.735.064,69	4.735.064,69	674.764,45	674.764,45	1,00	4.060.300,24	451.869,69	451.869,69	0,87	4.283.195,00
URBANISMO	72.080,00	72.080,00	0,00	0,00	0,00	72.080,00	0,00	0,00	0,00	72.080,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.766.850,94	50.949.249,86	7.167.106,03	7.167.106,03	10,63	43.782.143,83	3.371.498,90	3.371.498,90	6,49	47.577.750,96
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.221.160,57	4.221.160,57	567.627,01	567.627,01	0,84	3.653.533,56	420.113,13	420.113,13	0,81	3.801.047,44
SERVIÇOS URBANOS	29.852.625,27	29.852.625,27	2.297.805,67	2.297.805,67	3,41	27.554.819,60	1.012.726,39	1.012.726,39	1,95	28.839.898,88
HABITAÇÃO	16.693.065,10	16.875.464,02	4.301.673,35	4.301.673,35	6,38	12.573.790,67	1.938.659,38	1.938.659,38	3,73	14.936.804,64
HABITAÇÃO URBANA	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
SANEAMENTO	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.747.275,00	24.984.213,53	4.099.821,71	4.099.821,71	6,08	20.884.391,82	2.991.386,69	2.991.386,69	5,76	21.992.826,84
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.585.000,00	4.585.000,00	645.357,67	645.357,67	0,96	3.939.642,33	510.159,75	510.159,75	0,98	4.074.840,25
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	130.575,00	130.575,00	0,00	0,00	0,00	130.575,00	0,00	0,00	0,00	130.575,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	18.979.700,00	20.216.638,53	3.454.464,04	3.454.464,04	5,12	16.762.174,49	2.481.226,94	2.481.226,94	4,78	17.735.411,59
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	225.100,00	225.100,00	62.000,31	62.000,31	0,09	163.099,69	297,80	297,80	0,00	224.802,20
CONTROLE AMBIENTAL	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Ciência e tecnologia	225.080,00	225.080,00	62.000,31	62.000,31	0,09	163.079,69	297,80	297,80	0,00	224.782,20
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.015.491,66	2.015.491,66	457.113,44	457.113,44	0,68	1.558.378,22	251.252,98	251.252,98	0,48	1.764.238,68
AGRICULTURA	2.015.491,66	2.015.491,66	457.113,44	457.113,44	0,68	1.558.378,22	251.252,98	251.252,98	0,48	1.764.238,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.106.243,50	2.106.243,50	346.638,70	346.638,70	0,51	1.759.604,80	287.212,07	287.212,07	0,55	1.818.910,43
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.106.122,50	2.106.122,50	346.638,70	346.638,70	0,51	1.759.483,80	287.212,07	287.212,07	0,55	1.818.910,43
EXTENSÃO RURAL	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	61,00	61,00	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	61,00
INDÚSTRIA	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.086.606,04	4.423.512,49	1.300.938,69	1.300.938,69	1,93	3.122.573,80	971.181,00	971.181,00	1,87	3.452.331,49
DESPORTO E LAZER	2.086.606,04	4.423.512,49	1							



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1 00
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.886.403,16	3.946.166,43	1.590.479,90	1.590.479,90	2,34	2.355.686,53	347.054,02	347.054,02	0,67		3.599.112,41
ENCARGOS ESPECIAIS	5.730.200,00	5.751.061,91	874.900,30	874.900,30	1,30	4.876.161,61	827.664,19	827.664,19	1,59		4.923.397,72
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.765.010,00	1.765.010,00	266.480,84	266.480,84	0,40	1.498.529,16	266.480,84	266.480,84	0,51		1.498.529,16
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.965.190,00	3.986.051,91	608.419,46	608.419,46	0,90	3.377.632,45	561.183,35	561.183,35	1,08		3.424.868,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.692.675,00	17.692.675,00	0,00	0,00	0,00	17.692.675,00	0,00	0,00	0,00		17.692.675,00
RESERVA DO RPPS	16.362.000,00	16.362.000,00	0,00	0,00	0,00	16.362.000,00	0,00	0,00	0,00		16.362.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.330.675,00	1.330.675,00	0,00	0,00	0,00	1.330.675,00	0,00	0,00	0,00		1.330.675,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	31.220.531,54	31.716.273,97	17.709.271,93	17.709.271,93	26,27	14.007.002,04	17.657.729,30	17.657.729,30	34,01		14.058.544,67
LEGISLATIVA	390.000,00	390.000,00	142.008,18	142.008,18	0,21	247.991,82	90.646,53	90.646,53	0,17		299.353,47
AÇÃO LEGISLATIVA	390.000,00	390.000,00	142.008,18	142.008,18	0,21	247.991,82	90.646,53	90.646,53	0,17		299.353,47
ADMINISTRAÇÃO	1.224.781,11	1.220.990,07	183.343,81	183.343,81	0,27	1.037.646,26	183.343,81	183.343,81	0,35		1.037.646,26
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	90.367,47	90.136,88	12.880,64	12.880,64	0,02	77.256,24	12.880,64	12.880,64	0,02		77.256,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	499.891,99	497.636,10	71.299,56	71.299,56	0,11	426.336,54	71.299,56	71.299,56	0,14		426.336,54
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	197.619,72	197.619,72	29.825,32	29.825,32	0,04	167.794,40	29.825,32	29.825,32	0,06		167.794,40
CONTROLE INTERNO	29.879,71	29.879,71	4.388,14	4.388,14	0,01	25.491,57	4.388,14	4.388,14	0,01		25.491,57
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	37.237,63	37.237,63	5.276,44	5.276,44	0,01	31.961,19	5.276,44	5.276,44	0,01		31.961,19
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	284.771,59	283.467,03	42.583,02	42.583,02	0,06	240.884,01	42.583,02	42.583,02	0,08		240.884,01
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	85.003,00	85.003,00	17.090,69	17.090,69	0,03	67.912,31	17.090,69	17.090,69	0,03		67.912,31
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00		10,00
SEGURANÇA PÚBLICA	60.010,00	60.010,00	5.618,24	5.618,24	0,01	54.391,76	5.618,24	5.618,24	0,01		54.391,76
DEFESA CIVIL	60.010,00	60.010,00	5.618,24	5.618,24	0,01	54.391,76	5.618,24	5.618,24	0,01		54.391,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	700.001,15	700.001,15	99.071,96	99.071,96	0,15	600.929,19	99.071,96	99.071,96	0,19		600.929,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.697,15	280.697,15	40.311,95	40.311,95	0,06	240.385,20	40.311,95	40.311,95	0,08		240.385,20
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	74.581,04	74.581,04	10.546,67	10.546,67	0,02	64.034,37	10.546,67	10.546,67	0,02		64.034,37
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	344.722,96	344.722,96	48.213,34	48.213,34	0,07	296.509,62	48.213,34	48.213,34	0,09		296.509,62
PREVIDÊNCIA SOCIAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		100,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		100,00
SAÚDE	5.216.484,39	5.216.484,39	850.146,14	850.146,14	1,26	4.366.338,25	849.965,16	849.965,16	1,64		4.366.519,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	338.243,30	338.243,30	53.636,92	53.636,92	0,08	284.606,38	53.636,92	53.636,92	0,10		284.606,38
ATENÇÃO BÁSICA	3.175.627,77	3.175.627,77	509.238,17	509.238,17	0,76	2.666.389,60	509.057,19	509.057,19	0,98		2.666.570,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.260.613,32	1.260.613,32	213.124,27	213.124,27	0,32	1.047.489,05	213.124,27	213.124,27	0,41		1.047.489,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	192.000,00	192.000,00	24.881,85	24.881,85	0,04	167.118,15	24.881,85	24.881,85	0,05		167.118,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	250.000,00	250.000,00	49.264,93	49.264,93	0,07	200.735,07	49.264,93	49.264,93	0,09		200.735,07
TRABALHO	190.193,71	190.193,71	20.165,37	20.165,37	0,03	170.028,34	20.165,37	20.165,37	0,04		170.028,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.193,71	190.193,71	20.165,37	20.165,37	0,03	170.028,34	20.165,37	20.165,37	0,04		170.028,34
EDUCAÇÃO	5.293.164,34	5.293.164,34	816.885,38	816.885,38	1,21	4.476.278,96	816.885,38	816.885,38	1,57		4.476.278,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.953,63	31.953,63	5.969,75	5.969,75	0,01	25.983,88	5.969,75	5.969,75	0,01		25.983,88
ENSINO FUNDAMENTAL	2.693.398,61	2.693.398,61	415.120,79	415.120,79	0,62	2.278.277,82	415.120,79	415.120,79	0,80		2.278.277,82
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.398.958,23	2.398.958,23	370.329,44	370.329,44	0,55	2.028.628,79	370.329,44	370.329,44	0,71		2.028.628,79
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.804,20	24.804,20	3.843,72	3.843,72	0,01	20.960,48	3.843,72	3.843,72	0,01		20.960,48
EDUCAÇÃO ESPECIAL	144.049,67	144.049,67	21.621,68	21.621,68	0,03	122.427,99	21.621,68	21.621,68	0,04		122.427,99
CULTURA	249.823,50	249.823,50	35.630,99	35.630,99	0,05	214.192,51	35.630,99	35.630,99	0,07		214.192,51
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00		10,00
DIFUSÃO CULTURAL	249.803,50	249.803,50	35.630,99	35.630,99	0,05	214.172,51	35.630,99	35.630,99	0,07		214.172,51
TURISMO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00		10,00
URBANISMO	861.470,11	861.470,11	136.070,40	136.070,40	0,20	725.399,71	136.070,40	136.070,40	0,26		725.399,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	313.895,68	313.895,68	23.889,34	23.889,34	0,04	290.006,34	23.889,34	23.889,34	0,05		290.006,34
SERVIÇOS URBANOS	547.574,43	547.574,43	112.181,06	112.181,06	0,17	435.393,37	112.181,06	112.181,06	0,22		435.393,37
SANEAMENTO	1.622.000,00	2.122.000,00	358.444,65	358.444,65	0,53	1.763.555,35	358.444,65	358.444,65	0,69		1.763.555,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	796.000,00	1.296.000,00	246.170,58	246.170,58	0,37	1.049.829,42	246.170,58	246.170,58	0,47		1.049.829,42
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	826.000,00	826.000,00	112.274,07	112.274,07	0,17	713.725,93	112.274,07	112.274,07	0,22		713.725,93
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	89.022,60	89.022,60	12.613,32	12.613,32	0,02	76.409,28	12.613,32	12.613,32	0,02		76.409,28
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	89.022,60	89.022,60	12.613,32	12.613,32	0,02	76.409,28	12.613,32	12.613,32	0,02		76.409,28
AGRICULTURA	178.185,34	178.185,34	27.644,08	27.644,08	0,04	150.541,26	27.644,08	27.644,08	0,05		150.541,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.185,34	178.185,34	27.644,08	27.644,08	0,04	150.541,26	27.644,08	27.644,08	0,05		150.541,26
INDÚSTRIA	12.816,62	12.816,62	1.808,98	1.808,98	0,00	11.007,64	1.808,98	1.808,98	0,00		11.007,64
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	12.816,62	12.816,62	1.808,98	1.808,98	0,00	11.007,64	1.808,98	1.808,98	0,00		11.007,64
DESPORTO E LAZER	132.478,67	132.012,14	19.820,43	19.820,43	0,03	112.191,71	19.820,43	19.820,43	0,04		112.191,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00		10,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	132.468,67	132.002,14	19.820,43	19.820,43	0,03	112.181,71	19.820,43	19.820,43	0,04		112.181,71
ENCARGOS ESPECIAIS	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	22,25	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	28,89		0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	22,25	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	28,89		0,00
TOTAL	344.466.210,00	350.457.951,36	67.424.900,46	67.424.900,46	100,00	283.033.050,90	51.919.634,85	51.919.634,85	100,00		298.538.316,51

FONTE: Sistema Estadual de Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, em 30/03/2023 às 16h e 11m.

Comentários

I - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL
Contador - CRC/PR-064250/0-9



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.022 A 2/2.023**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											Total Últ. 12 meses	Previsão Exec. Anual	
	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023			2 / 2.023
RECEITAS CORRENTES (I)	36.042.837,19	25.520.267,21	29.286.502,23	25.333.841,25	26.559.046,01	26.973.414,62	24.298.375,96	25.405.737,18	24.394.167,85	30.531.909,48	30.441.249,65	28.821.756,23	333.609.104,86	316.857.508,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.166.966,56	4.744.354,03	4.805.305,06	4.409.362,49	4.540.112,64	5.297.061,97	4.993.565,59	4.687.746,77	4.623.916,79	5.366.159,11	3.312.304,98	5.829.779,46	64.776.635,45	63.338.800,00
IPPU	8.244.633,34	1.446.079,46	956.596,50	843.888,87	863.738,18	1.309.473,15	1.232.545,18	799.061,88	707.911,96	674.551,96	3.714.202,27	1.937.158,38	19.387.059,13	21.442.000,00
ISS	1.533.043,42	1.546.181,48	1.818.412,93	1.720.366,26	1.921.658,60	2.007.405,02	1.779.714,82	1.926.641,58	1.897.208,40	1.856.719,19	1.862.221,38	1.794.871,92	21.664.445,00	18.610.000,00
ITBI	405.452,34	225.701,39	423.262,33	337.731,06	278.232,32	344.306,04	447.725,18	448.108,03	445.575,49	329.895,40	347.037,08	325.964,56	4.358.991,22	4.000.000,00
IRRF	754.803,14	972.464,60	1.049.245,82	1.001.902,92	980.083,41	1.092.637,03	1.034.115,28	1.004.486,05	1.082.536,13	1.963.020,02	2.641.913,68	1.118.786,66	12.318.994,74	12.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.229.034,32	553.927,10	557.787,48	505.473,38	496.400,13	543.240,73	499.465,13	509.449,23	490.684,81	541.972,54	466.712,57	652.997,94	7.047.145,36	7.186.800,00
Contribuições	1.662.138,79	1.490.134,96	1.505.378,40	1.433.702,82	1.368.208,89	1.513.430,72	1.428.492,03	1.225.505,76	1.570.632,27	2.368.776,75	1.410.779,84	1.628.227,53	18.605.408,76	18.437.500,00
Receita Patrimonial	3.012.575,26	1.532.698,34	2.019.428,46	1.374.093,15	1.826.609,71	1.962.207,79	1.481.480,21	2.713.506,17	913.659,93	1.500.003,27	2.583.247,50	1.270.838,38	22.190.348,17	13.693.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.991.797,35	1.502.113,78	2.016.360,64	1.353.764,49	1.797.073,74	1.947.335,54	1.469.682,30	2.666.656,31	890.614,25	1.473.757,98	2.561.301,84	1.249.139,86	21.919.598,08	13.539.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.777,91	30.584,56	3.067,82	20.328,66	29.535,97	14.872,25	11.797,91	46.849,86	23.045,68	26.245,29	21.945,66	21.698,52	270.750,09	154.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.878.797,45	1.617.075,12	1.789.423,06	1.591.781,26	1.729.193,80	1.811.426,25	1.768.711,32	1.815.368,32	1.831.596,52	2.055.343,73	1.796.735,85	1.870.388,03	21.555.840,71	20.996.500,00
Transferências Correntes	17.141.275,80	16.005.183,36	19.033.929,80	16.402.511,89	16.980.329,13	16.195.250,56	14.503.627,63	14.664.646,36	15.314.158,72	19.028.626,00	21.161.397,21	18.088.376,06	204.519.312,52	198.924.608,45
Cota-Parte do FPM	3.697.134,54	4.382.413,58	4.874.997,78	4.561.490,74	6.139.479,52	4.460.664,08	4.106.248,73	3.906.956,76	4.910.333,45	7.629.673,53	4.895.031,60	6.603.334,93	60.167.759,24	55.895.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.746.413,30	5.552.504,23	6.685.378,01	5.507.194,48	5.474.867,01	6.496.500,43	5.580.647,46	5.434.407,39	5.191.211,88	5.110.064,98	6.332.248,22	5.105.363,35	69.116.800,74	70.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.225.839,52	1.084.599,62	1.170.666,82	421.369,89	349.709,27	299.485,87	241.181,55	201.276,38	218.683,38	310.103,08	4.821.286,25	1.457.439,30	11.801.640,93	12.250.000,00
Cota-Parte do ITR	1.406,52	1.819,26	1.796,41	530,05	488,52	2.291,73	40.700,97	207.003,33	14.655,71	7.933,53	9.616,49	441,57	288.684,09	46.250,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	80.614,85	81.987,64	43.587,73	61.497,43	63.388,87	50.491,12	66.608,87	67.980,01	49.431,79	70.232,33	72.197,34	51.485,39	759.503,37	780.000,00
Transferências do FUNDEB	3.724.714,84	3.368.736,27	3.571.821,92	3.082.483,65	3.000.772,41	3.259.579,75	2.900.810,10	2.925.336,39	3.034.745,91	3.022.717,74	3.802.808,50	3.247.563,85	38.942.091,33	43.019.288,45
Outras Transferências Correntes	1.665.152,23	1.533.122,76	2.685.681,13	2.767.945,65	1.951.623,53	1.626.237,58	1.567.429,95	1.921.686,10	1.895.096,60	2.877.900,81	1.328.208,81	1.622.747,67	23.442.832,82	16.934.070,00
Outras Receitas Correntes	181.083,33	130.821,40	133.037,45	122.389,64	114.591,84	194.037,33	122.499,18	298.963,80	140.203,62	213.000,62	1.767.842,27	134.146,77	1.961.559,25	1.466.500,00
DEDUÇÕES (II)	5.577.826,66	4.126.861,99	4.907.779,81	3.702.493,91	3.942.871,94	4.441.418,48	3.596.288,18	5.094.186,42	3.311.884,92	4.945.660,03	5.911.222,51	4.406.674,97	53.965.169,82	50.509.250,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	70.168,16	70.168,16	70.168,16	70.168,16	68.929,77	69.255,17	69.281,13	232.300,26	67.353,27	134.257,98	67.128,99	67.128,99	1.056.308,20	800.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	852.103,92	968.179,04	1.046.319,67	969.207,97	945.008,91	1.071.053,66	965.468,40	959.245,43	967.414,38	1.922.045,17	1.073.118,53	972.852,32	12.712.017,40	12.394.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	2.305.272,84	867.849,94	1.236.006,66	552.701,28	968.829,63	1.039.223,02	634.914,36	1.939.115,95	154.334,94	708.033,93	1.564.899,04	723.080,78	12.694.262,37	10.500.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.350.281,74	2.220.664,85	2.555.285,32	2.110.416,50	1.960.103,63	2.261.886,63	1.926.624,29	1.963.524,78	2.122.782,33	2.181.322,95	3.206.075,95	2.643.612,88	27.502.581,85	26.815.250,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	30.465.010,53	21.393.405,22	24.378.722,42	21.631.347,34	22.616.174,07	22.531.996,14	20.702.087,78	20.311.550,76	21.082.282,93	25.586.249,45	24.530.027,14	24.415.081,26	279.643.935,04	266.348.258,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	750.000,00	1.216,72	0,00	-1.216,72	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIAMENTO (V) = (III - IV)	30.465.010,53	21.393.405,22	24.378.722,42	20.881.347,34	22.614.957,35	22.531.996,14	20.703.304,50	20.161.550,76	21.082.282,93	25.586.249,45	24.530.027,14	24.415.081,26	278.743.935,04	266.348.258,45



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.022 A 2/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso D)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	RS 1,00
Recursos destinados a pagto. agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	683.568,00	227.856,00	206.040,00	227.856,00	227.856,00	455.712,00	244.776,00	174.468,00	2.448.132,00	2.660.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	30.465.010,53	21.393.405,22	24.378.722,42	20.381.347,34	21.931.389,35	22.304.140,14	20.497.264,50	19.933.694,76	20.854.426,93	25.130.537,45	24.285.251,14	24.240.613,26	275.795.803,04	263.688.258,45	

FONTE: Sistema Eclotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 30/mar/2023 as 16h e 12m.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL
Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	58.179.000,00	10.186.379,92
Receita de Contribuições dos Segurados	12.394.000,00	2.045.970,85
Ativo	12.100.000,00	2.004.760,10
Inativo	270.000,00	37.470,73
Pensionista	24.000,00	3.740,02
Receita de Contribuições Patronais	15.460.000,00	2.525.356,86
Ativo	15.400.000,00	2.525.356,86
Inativo	60.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.525.000,00	2.291.221,55
Receitas Imobiliárias	115.000,00	18.481,10
Receitas de Valores Mobiliários	10.410.000,00	2.272.740,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	19.800.000,00	3.323.830,66
Compensação Financeira entre os regimes	800.000,00	134.257,98
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	19.000.000,00	3.185.503,54
Demais Receitas Correntes	0,00	4.069,14
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	39.179.000,00	7.000.876,38

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	41.810.000,00	4.667.002,77	4.667.002,77	4.649.470,45	0,00
Aposentadorias	35.740.000,00	4.075.145,35	4.075.145,35	4.057.613,03	0,00
Pensões por Morte	6.070.000,00	591.857,42	591.857,42	591.857,42	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	41.810.300,00	4.667.002,77	4.667.002,77	4.649.470,45	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-2.631.300,00	2.333.873,61	2.333.873,61	2.351.405,93	0,00
--	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	16.362.000,00



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	19.113.021,39
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<hr/>	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.901.987,11
Investimentos e Aplicações	117.006.404,62
Outros Bens e Direitos	17.983.775,45

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	90.000,00	15.239,37
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	90.000,00	15.239,37

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	105.289,69	41.949,23	34.820,15	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	105.289,69	41.949,23	34.820,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	105.289,69	41.949,23	34.820,15	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	90.000,00	-90.050,32	-26.709,86	-19.580,78	
---	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					706.077,95
Outros Bens e Direitos					0,00



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
--	-------------	-------------	-------------	-------------	--

Comentários: Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS

Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL

Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	266.233.258,45	48.922.558,16	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.338.800,00	9.142.084,44	
IPTU	21.442.000,00	2.308.578,65	
ISS	18.610.000,00	3.657.093,30	
ITBI	4.000.000,00	673.001,64	
IRRF	12.100.000,00	1.383.700,34	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.186.800,00	1.119.710,51	
Contribuições	6.043.500,00	993.036,52	
Receita Patrimonial	3.078.600,00	1.547.624,96	
Aplicações Financeiras (II)	3.039.100,00	1.522.461,88	
Outras Receitas Patrimoniais	39.500,00	25.163,08	
Transferências Correntes	172.109.358,45	33.400.084,44	
Cota-Parte do FPM	45.695.000,00	9.198.693,28	
Cota-Parte do ICMS	56.000.000,00	9.070.089,29	
Cota-Parte do IPVA	9.800.000,00	5.022.980,41	
Cota-Parte do ITR	37.000,00	8.046,46	
Transferências da LC 61/1989	624.000,00	98.946,17	
Transferências do FUNDEB	43.019.288,45	7.050.372,35	
Outras Transferências Correntes	16.934.070,00	2.950.956,48	
Demais Receitas Correntes	21.663.000,00	3.839.727,80	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	21.663.000,00	3.839.727,80	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	263.194.158,45	47.400.096,28	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	47.842.000,00	7.925.630,47	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	10.500.000,00	2.287.979,82	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	19.510.240,00	6.318.982,13	
Operações de Crédito (VIII)	19.500.000,00	3.000.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	10.000,00	3.258.982,13	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	10.000,00	3.258.982,13	
Transferências de Capital	240,00	60.000,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	240,00	60.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	10.240,00	3.318.982,13	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	400.000,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	311.446.398,45	58.644.708,88	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	263.204.398,45	50.719.078,41	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	250.467.997,15	59.718.348,71	46.277.010,82	30.212.262,03	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	138.735.694,14	22.704.916,19	22.222.471,59	20.554.272,69	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	265.020,00	19.061,65	19.061,65	19.061,65	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	111.467.283,01	36.994.370,87	24.035.477,58	9.638.927,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	250.202.977,15	59.699.287,06	46.257.949,17	30.193.200,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	42.535.428,32	4.825.647,73	4.762.307,27	4.724.467,43	18.882,50	2.340,83	2.340,83
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.eitech.com.br

30/03/2023 Página: 1



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

							Em reais			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)										
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	39.751.750,89	2.880.904,02	880.316,76	815.204,81	24.286.744,92	12.363.406,35	12.138.704,79			
Investimentos	38.251.740,89	2.633.484,83	632.897,57	567.785,62	0,00	0,00	0,00			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	24.286.744,92	12.363.406,35	12.138.704,79			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.095.581,64	4.121.135,45	4.046.234,93			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.095.581,64	4.121.135,45	4.046.234,93			
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.095.581,64	4.121.135,45	4.046.234,93			
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida (XXVII)	1.500.010,00	247.419,19	247.419,19	247.419,19	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - XXIV + XXV + XXVI + XXVII]	38.251.740,89	2.633.484,83	632.897,57	567.785,62	0,00	0,00	0,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	17.692.675,00	-	-	-	-	-	-			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	10.100,00	0,00	0,00	0,00	8.095.581,64	4.121.135,45	4.046.234,93			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.095.581,64	4.121.135,45	4.046.234,93			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXX + XXXI)	348.692.921,36	67.158.419,62	51.653.154,01	35.485.453,43	8.114.464,14	4.123.476,28	4.048.575,76			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XXX + XXVIII + XXIX)	306.147.393,04	62.332.771,89	46.890.846,74	30.760.986,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]							10.996.215,55			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							19.958.092,41			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00			
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2023			
							VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							1.522.461,88			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							19.061,65			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							21.461.492,64			
ABAIXO DA LINHA										
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO						
				Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				1.276.847,89	4.029.428,70					
DEDUÇÕES (XL)				72.129.971,54	75.648.908,06					
Disponibilidade de Caixa				72.129.971,54	75.648.908,06					
Disponibilidade de Caixa Bruta				85.310.767,56	97.750.634,50					
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				8.700.855,50	16.828.917,53					
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				4.479.940,52	5.272.808,91					
Demais Haveres Financeiros				0,00	0,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				-70.853.123,65	-71.619.479,36					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)					766.355,71					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00						
AJUSTE METODOLÓGICO				Até o Bimestre / 2023						
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)					-8.128.062,03					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)					0,00					
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)					0,00					
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)					0,00					
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)					0,00					
OUTROS AJUSTES (XLIX)					0,00					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]					-7.361.706,32					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)					-8.865.106,55					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					5.972.452,91					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais					5.972.452,91					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					16.362.000,00					

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/mar/2023 às 16h e 35m.

www.elotech.com.br

30/03/2023 Página: 2



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS

Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL

Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	178.355,79	7.284.888,31	6.872.178,44	-33.120,52	624.156,18	1.777.877,36	29.580.671,55	4.109.144,45	4.034.243,93	1.832.111,02	25.492.193,96	26.116.350,14
PODER EXECUTIVO	178.355,79	7.265.975,81	6.853.295,94	-33.120,52	624.156,18	1.777.877,36	29.578.330,72	4.106.803,62	4.031.903,10	1.832.111,02	25.492.193,96	26.116.350,14
PODER LEGISLATIVO	0,00	18.882,50	18.882,50	0,00	0,00	0,00	2.340,83	2.340,83	2.340,83	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.223.403,20	1.223.403,20	0,00	0,00	0,00	11.991,00	11.991,00	11.991,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.223.403,20	1.223.403,20	0,00	0,00	0,00	11.991,00	11.991,00	11.991,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	178.355,79	8.508.261,51	8.095.581,64	-33.120,52	624.156,18	1.777.877,36	29.592.662,55	4.121.135,45	4.046.234,93	1.832.111,02	25.492.193,96	26.116.350,14

Fonte: Sistema Ekotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/mar/2023 as 16h e 20m.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL
Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	56.152.000,00	8.022.373,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.442.000,00	2.308.578,65
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.000.000,00	673.001,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.610.000,00	3.657.093,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.100.000,00	1.383.700,34
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	138.971.250,00	29.248.444,44
2.1- Cota-Parte FPM	55.895.000,00	11.498.366,53
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.000.000,00	11.498.366,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.895.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	70.000.000,00	11.337.611,57
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	780.000,00	123.682,73
2.4- Cota-Parte TIR	46.250,00	10.058,06
2.5- Cota-Parte IPVA	12.250.000,00	6.278.725,55
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	195.123.250,00	37.270.818,37
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	26.815.250,00	5.849.688,89
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	21.965.562,50	3.468.015,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	43.019.288,45	7.097.445,37
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.000.000,00	7.056.939,63
6.1.1- Principal	43.000.000,00	7.009.866,61
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	47.073,02
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	19.288,45	40.505,74
6.4.1- Principal	19.288,45	40.505,74
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	16.184.750,00	5.849.688,89
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		135.357,75
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		135.357,75
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		135.357,75



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	43.154.646,20	6.665.099,70	6.665.099,70	6.244.676,84	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.968.060,57	6.437.215,98	6.437.215,98	6.021.806,98	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	18.955.661,03	2.902.803,43	2.902.803,43	2.705.105,95	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	20.594.514,73	3.331.193,95	3.331.193,95	3.126.224,68	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	247.592,24	31.511,00	31.511,00	29.589,14	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.170.292,57	171.707,60	171.707,60	160.887,21	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.186.585,63	227.883,72	227.883,72	222.869,86	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.186.585,63	227.883,72	227.883,72	222.869,86	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.529.741,95	6.529.741,95	6.109.319,09	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.510.453,50	6.510.453,50	6.090.030,64	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	19.288,45	19.288,45	19.288,45	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.319.155,41	6.319.155,41	5.903.746,41	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.939.857,74	6.319.155,41	6.319.155,41	89,55		
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	709.744,54	567.703,42	567.703,42	0,00	8,00	



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.970.870,76	135.357,75	135.357,75	0,00		0,00
19.1- Total das Despesas custeada com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.970.870,76	135.357,75	135.357,75	0,00		0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)			0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	21.873.482,50	1.613.094,09	431.176,91	380.903,16	1.181.917,18
20.1- Educação Infantil	9.489.295,59	469.139,73	37.797,31	33.117,31	431.342,42
20.2- Ensino Fundamental	10.673.567,76	833.924,93	165.191,17	125.568,33	668.733,76
20.3- Educação de Jovens e Adultos	17.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	539.446,91	121.308,01	120.133,00	120.133,00	1.175,01
20.5- Administração Geral	1.154.102,24	188.721,42	108.055,43	102.084,52	80.665,99
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	22.646.882,48	1.593.762,80	426.409,39	377.329,70	1.167.353,41
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.179.285,59	469.139,73	37.797,31	33.117,31	431.342,42
21.1.1- Creche	10.179.285,59	469.139,73	37.797,31	33.117,31	431.342,42
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.467.596,89	1.124.623,07	388.612,08	344.212,39	736.010,99

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L.20(d ou e)	37.797,31
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.849.688,89
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	236.145,19
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	5.651.341,01

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR EXIGIDO (z)

VALOR APLICADO (aa)

% APLICADO (ab)

29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		9.317.704,59	5.651.341,01	15,16	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.815.685,40	273.152,85	2.699.753,80	236.145,19	9.879.786,41
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.327.864,78	258.502,32	2.214.020,93	216.611,15	8.897.232,70
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.487.820,62	14.650,53	485.732,87	19.534,04	982.553,71
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.240.000,00		1.066.324,26		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.140.000,00		937.626,85		
31.1.1- Salário-Educação	2.000.000,00		707.630,58		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	1.000.000,00		99.126,33		
31.1.4 - PNATE	40.000,00		589,91		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.100.000,00		130.280,03		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		40,48		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.100.000,00		128.656,93		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	27.849.629,09	2.399.422,38	1.004.124,33	615.579,03	1.395.298,05
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.717.425,59	677.106,77	145.149,74	127.222,33	531.957,03
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.731.277,76	1.258.039,84	484.895,59	256.438,61	773.144,25
32.3- ENSINO MÉDIO	180.080,00	84.030,00	84.030,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	117.250,00	19.998,15	15.151,08	3.337,98	4.847,07
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	853.526,91	167.699,61	163.015,90	122.669,00	4.683,71
32.8- OUTRAS	1.250.068,83	192.548,01	111.882,02	105.911,11	80.665,99
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	27.849.629,09	2.399.422,38	1.004.124,33	615.579,03	1.395.298,05
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	70.000.122,78	8.672.274,69	7.445.516,02	6.686.762,42	1.226.758,67
33.1- Despesas Correntes	65.349.962,78	8.670.878,22	7.445.516,02	6.686.762,42	1.225.362,20
33.1.1- Pessoal Ativo	41.657.038,08	6.607.921,14	6.607.921,14	6.182.721,43	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	23.692.924,70	2.062.957,08	837.594,88	504.040,99	1.225.362,20
33.2- Despesas de Capital	4.650.160,00	1.396,47	0,00	0,00	1.396,47
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Correntes	4.650.160,00	1.396,47	0,00	0,00	1.396,47



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.623.178,37	7.916.245,97
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	7.056.939,63	707.630,58
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	6.730.409,71	13.526,92
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	1.949.708,29	8.610.349,63
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	61,87
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.949.708,29	8.610.411,50

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 30/mar/2023 as 16h e 18m.

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Comentários

- Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS

Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL

Contador - CRC/PR-064250/0-9



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	56.152.000,00	56.152.000,00	8.022.373,93	14,29
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.442.000,00	21.442.000,00	2.308.578,65	10,77
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	673.001,64	16,83
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.610.000,00	18.610.000,00	3.657.093,30	19,65
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.100.000,00	12.100.000,00	1.383.700,34	11,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	134.076.250,00	134.076.250,00	29.248.444,44	21,81
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	11.498.366,53	22,55
Cota-Parte ITR	46.250,00	46.250,00	10.058,06	21,75
Cota-Parte IPVA	12.250.000,00	12.250.000,00	6.278.725,55	51,25
Cota-Parte ICMS	70.000.000,00	70.000.000,00	11.337.611,57	16,20
Cota-Parte IPI-Exportação	780.000,00	780.000,00	123.682,73	15,86
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	190.228.250,00	190.228.250,00	37.270.818,37	19,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.077.685,70	23.201.903,55	4.678.113,30	20,16	4.203.170,08	18,12	3.851.062,84	16,60
Despesas Correntes	22.627.625,70	22.627.625,70	4.491.639,98	19,85	4.203.170,08	18,58	3.851.062,84	17,02
Despesas de Capital	450.060,00	574.277,85	186.473,32	32,47	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.428.902,21	16.417.549,77	5.536.005,07	33,72	2.368.571,44	14,43	2.157.473,52	13,14
Despesas Correntes	15.672.609,74	15.660.675,30	5.501.900,46	35,13	2.366.122,10	15,11	2.156.904,84	13,77
Despesas de Capital	756.292,47	756.874,47	34.104,61	4,51	2.449,34	0,32	568,68	0,08
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	946.230,00	948.710,00	179.882,59	18,96	75.866,81	8,00	52.762,70	5,56
Despesas Correntes	935.580,00	938.060,00	179.882,59	19,18	75.866,81	8,09	52.762,70	5,62
Despesas de Capital	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.433.431,65	1.423.725,46	194.268,00	13,65	194.268,00	13,65	181.816,87	12,77
Despesas Correntes	1.433.411,65	1.423.705,46	194.268,00	13,65	194.268,00	13,65	181.816,87	12,77
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.955.770,53	1.959.731,16	369.123,77	18,84	369.123,77	18,84	332.254,61	16,95
Despesas Correntes	1.930.720,53	1.934.681,16	369.123,77	19,08	369.123,77	19,08	332.254,61	17,17
Despesas de Capital	25.050,00	25.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.646.497,10	4.658.886,25	563.612,50	12,10	513.483,58	11,02	482.853,99	10,36
Despesas Correntes	3.096.457,10	3.111.657,10	555.492,50	17,85	505.363,58	16,24	474.733,99	15,26
Despesas de Capital	1.550.040,00	1.547.229,15	8.120,00	0,52	8.120,00	0,52	8.120,00	0,52
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	48.488.667,19	48.610.656,19	11.521.005,23	23,70	7.724.483,68	15,89	7.058.224,53	14,52



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	11.521.005,23	7.724.483,68	7.058.224,53
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	995.736,54	995.736,54	995.736,54
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.525.268,69	6.728.747,14	6.062.487,99
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		5.590.622,76	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹	4.934.645,93	1.138.124,38	471.865,23
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	28,24	18,05	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.941.108,51	11.521.005,23	6.579.896,72	4.462.921,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.579.896,72
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.957.547,81	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019.476,84	105.754,05	2.119,10	-2.119,10
Empenhos de 2020	18.346.293,44	28.998.015,77	10.651.722,33	946.187,38	0,00	0,00	814.310,97	8.821,83	123.054,38	10.528.667,95
Empenhos de 2019 e anteriores	99.703.460,94	191.795.135,54	92.091.674,60	12.655.568,61	0,00	0,00	11.887.280,01	0,00	748.318,86	91.343.355,74
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	20.143,98	20.143,98	20.143,98	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	728.174,88	728.174,88	728.174,88	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	748.318,86	748.318,86	748.318,86	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	120,00	120,00	60.000,00	50,00,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	120,00	120,00	60.000,00	50,00,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	157.909,86	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	120,00	120,00	217.909,86	181.591,55

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.192.551,90	7.264.352,05	1.570.368,74	21,62	1.111.220,10	15,30	1.053.667,28	14,50
Despesas Correntes	7.192.491,90	7.238.292,05	1.544.368,74	21,34	1.085.220,10	14,99	1.027.667,28	14,20
Despesas de Capital	60,00	26.060,00	26.000,00	99,77	26.000,00	99,77	26.000,00	99,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.736.551,30	2.749.494,19	841.845,34	30,62	440.531,26	16,02	367.783,99	13,38
Despesas Correntes	2.736.491,30	2.736.491,30	828.902,45	30,29	440.531,26	16,10	367.783,99	13,44
Despesas de Capital	60,00	13.002,89	12.942,89	99,54	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	180,00	9.194,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60,00	9.074,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	33.509,80	33.509,80	6.025,50	17,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.509,80	33.509,80	6.025,50	17,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	690.257,00	690.257,00	99.632,41	14,43	71.679,19	10,38	71.213,19	10,32
Despesas Correntes	690.217,00	690.217,00	99.632,41	14,43	71.679,19	10,39	71.213,19	10,32
Despesas de Capital	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.080,00	13.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.666.250,00	10.760.007,27	2.517.871,99	23,40	1.623.430,55	15,09	1.492.664,46	13,87



Continuação

**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	30.528.191,40	30.724.209,40	6.247.723,72	20,33	5.313.631,86	17,29	4.903.971,80	15,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.524.483,51	19.526.073,96	6.377.850,41	32,66	2.809.102,70	14,39	2.525.257,51	12,93
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	946.410,00	957.904,23	22.730,48	2,37	1.305,91	0,14	1.305,91	0,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.466.971,45	1.457.265,26	200.293,50	13,74	194.268,00	13,33	181.816,87	12,48
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.647.686,40	2.651.647,03	468.756,18	17,68	440.802,96	16,62	403.467,80	15,22
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.250,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.676.627,10	4.689.016,25	563.612,50	12,02	513.483,58	10,95	482.853,99	10,30
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	59.154.917,19	59.370.663,46	14.038.877,22	23,65	9.347.914,23	15,75	8.550.888,99	14,40

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 30/mar/2023 as 16h e 14m.

Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS

Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL

Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032			
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes (II)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP = (II) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	274.489.053,38	266.328.970,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = I / IV)												

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, emitido em 30/mar/2023 as 14h e 32m.

Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	344.466.210,00
Previsão Atualizada	344.485.498,45
Receitas Realizadas	65.455.150,58
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.972.452,91
DESPESAS	
Dotação Inicial	328.104.210,00
Dotação Atualizada	334.095.951,36
Despesas Empenhadas	67.424.900,46
Despesas Liquidadas	51.919.634,85
Despesas Pagas	35.751.934,27
Superávit Orçamentário	13.535.515,73
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	67.424.900,46
Despesas Liquidadas	51.919.634,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	277.195.803,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	276.295.803,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	275.795.803,04

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		7.000.876,38	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		4.667.002,77	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		4.667.002,77	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		2.333.873,61	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	19.958.092,41	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	21.461.492,64	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 2



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.667.734,80	-33.120,52	8.076.699,14	624.156,18
Poder Legislativo	18.882,50	0,00	18.882,50	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	31.368.199,08	1.832.111,02	4.043.894,10	25.492.193,96
Poder Legislativo	2.340,83	0,00	2.340,83	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.057.157,21	1.798.990,50	12.141.816,57	26.116.350,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.540.539,98	<18% / 25%>	14,87
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.319.155,41	70%	89,55
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 3



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	3.000.000,00		16.500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	2.880.904,02		36.880.946,87	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	73.989.115,42	95.946.697,85	101.543.100,72	42.253.598,22
Despesas Previdenciárias	38.342.940,77	70.361.594,90	99.326.261,57	74.035.544,16
Resultado Previdenciário	35.646.174,65	25.585.102,95	2.216.839,15	-31.781.945,94
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	3.277.705,55		-2.867.705,55	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.724.483,68	15,00	20,73	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.elotech.com.br

Continua Página: 4



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 30/mar/2023 às 16h e 23m.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL
Contador - CRC/PR-064250/0-9

www.elotech.com.br

Página: 5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.
Prazo de Execução:	03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	13/04/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 2.595.736,90.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 29 de março de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 13/2023

Tipo:	Dispensa de Licitação.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARA A ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES APRESENTADAS NO PDTI 2022-2024.
Execução:	12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
Vencedora (s)	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE LONDRINA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 36.000,00.
Ibiporã, 29 de março de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023	
Tipo:	Menor preço global.
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de topografia e engenharia em rede de distribuição COPEL de média e baixa tensão 13,8KV/220 volts, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para possibilitar atendimento de melhorias e adequações à iluminação pública do Município, composto pelos projetos aprovados pela COPEL em anexo: PROJETO 1513375 - LOCAL 01; PROJETO 1501341 - LOCAL 02; PROJETO 1513376 - LOCAL 03; PROJETO 1522310 - LOCAL 04; PROJETO 522851 - LOCAL 05 E PROJETO 1526313 - LOCAL 06.
Execução:	60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 219.426,00.
Ibiporã, 28 de março de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023	
Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TONERS, FOTOCONDUTORES, CARTUCHOS DE TINTAS, BOBINAS E FITAS PARA IMPRESSORAS UTILIZADAS NAS SECRETARIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DESERTOS DO PREGÃO 04/2023.
Prazo de Entrega:	20 (vinte) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	17/04/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 167.568,75.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 30 de março de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação	

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023	
Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, DESERTOS DO PREGÃO 14/2023.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	18/04/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 62.927,87.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 30 de março de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CRENCIADA: CAZZARO & CAZZARO LTDA.

Proc. Adm. nº. 557/2022 – Inexigibilidade nº. 19/2022 – Termo de Credenciamento nº. 80/2023 – Protocolo nº 3304/2022.

OBJETO: Credenciamento de instituições Educacionais Privadas que estejam regularmente constituídas, especializadas na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento temporário de vagas de Educação Infantil para crianças de 4 meses a 3 anos completos, considerando a data de corte de 31/03, que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou de risco devidamente comprovado, em caso de ausência de vagas nas Instituições Públicas, até o surgimento das mesmas, mediante o preenchimento dos requisitos estabelecidos pela política de Assistência Social.

VALOR: R\$ 758,79 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), valor mensal por aluno matriculado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 16 de Março de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
426	06.001.12.365.0006.2.046	103
441	06.001.12.365.0006.2.102	103

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



GESTOR	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

FISCAIS	SECRETARIA
Gabrieli Cristina Esteves	Secretaria Municipal de Educação
Cintya Wedderhoff Machado	Secretaria Municipal de Educação
Alex Sandra Deruza Benatti	Secretaria Municipal de Educação

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de Março de 2023.

Ibiporã, 17 de Março de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

DETENTORA: IBI+LABOR DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IBIPORÁ LTDA.

Proc. Adm. nº 621/2.022 – Pregão Eletrônico nº 15/2.023 – Ata nº 86/2.023 – Protocolo nº 689/2.023. **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de realização de exames laboratoriais: dengue NS1 (Método Elisa), peptídeo natriurético do tipo B (BNP) (método quantitativo) e D-dímero (método quantitativo), não previstos na tabela SUS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 334.459,50 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	50576	DENGUE (NS1) pela metodologia de ELISA "Detecção da Proteína de Superfície do vírus da Dengue (NS1) por ensaio imunoenzimático (ELISA) de captura ou metodologia similar". Outra metodologia para detecção do antígeno NS1 poderá ser utilizada desde que a sensibilidade e especificidade sejam iguais ou superiores ao ELISA de captura. A detecção desta proteína não poderá ser realizada por imunocromatografia.	SER	6000	R\$ 40,8200	244.920,00	eco f200
						TOTAL:	244.920,00

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	50576	DENGUE (NS1) pela metodologia de ELISA "Detecção da Proteína de Superfície do vírus da Dengue (NS1) por ensaio imunoenzimático (ELISA) de captura ou metodologia similar". Outra metodologia para detecção do antígeno NS1 poderá ser utilizada desde que a sensibilidade e especificidade sejam iguais ou superiores ao ELISA de captura. A detecção desta proteína não poderá ser realizada por imunocromatografia.	SER	2000	R\$ 40,8200	81.640,00	eco f200
						TOTAL:	81.640,00

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	50578	Exame Peptídeo Natriurético Tipo B - BNP (método quantitativo) Marcador bioquímico para triagem diagnóstica, avaliação do tratamento e prognóstico de pacientes com insuficiência cardíaca congestiva.	SER	40	R\$ 89,7400	3.589,60	eco f200
						TOTAL:	3.589,60

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	50579	Exame D-DÍMERO (método quantitativo) Marcador bioquímico para triagem diagnóstica e prognóstica, de pacientes com tromboembolismo e síndrome respiratória aguda grave, com quadro suspeito ou confirmado de infecção pelo SARS-CoV-2 (COVID-19).	SER	70	R\$ 61,5700	4.309,90	eco f200
						TOTAL:	4.309,90

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de março de 2.024.



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
1286	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.39.00.00.	303

GESTORA DA ATA:

GESTORA DA ATA	SECRETARIA
Leiliane de Jesus Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DA ATA:

FISCAIS DA ATA	SECRETARIA
Ana Paula Daga	Secretaria Municipal de Saúde
Lilian Mayumi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de março de 2.023.

Ibiporã, 29 de março de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

NÚCLEO PARLAMENTAR

Lei nº 3.240 de 30 de março de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 1º Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, na forma do art. 34, III, do Regimento Interno do Legislativo do Município de Ibiporã, a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto, em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os créditos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

CANCELAMENTO

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 10.000,00

Ibiporã, 30 de março de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

Ref. PL nº. 006/2023

Autoria da Mesa Executiva do Poder Legislativo

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 212, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº. 007/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 004/2023 do Gabinete emitido em 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Após despacho do Secretário Municipal de Gestão de Pessoas constante na folha nº 117 do aludido processo, conclui para o **ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigatória nº. 007/2022**, instaurado por meio da Portaria nº. 597, de 29 de agosto de 2022, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 05 de setembro de 2022, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 176, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Concede para servidores do quadro do Magistério Público Municipal férias regulamentares em descanso.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 013/2021 e nº010/2022 que reorganizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2021 e 2022;

CONSIDERANDO que em razão do Calendário Escolar todos os estabelecimentos de ensino encerram suas atividades simultaneamente em dezembro e janeiro, as férias do quadro do magistério foram auferidas neste período.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2023**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
34681	ADRIANA DAS GRACAS SILVA	05/03/2022	04/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
29541	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	19/03/2022	18/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
34541	ALINE FERNANDES ALVARENGA	16/03/2022	15/03/2023	22/12/2022	20/01/2023
45551	AMANDA CASTELHANO FIGUEIRA	16/03/2022	15/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
47511	AMANDA DE ALMEIDA POSTALLI LEMES	03/03/2022	02/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
44991	AMANDA TRINDADE DA SILVA	20/03/2022	19/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
34701	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	12/03/2022	11/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
38981	ANDREIA BORGES VIEIRA GERALDINI	02/03/2022	01/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
47521	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	03/03/2022	02/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
45571	BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA	17/03/2022	16/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
34801	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	21/03/2022	20/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
24721	CLAUDETE DA SILVA	06/03/2022	05/03/2023	02/01/2024	31/01/2024
37201	DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA	07/03/2022	06/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
42741	DEIZE REGINA HORVATICH PEREIRA	03/03/2022	02/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
25801	ELAINE CRISTINA CANDIDO	05/03/2022	04/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
25911	ELAINE ESKILDSEN	17/03/2022	16/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
34511	ELIANA MOURA DA SILVA	08/03/2022	07/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
45601	ELITA TIBURCIO ARRUDA	20/03/2022	19/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
27181	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	10/03/2022	09/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
40881	EWELLYM KASPCHAK DE MOURA	03/03/2022	02/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
47581	FERNANDA TENORIO DA COSTA	16/03/2022	15/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
39141	FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS	17/03/2022	16/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
44971	GIOVANA CARDIN BOTELHO	14/03/2022	13/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
34811	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA DOS SANTOS	20/03/2022	19/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
39231	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	24/03/2022	23/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
42901	INGRID BATISTA DA SILVA	15/03/2022	14/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
4231	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	17/03/2022	16/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
29181	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	06/03/2022	05/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
28601	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	15/03/2022	14/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
39251	JHENYFFER TAYNARA HIPOLITO MACHADO DE AZEVEDO	24/03/2022	23/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
47531	JOSE LUIZ TEODORO	03/03/2022	02/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
39291	JOSELAINÉ CARMO LELIS	24/03/2022	23/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
39261	JULIANA GOMES ALVES	24/03/2022	23/03/2023	02/01/2024	31/01/2024
29491	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	05/03/2022	04/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
37221	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	11/03/2022	10/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
47591	LETICIA FRANCISCA PEZZI CAMPANHA	16/03/2022	15/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
42891	LIVIA HELENA FERREIRA DA COSTA	14/03/2022	13/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
23191	LUCILIA FERRO PUTINATTI	08/03/2022	07/03/2023	02/01/2024	31/01/2024
39091	LUIS FERNANDO MARTINS	13/03/2022	12/03/2023	02/01/2023	31/01/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



23331	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	23/03/2022	22/03/2023	22/12/2022	20/01/2023
39181	MARCELLA BORDINI	20/03/2022	19/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
42921	MARCELLA BORDINI	16/03/2022	15/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
34691	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	14/03/2022	13/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
20871	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	16/03/2022	15/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
29481	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	05/03/2022	04/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
47541	MARTA OSANA RODRIGUES CAETANO	04/03/2022	03/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
34991	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	02/03/2022	01/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
45001	MICHELE BEATRIS DOS SANTOS	20/03/2022	19/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
47551	MICHELE GOMES DA SILVA	07/03/2022	06/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
29171	NAIR SCHOENBERGER	06/03/2022	05/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
25931	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	24/03/2022	23/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
20861	NILSE MARILEIA RIBEIRO	16/03/2022	15/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
34881	PATRICIA BARBOSA	19/03/2022	18/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
47571	PRISCILA CARDOSO WEBER	10/03/2022	09/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
37191	RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMURA	11/03/2022	10/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
20851	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	11/03/2022	10/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
39211	SILMARA TOMAZ	20/03/2022	19/03/2023	22/12/2022	20/01/2023
34551	SILVANIA RAMOS	13/03/2022	12/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
40871	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA	03/03/2022	02/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
42871	TATIANI BATISTA DOS SANTOS	13/03/2022	12/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
41111	THAINARA AFONSO FERNANDES	04/03/2022	03/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
40941	THAIS CARINE DE FREITAS CRUZ	16/03/2022	15/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
47601	VALERIA DE PROENCA REZENDE KRELLING	16/03/2022	15/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
42861	VANESSA APARECIDA MASSAN	13/03/2022	12/03/2023	02/01/2023	31/01/2023
20891	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA	17/03/2022	16/03/2023	02/01/2023	31/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 177, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017;

CONSIDERANDO as autorizações de férias dos empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos empregados públicos abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2023**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90991	ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA	13/02/2022	12/02/2023	10/04/2023	09/05/2023

Art. 2º. CONCEDER a empregada pública abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2023**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
91591	CINTIA PARDINI DE CARVALHO	16/03/2022	15/03/2023	20/03/2023	03/04/2023
				18/12/2023	01/01/2024

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 178, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2023**.

Matr.:	Nome:	Período aquisitivo:	Início:	Término:	
9691	ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	01/06/2021	31/05/2022	10/04/2023	09/05/2023
37941	DOMINGOS RAMALHO IENSUE	15/10/2021	14/10/2022	03/04/2023	02/05/2023
45841	EDISLAINE DE SOUZA SILVA	10/06/2021	09/06/2022	01/04/2023	30/04/2023
20941	EDNA APARECIDA ALBERGUINE STEFANO	10/03/2022	09/03/2023	22/12/2022	20/01/2023
40631	EDUARDO DE PAULO SILVA	19/01/2022	18/01/2023	10/04/2023	09/05/2023
31511	ELDENICE COSTA DA SILVA	23/03/2022	22/03/2023	22/12/2022	20/01/2023
39531	ELISANGELA AUGUSTO DE MIRANDA	05/10/2022	06/04/2023	03/04/2023	22/04/2023
35451	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	01/08/2021	31/07/2022	03/04/2023	02/05/2023
31041	FERNANDO BELONE	09/05/2021	08/05/2022	03/04/2023	02/05/2023
33511	JOSE ADEMAR DE LIMA	19/01/2022	18/01/2023	27/03/2023	25/04/2023
6771	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	07/03/2020	06/03/2021	10/04/2023	09/05/2023
42331	JULIA RANGEL SILVA	09/01/2022	08/01/2023	10/04/2023	09/05/2023
38941	KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	02/03/2022	01/03/2023	10/04/2023	09/05/2023
44951	LORENA PERSIA SILVA BARBOSA	12/03/2022	11/03/2023	23/01/2023	21/02/2023
41281	MARCIA KIYOMI INUYAMA NAGATOSHI	15/07/2021	14/07/2022	03/04/2023	02/05/2023
29331	SANDRA REGINA DOS SANTOS	11/04/2022	10/04/2023	11/04/2023	10/05/2023
39671	SERGIO TADAO FURUIE	11/05/2021	10/05/2022	03/04/2023	02/05/2023
43671	SONIA MARIA TYEMI MATSUMOTO	18/10/2021	17/10/2022	07/03/2023	05/04/2023
40901	WESLEY RAMALHO	08/03/2022	07/03/2023	26/12/2022	24/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 179, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2023**.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO	
6571	ADELINO VENANCIO DA SILVA	05/01/2022	04/01/2023	20/03/2023	03/04/2023
				18/12/2023	01/01/2024
44611	ALAIANA CARINA DE MEDEIROS	23/10/2021	22/10/2022	03/04/2023	17/04/2023
				02/10/2023	16/10/2023
42301	ANGELO ROBERTO PELISSON	03/01/2022	02/01/2023	04/04/2023	18/04/2023
				03/10/2023	17/10/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



22911	CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS	25/10/2021	24/10/2022	04/04/2023	18/04/2023
				15/09/2023	29/09/2023
46901	CLOVIS DANIELTON BORDINOSKI	01/04/2022	31/03/2023	03/07/2023	17/07/2023
				04/12/2023	18/12/2023
38261	CRISTIANE ALVES RODRIGUES COMMENDA	03/11/2021	02/11/2022	02/04/2023	16/04/2023
				17/07/2023	31/07/2023
38121	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	22/10/2021	21/10/2022	24/04/2023	08/05/2023
				21/08/2023	04/09/2023
23511	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	03/04/2022	02/04/2023	03/04/2023	17/04/2023
				02/01/2024	16/01/2024
44771	DRIELLY MOIMAS DE ALMEIDA	01/02/2022	31/01/2023	03/04/2023	17/04/2023
				20/11/2023	04/12/2023
29391	ELCIO PERPETUO ROSSI	25/01/2022	24/01/2023	03/04/2023	17/04/2023
				04/09/2023	18/09/2023
43781	ELOISI DELALIBERA RUZZON	10/11/2021	09/11/2022	10/04/2023	24/04/2023
				27/09/2023	11/10/2023
43591	HENRIQUE VICENTINE	12/09/2021	11/09/2022	10/04/2023	24/04/2023
				15/08/2023	29/08/2023
33781	JOAO PAULO DE ASSIS	13/02/2022	12/02/2023	03/04/2023	17/04/2023
				04/12/2023	18/12/2023
36931	LICIA SAYURI TANAKA	13/01/2022	12/01/2023	10/04/2023	24/04/2023
				12/12/2023	26/12/2023
47371	MARCOS PAULO ROMANI	01/02/2022	31/01/2023	03/04/2023	17/04/2023
				18/09/2023	02/10/2023
47761	ORLANDO FERREIRA	18/04/2022	17/04/2023	24/04/2023	08/05/2023
				16/10/2023	30/10/2023
47611	PAULO CESAR PINHEIRO	16/03/2022	15/03/2023	17/04/2023	01/05/2023
				17/11/2023	01/12/2023
38951	PAULO ELISEU FERREIRA	02/03/2022	01/03/2023	20/03/2023	03/04/2023
				22/01/2024	05/02/2024
44981	RAISSA DE OLIVEIRA PALANDRANI	19/03/2022	18/03/2023	02/01/2023	16/01/2023
				25/07/2022	08/08/2022
34621	RODRIGO RAFAEL TEIXEIRA FERRAZ DA SILVA	13/03/2022	12/03/2023	22/03/2023	05/04/2023
				16/11/2023	30/11/2023
46501	RUDDY APARECIDO TEIXEIRA	01/01/2022	31/12/2022	03/04/2023	17/04/2023
				16/10/2023	30/10/2023
34521	SELMA MARIA DA SILVA	08/03/2022	07/03/2023	13/03/2023	27/03/2023
				16/10/2023	30/10/2023
43851	THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE	18/12/2021	17/12/2022	10/04/2023	24/04/2023
				16/10/2023	30/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 217, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Destitui a Gratificação Pelo Exercício de Encargos Especiais atribuída ao servidor.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,
RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Gratificação Pelo Exercício de Encargos Especiais, atribuída por meio da Portaria nº 607, de 23 de julho de 2021, – Código GD IV, ao servidor EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 30401, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 218, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido requerido pelo Protocolo sob o nº. 17341/2022 devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS, matrícula 42151, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, a autorização para ausentar-se do serviço nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2022, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, sendo este o 40º CIOSP - Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 219, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido sob o nº do Protocolo 3624/2023 de 16/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GEISE IARA DE PAULA - matrícula 39401, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a partir do dia 13 de março de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 220, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Prot.	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	término
3809/23	48231	RITA DE CASSIA FABRICIO DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	16/03/2023	23/03/2023
3882/23	36261	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	Educador Infantil 40h	20/03/2023	27/03/2023
3887/23	14651	SUELY BALESTRA	Técnico em Saúde Bucal	16/03/2023	23/03/2023
3943/23	27121	ELIANE BATISTA ACIOLI	Fisioterapeuta	21/03/2023	28/03/2023

Art. 2º Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº. 221, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Paternidade ao servidor municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 4185/2023 – 27/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor JOAO PAULO DE ASSIS, matrícula 33781, lotado na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Tecnólogo Em Gestão Pública, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Concede Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia aos servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 27 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO que os pedidos foram requeridos por meio de protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores municipais, abaixo citados, Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, requerida por meio de protocolos devidamente analisados.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
9266/22	14221	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	4º	2011-2016	2º
1341/23	18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	2º	2005-2010	1º, 2º e 3º
2456/23	19661	PAULO DE LIMA SBIZERA	5º	2018-2023	2º e 3º
3343/23	20271	ADAIR ALVES DE LIMA	5º	2018-2023	2º e 3º
2015/23	20631	ELAINE CRISTINA CANDIDO	5º	2018-2023	1º, 2º e 3º
2904/23	34671	THIAGO RODRIGO CARNEIRO FRANCISCO	2º	2017-2022	2º e 3º
2754/23	43491	ANGELA LEITE DA SILVA	1º	2017-2022	2º e 3º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 223, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Concede aos servidores a Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, para liquidação de Tributos Municipais.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 12 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **março de 2023**, para liquidação de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
2839/23	9551	OLEVI VIANA DA CRUZ	6º	2015-2020	2º
2462/23	14711	REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI	6º	2017-2022	1º
2659/23	17361	NILDA DE ANDRADE MARTINS	5º	2014-2019	2º
2385/23	20101	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	5º	2018-2023	1º
2920/23	20271	ADAIR ALVES DE LIMA	5º	2018-2023	1º
2614/23	20811	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	5º	2018-2023	1º

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



3657/23	20871	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	5º	2018-2023	2º
3272/23	20941	EDNA APARECIDA ALBERGUINE STEFANO	5º	2018-2023	1º
2797/23	20991	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	4º	2013-2018	3º
2803/23	21681	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	4º	2013-2018	2º
3163/23	23561	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	3º	2014-2019	3º
2222/23	23661	VALDIRLENE CASA GRANDE DE ALMEIDA	4º	2015-2020	2º
3360/23	24711	VERA LUCIA RONQUE RODRIGUES	4º	2016-2021	1º
2576/23	25771	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	4º	2018-2023	1º
3108/23	25811	CLEIDE DE ANDRADE BARBOSA	4º	2018-2023	1º
2906/23	27201	DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA	2º	2009-2014	2º
1426/23	27221	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	3º	2017-2022	3º
2598/23	27841	VANESSA LIMA CAMARGO DO CARMO	3º	2014-2019	1º
2957/23	28671	LILIAN MARA GOVEA	3º	2015-2020	1º
2209/23	29011	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	3º	2016-2021	1º
2363/23	30021	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	3º	2017-2022	2º
3260/23	30221	GERALDO MAGELA COSTA DE OLIVEIRA	3º	2017-2022	1º
2863/23	31471	CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO	4º	2013-2018	3º
3163/23	31601	JOSELITA DA SILVA PIMENTEL	3º	2014-2019	3º
2613/23	33631	MARIO SEVERINO DA SILVA	2º	2017-2022	2º
2717/23	33871	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	2º	2017-2022	1º
2871/23	34991	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	3º	2013-2018	1º
3629/23	36021	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN	2º	2018-2023	1º
3344/23	36471	ELI BATISTA FERREIRA	1º	2013-2018	3º
2525/23	37011	CRISTIANNE DOMUCI LOPES	2º	2017-2022	2º
3632/23	40581	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	1º	2016-2021	3º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 224, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
19943	29691	MARIA APARECIDA DA SILVA	Cozinheiro	90	27/02/2023	27/05/2023
19968	28571	LUCIANA VICENTINE	Auxiliar de Enfermagem	34	03/03/2023	05/04/2023
19977	37701	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	Auxiliar de Enfermagem	33	06/03/2023	07/04/2023

Art. 2º. CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
19953	19021	DENISE FABRINI CASTOLDO	Fonoaudiologo	28	20/02/2023	19/03/2023
19954	37071	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	Educador Infantil 40h	59	01/03/2023	28/04/2023
19973	40721	REIZIELI DOS SANTOS GODOI	Educador Infantil 40h	31	01/03/2023	31/03/2023
19980	31521	IRACI LIMA BOAVENTURA BALDINI	Zelador	43	24/03/2023	05/05/2023
19982	22981	ILDA HELENA LOPES	Auxiliar de Enfermagem	28	08/03/2023	04/04/2023

Art. 3º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 225, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Retifica portaria que concedeu licença prêmio assiduidade em pecúnia

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 519/2021, de 26 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 144, de 24 de fevereiro de 2023, que concedeu à servidora abaixo citada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **fevereiro de 2023**.

Onde se lê:

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Mês
1870/23	14411	ELISANGELA REGINA DA SILVA	6º	2017-2022	3º

Leia-se:

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Mês
1870/23	14411	ELISANGELA REGINA DA SILVA	6º	2017-2022	2º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 226, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Retifica portaria que concedeu licença prêmio assiduidade em pecúnia

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 086, de 25 de janeiro de 2021, que concedeu à servidora abaixo citada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **dezembro de 2020**.

Onde se lê:

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Mês
2479/2019-06/03/2019	20871	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	4º	16/03/2013-15/03/2018	3º

Leia-se:

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Mês
2479/2019-06/03/2019	20871	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	5º	16/03/2018-15/03/2023	1º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 215, DE 30 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Declara situação de emergência em saúde pública no município de Ibiporã, em razão da epidemia de dengue e infestação pelo mosquito *Aedes aegypti*, regulamenta procedimentos de intervenção sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município de Ibiporã está localizado em uma região endêmica para o vírus da dengue, que estamos no período sazonal da doença, e em Nível II do Plano de Contingência das Arboviroses (ano epidemiológico 2022/2023), o que caracteriza epidemia de Dengue;

CONSIDERANDO que o Município enfrenta epidemias de dengue ao longo dos últimos vinte anos, sendo que no ano epidemiológico de 2019/2020 o município enfrentou a maior epidemia já registrada, com mais de 4.650 casos confirmados;

CONSIDERANDO que de agosto/2022 até o momento, o município contabilizou 3.085 casos notificados e 318 casos confirmados de Dengue, ultrapassando o limite superior do canal endêmico (média histórica) no período sazonal da doença em 20 de março de 2023, o que caracteriza epidemia de dengue neste município;

CONSIDERANDO o Alerta da Circulação do vírus Chikungunya no Paraná pelo Memorando Circular nº 35/2023/CVIA/DAV/SESA, emitido em 17 de fevereiro de 2023, e que há dois casos importados confirmados no município, com alto risco de introdução do vírus;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

CONSIDERANDO o alto índice de infestação larvário - IIP de 6,1% (seis vírgula um por cento), resultante do LIRAA (Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti*) realizado no mês de janeiro de 2023, e conforme classificação do Ministério da Saúde, estando em ALTO RISCO para epidemias das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO que os índices de infestação elevados potencializam a disseminação de doenças de transmissão vetorial e que todas as alternativas de controle do vetor, em todas as suas fases de vida, devem ser combinadas para diminuir sua proliferação e, conseqüentemente, impedir, limitar ou diminuir a intensidade de propagação das doenças por ele veiculadas;

CONSIDERANDO que as ações rotineiramente executadas pela Vigilância Epidemiológica e demais equipes da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as demais medidas urgentes de prevenção, controle e contenção do avanço da doença não tem produzido o resultado esperado, contribuindo, assim, para o avanço da dengue em nosso município, trazendo os seus efeitos nefastos à comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção imediata por parte da Administração Pública Municipal, a fim de garantir a manutenção da ordem social, bem como a saúde pública dos munícipes, e evitar o aumento dos casos graves da doença e inclusive óbitos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o estado de emergência em Saúde Pública no Município de Ibiporã, para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito transmissor da dengue e ao atendimento dos infectados pelo vírus, em razão da epidemia constatada da doença.

Art. 2º. Por força da Lei Municipal nº 1.819/2003, os órgãos municipais competentes deverão executar todas as medidas necessárias ao controle das doenças e do mosquito transmissor.

Art. 3º. Os setores da administração encarregados da aquisição de meios para o combate à doença, fica autorizada a aplicação do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízos das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º. Ficam notificados todos os proprietários de imóveis no Município de Ibiporã ou responsáveis a cumprir o determinado na Lei Municipal nº 1.819, de 05 de junho de 2003 e o disposto nos arts. 29, 30, 37, 38 e 43 da Lei Municipal nº 2.206, de 10 de setembro de 2008 (Código de Posturas), ou seja, sobre o dever de realizar a limpeza e manter asseados os quintais, terrenos e edificações, retirando todo mato, lixo e material que acumule água e possibilite a criação do mosquito *Aedes aegypti*.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias, improrrogáveis, a contar da publicação do presente Decreto, para que todos os proprietários e/ou responsáveis por imóveis neste Município cumpram o disposto nos arts. 29, 30, 37, 38 e 43 da Lei Municipal nº 2.206, de 10 de setembro de 2008 (Código de Posturas) e art. 543, inciso XLVII da Lei Estadual nº 13.331/2001 (Código de Saúde do Estado do Paraná), realizando a limpeza de seus imóveis e dando a devida destinação aos resíduos.

Art. 6º. Àquele que não cumprir o disposto no art. 4º deste Decreto será lavrado auto de infração com a aplicação de penalidade pecuniária, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal nº 1.819/2003

Art. 7º. Independentemente da lavratura de auto de infração com aplicação de penalidade pecuniária poderá a Administração Pública realizar a limpeza do imóvel e lançar a cobrança da respectiva taxa de limpeza de terreno baldio, prevista no Código Tributário Municipal, servindo este Decreto como Notificação Prévia desse lançamento.

Art. 8º. À Divisão de Fiscalização e à Vigilância Sanitária competem realizar a fiscalização quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 9º. Justificará a graduação maior da pena de multa, na forma prevista do Art. 8º e seus incisos da Lei Municipal nº 1.819, de 05 de junho de 2003, nos casos de imóvel que houver material com água parada e larvas do mosquito *Aedes aegypti*.

Art. 10. A multa pecuniária será aplicada em dobro ao proprietário e/ou responsável de imóvel que não atender ao disposto nos arts. 4º e 5º deste Decreto, mesmo após ser autuado, como previsto na Lei Municipal nº 2.206/2008.

Art. 11. No caso de imóvel em situação de abandono, da ausência ou recusa de pessoa que possa permitir o acesso de agente público regularmente designado e identificado, e quando se mostre essencial a realização da fiscalização, poderá ser executado o ingresso forçado, seja em imóvel público ou particular, na forma prevista na Lei Federal nº 13301, de 27 de junho de 2016.

Art. 12. Fica autorizada, de forma excepcional, a contratação temporária de pessoal, nos termos da lei, visando a atender especificamente os objetivos deste decreto, sem prejuízo do pagamento de eventuais horas extras aos servidores.

§ 1º Fica a Secretaria Municipal de Saúde Pública autorizada a requisitar pessoal e equipamento dos órgãos da administração pública direta e indireta na missão de combate aos focos de proliferação do mosquito.

§ 2º Para os fins deste decreto, as férias e licenças concedidas aos servidores poderão ser interrompidas pelo período de duração do estado de emergência, conforme autoriza os artigos 138 e 146 da Lei Municipal 2.236/2008.

Art. 13. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Saúde e os demais órgãos da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas atribuições, a adotar todas as medidas que se fizerem necessárias ao restabelecimento da situação de normalidade.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 20 de março de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

IBIPREV

PORTARIA No. 016, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.809/2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 69, inciso I, 86, inciso I, combinados com o disposto nos artigos 37 e 40, § 7º, II da Constituição Federal e em atendimento a requerido pelo protocolo sob o No. 022/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para a filha portadora de necessidades especiais a Srta. VILMA MARANGUELO DA SILVA, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo servidor inativo o Senhor CICERO CARLOS DA SILVA, falecido em 23/08/2022. A pensão será calculada da mesma forma que os proventos de aposentadoria do servidor concedido conforme o decreto nº 247/2009, correspondendo atualmente ao da Classe "A", Nível – 31, da Tabela de vencimentos do Grupo Ocupacional Serviços Operacionais – SO II, acrescido de 34% (trinta e quatro por cento) de Adicional de Tempo de Serviço. Num total de R\$ 2.648,13 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e treze centavos) mensais.

Art. 2º. Os proventos da pensão, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor inativo ocorrido em 23/08/2022, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA No. 017, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de Ibiporã e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/15 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 69, inciso I, artigo 86, inciso I, artigo 107 e artigo 40 parágrafo 7º. Inciso I, da Constituição Federal e considerando o Protocolo de No. 026/2023 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para a cônjuge a Sra. VILMA NAGAI AOKI, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo servidor inativo o Senhor JOSÉ CARLOS AOKI, falecido em 22/02/2023. Sendo o valor dos proventos da pensão correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo servidor até o limite máximo estabelecido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS na ordem de R\$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos), acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, no valor de R\$ 3.725,70 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Num total de R\$ 11.233,19 (onze mil, duzentos e trinta e três reais e dezenove centavos) mensais.

Art. 2º. Os proventos da pensão vitalícia serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 22/02/2023, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA No. 018, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de Ibiporã e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/15 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 69, inciso I, artigo 86, inciso I, artigo 107 e artigo 40 parágrafo 7º. Inciso I, da Constituição Federal e considerando o Protocolo de No. 027/2023 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para a cônjuge a Sra. ANTONIA ANA CRISTANI, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo servidor inativo o Senhor DELCIDES ANGELO CRISTANI, falecido em 19/02/2023. Sendo o valor dos proventos da pensão correspondente a R\$ 1.881,83 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) devidamente atualizados, resultante da apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, correspondente a 80% de todo o período contributivo desde julho/94, constante da Portaria de No. 069/2019.

Art. 2º. Os proventos da pensão vitalícia serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 19/02/2023, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA No. 019, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado senhor CARLOS AUGUSTO RAMOS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 021/2023 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, o servidor CARLOS AUGUSTO RAMOS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pintor Letrista, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO IV - Classe "D" - Nível - "37" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 4.721,56 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 39% (trinta e nove por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 6.562,97 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA No. 020, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto no artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 19/98 e do artigo 180 da Lei Orgânica do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o quadro de servidores Aposentados e Pensionistas, que recebem pelo Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, conforme Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

Anexo I – Quadro de Servidores Aposentados

Quantidade	Matrícula	Nome
1	2841	ABEL LEMES BUENO
2	7041	ADAO DIAS MOURA
3	6001	ADEMILDE APARECIDA FURTADO
4	5331	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS
5	6301	ADEMIR FELIX DE OLIVEIRA
6	6911	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES
7	7651	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES
8	3651	ADRIANA EIK MENDES PALOCO
9	7071	ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETTI
10	4021	AIRTON ALBA MARQUES
11	2921	ALAYDE GOMES RIBEIRO
12	4131	ALCINA FRANCISCA DE SOUSA ROQUE
13	6761	ALESSANDRA LEITE DA SILVA DO CARMO
14	411	ALEXANDRINA PAULINO ZIELINSKI
15	3721	ALICE AYUMI MAEOKA TSURUDA
16	6151	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS
17	3301	ALZIRA DE OLIVEIRA PEREIRA
18	3311	AMALIA FARINACIO GALHARDO
19	7461	AMELIA TAZUE KATAOKA
20	3141	ANA DA SILVA SANTOS
21	5171	ANA LUCIA DA SILVA KATAOKA
22	3641	ANA MARIA FIGUEIREDO MARTINS
23	1741	ANA MARIA VIEIRA CAMARGO
24	2881	ANA ZELIA MARTIMIANO DA SILVA
25	8151	ANDERSON DE SOUZA KLEN
26	5581	ANGELA FERNANDES APARECIDO
27	6941	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO
28	6991	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



29	8091	ANISIO ANTONIO FERREIRA
30	3041	ANTENOR MIRANDA
31	161	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS CABANA
32	4801	ANTONIA GONCALVES RAMIRO
33	1881	ANTONIA VITA MACHADO DE OLIVEIRA
34	1291	ANTONIO BETETE
35	3731	ANTONIO BIRELO
36	3161	ANTONIO CAMILO DE MORAIS
37	7691	ANTONIO CESAR DONANSAN
38	6021	ANTONIO DE MARTINI
39	4781	ANTONIO DOMINGUES PINTO
40	7971	ANTONIO MANOEL
41	171	ANTONIO MEDRE MONTREZORO
42	5651	ANTONIO PINHEIRO
43	5211	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
44	7601	ANTONIO VIEIRA
45	2481	ANTONIO VIEIRA DA SILVA
46	2311	ANTONIO VOLPONI
47	8191	APARECIDA BERNADETI DA SILVA FERREIRA
48	181	APARECIDA CONCEICAO PIOTTO LONGHI
49	6821	APARECIDA DAS GRACAS LINO SOARES
50	7531	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA
51	5691	APARECIDA GALDINO VELO
52	4771	APARECIDA SERIGIOLI VITORINO
53	3881	APARECIDO DAS GRACAS ROBERTO
54	4371	APARECIDO DE MELO
55	6721	APARECIDO GONCALVES FERREIRA
56	5301	ARISTIDES GRANA
57	8221	ARLETE DA LUZ
58	731	ARMELINDA MENDES COLOGNESI
59	2771	ARMIDES ZANCHIN
60	4351	ARNALDO GONCALVES
61	3381	AZELIA SANTOS
62	1971	BATISTA AMARO FERREIRA
63	1191	BEGESSI BARBOSA VIEIRA
64	6861	BENEDITO BATISTA
65	7881	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA
66	6661	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA
67	3111	BRAULINO AFONSO SILVERIO
68	191	CARLOTA HELENA VICENTINI
69	3521	CARMELIA FRANCISCA VALE CONTIERO
70	421	CECILIA DE SOUZA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



71	1671	CECILIA VITALINA BONIFACIO MACIEL
72	6221	CECILIO JOSE CORREA
73	5381	CELIA MARIA TONIN LEONI
74	6111	CELIA MARIA TONIN LEONI
75	7591	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO
76	6321	CELIO ROBERTO PELISSON
77	3101	CELITA DA SILVA
78	1171	CELSO DE BARROS
79	4381	CELSO DE OLIVEIRA
80	4091	CELY APARECIDA OLIVEIRA
81	5531	CILENE SILVA LIMA
82	6891	CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA
83	5201	CLARICE ZANELATTO PELISSON
84	2811	CLAUDIA EVA GOUVEIA DA SILVA
85	5491	CLAUDIMAR DE OLIVEIRA
86	6711	CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO
87	1141	CLAUDIO BUZETI
88	8071	CLAUDIO DE SOUZA
89	5131	CLAUDIO LAURO
90	4241	CLAUTIDE MARIA CYPRIANO DA SILVA
91	7751	CLEA MARA DISPENSIRI
92	6741	CLEIDE MARIA MIRANDA
93	5261	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA
94	6231	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA
95	6241	CLEMIREZ PRZYBYSZ NUNES
96	6531	CLEUSA DE FATIMA BERTIN
97	7581	CLEUSA MAIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
98	6451	CLEUZA TEIXEIRA DA SILVA
99	3281	CONCEICAO DIAS
100	1591	COSMA PASCOAL DE SOUZA
101	3441	DAGMAR DELFINO MESSAGGI
102	6651	DALVA DE OLIVEIRA PRETO SILVA
103	3201	DALVA FIORI
104	5821	DARCI TEODORO DA SILVA
105	4491	DARCY DA SILVA
106	2171	DAVINO MOREIRA DOS SANTOS
107	7551	DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA
108	2011	DERSO LEAL
109	5121	DEVANIR PEREIRA GONCALVES
110	4851	DILCE PAULETTI TONON
111	7441	DILCEIA GONCALVES DE SOUZA
112	5431	DILZA DE PONTES ANDREOLI

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



113	2871	DIOMIDES CARVALHO DOS SANTOS
114	6401	DIRCE DA SILVA PACIENCIA
115	1681	DIRCE GUEDES
116	5511	DIRCE MARIA SILVA MARIANO
117	5501	DIRCEU JOSE DA SILVA
118	5481	DIRCEU RIO BRANCO
119	5151	DIRLEI BENEDITO IZIDORO
120	1771	DIVA BERNARDINO
121	2321	DOMICIANO LAZARO ROSA
122	2031	DOMINGOS CASAGRANDE
123	2121	DOMINGOS GERALDO
124	7181	DONIZETI APARECIDO GUIMARAES
125	2451	DOUGLAS D ARTAGNAN TORRES AMORIM
126	8181	DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA
127	4791	DULCINEIA APARECIDA DOS REIS SILVA
128	2371	EDENIR APARECIDA DA ROCHA
129	7291	EDILEUZA JOSE DA SILVA AMANCIO
130	5361	EDILIA NUNES DE SAMPAIO SANTOS
131	7191	EDINALVA COSTA DE SOUZA
132	5541	EDINO STEFANO
133	3771	EDITO CANDIDO TOBIAS
134	3421	EDMARCIA MARTINS DOS SANTOS
135	6511	EDMUNDO APARECIDO BITTENCOURT
136	6681	EDNA ANDRADE FENTI
137	1711	EDNA APARECIDA SANZOVO
138	5771	EDNA APARECIDA SILVA FERREIRA BARROS
139	7001	EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO
140	7641	EDNA CESTARI PINTO
141	4931	EDNA ESTEVAO DE FREITAS
142	7891	EDNA PEREIRA ZUZA
143	7201	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS
144	7371	ELEIDE GORETI DA SILVA
145	6901	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO
146	7361	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA
147	3561	ELIAN CORREA DE SOUSA
148	7781	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA
149	3941	ELIAS FERREIRA DA COSTA
150	2091	ELINEIA GOMES RODRIGUES
151	6501	ELINEIA GOMES RODRIGUES
152	7931	ELIZABETE DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS
153	7801	ELIZABETH CORAZZA
154	5191	ELIZABETH VALERIA CALSAVARA PELISSON

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



155	7821	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO
156	6361	ELIZETE ANDRADE DA LUZ
157	4291	ELIZETE CORAZZA PIRES
158	7731	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA
159	5371	ELY DAS GRACAS MARQUETTI
160	5101	ELZA BONADIMAN PELISSON
161	4421	EMILIA GOMES RIBEIRO
162	2181	EUNICE BARROTO DO CARMO
163	5011	EUNICE FERNANDES MINELLA
164	5001	EUNICE LAVRATTI
165	6141	EUNICE MARIA DE PAULA
166	5661	EVA GOMES FERREIRA
167	8291	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA
168	1901	EVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA
169	1281	EVANIR GOMES MACHADO
170	6091	EXPEDITA LUIZA FARES
171	4141	FATIMA NATALINA MARTINI MEDRI
172	2571	FERNANDINA FERREIRA DA SILVA
173	3251	FRANCISCA BENEDITA MARIANETTE PEREIRA
174	4651	FRANCISCA SALES DO NASCIMENTO LIMA
175	3861	FRANCISCO CANDIDO TUBIAS
176	1961	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
177	611	FRANCISCO GOMES TEIXEIRA
178	4881	FRANCISCO JOSE DA SILVA
179	6071	FRANCISCO OSVAR MARTINS
180	8061	FRANCISCO PRIMO CIVIDATI
181	221	GENI BURIN
182	3841	GENI DE LUCAS SANCHES VALERA
183	4811	GENY BIANCO BETIATI
184	1761	GENY FLORENCIO PAVANELI
185	7011	GENY FLORENCIO PAVANELI
186	5271	GENY PEZZOTO DOS SANTOS
187	2741	GERALDA GOMES DE LIMA
188	4541	GERALDA MARTINS DOS SANTOS
189	2851	GERALDO DE SOUZA SANTOS
190	3571	GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
191	2801	GERSI HONORIO DA SILVA
192	6331	GIMERI CORSINI CALSAVARA
193	2061	GISLEINE CACIONE RIBEIRO DO PRADO
194	3671	GISLENE DE OLIVEIRA IBA
195	751	HELENA JOSE DA SILVA SANTOS
196	6731	HELENO CLEMENTE DE OLIVEIRA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



197	5041	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS
198	7831	ILZA MARCELINO MACHADO
199	7301	INES APARECIDA FERREIRA
200	4711	INES MARQUES BOTELHO
201	4361	IRACEMA BATISTA DO AMARAL
202	3121	IRACI AGRIPINO ARAUJO DE ALMEIDA
203	8201	IRACI DA SILVA FERNANDES CUNHA
204	7511	IRACI SOARES
205	2491	IRACY VAZZI
206	1801	IRANI VAZE
207	6771	IRENE ALVES
208	3971	IRENE GREGUI MELO
209	3701	IRMA MURARI DA SILVA
210	3231	IRMA RIBEIRO DE SOUZA
211	7021	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS
212	7061	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS
213	3791	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA
214	7051	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA
215	5571	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA
216	4641	IVANES MARCELINO MACHADO
217	7211	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA
218	8141	IVANI BATISTA DE MORAIS MELO
219	4171	IVETE PEREIRA SEMPREBOM
220	6671	IVETE PEREIRA SEMPREBOM
221	231	IVONE APARECIDA SALINET DA SILVA
222	3191	IVONE GARCIA CARVALHO
223	7241	IVONE JACINTO DE BARROS ISHIY
224	5081	IZALTINA GOMES DA SILVA
225	3341	IZAURA DOS SANTOS MILANI
226	4501	IZILDA PEREIRA DECCO
227	3431	JACI DE MATTOS
228	5861	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO
229	5951	JAIR MONTEIRO
230	8261	JAMES ALBERTO DE CASTRO MOTTA
231	3911	JANDIRA LIMA DOS SANTOS
232	2661	JANISA LESSA DE LIMA
233	1241	JERSON DE MELLO
234	4511	JOANA SOLANGE SOLER
235	5601	JOAO ALVES DOS REIS
236	5241	JOAO APARECIDO DE CAMPOS
237	3351	JOAO ARIDELCIO GIROLDO
238	1661	JOAO BISPO DE SOUZA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



239	6571	JOAO CAMILO MOREIRA FILHO
240	7541	JOAO CARLOS DA GAMA
241	2961	JOAO GONCALO JOAQUIM FRANCISCO
242	8001	JOAO LOURENCO
243	2441	JOAO LUIZ DA SILVA
244	4611	JOAO MARIA ALVES
245	1701	JOAO SILVERIO PEREIRA
246	1871	JOAO ZANIBONI FILHO
247	4051	JOAQUIM PEDRO ANTONIO
248	3451	JONAS DAVID
249	1611	JORGE DO CARMO
250	5231	JORGELINA NOEL COELHO GONÇALVES
251	5341	JOSE AGUIMAR DE FREITAS
252	1841	JOSE BELARMINO DOS SANTOS
253	2111	JOSE CARLOS PARREIRA
254	5801	JOSE CARLOS SOARES VIEIRA
255	1531	JOSE CORCOVIA
256	5111	JOSE ERLINDO PIRES
257	4321	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
258	1931	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
259	5701	JOSE MARIA RODRIGUES
260	11	JOSE VIEIRA
261	4071	JOSE VINICIO DA SILVA
262	6391	JOSE WALTER DIAS
263	8271	JOSELITA DA SILVA PIMENTEL
264	5831	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES
265	5841	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES
266	3541	JOVECINA DE SOUZA
267	2341	JULIA JOAQUIM QUEIROZ
268	6881	JULIANA NEGRO CARDAMONI
269	3271	JULINHO DE OLIVEIRA
270	271	JURACI CASAGRANDE PIGARRO
271	4431	JURACI MARIANO PEREIRA
272	6701	JURACI MONTILHA
273	7991	JURACY ANTUNES RIBEIRO
274	1821	JURANDIR SANTOS BARDUKO
275	3831	KATIA SILENE BENEDITO
276	4041	LAUROVAL ELIZARDO DA SILVA
277	281	LAZARA APARECIDA DE FREITAS CANDELARIA
278	5451	LAZARO JOSE CANDIDO
279	3481	LAZARO RAFAEL DA SILVA FILHO
280	4311	LEILAINA APARECIDA FURLANETO RODRIGUES

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



281	5561	LEONILDA VIEIRA DA SILVA
282	7771	LEONIR APARECIDA PEDRO
283	4531	LEOVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
284	5941	LINDAURA DA SILVA
285	3761	LOURDES DE FATIMA DE SOUZA NUNES
286	7121	LOURDES DOS SANTOS CARVALHO
287	6191	LOURDES GONCALVES BARREIRO
288	7391	LOURDES MARCELINO
289	1131	LOURDES MARIA BRITES
290	7861	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO
291	4601	LUCIA CLAUDIA MARQUETTI
292	4161	LUCIA DE FATIMA PEREIRA GEREMIAS
293	4561	LUCIA HELENA ABELHA
294	7501	LUCIANA APARECIDA CRAICI
295	5441	LUCIANE MARA FAVORETTO FURLAN
296	7681	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO
297	4751	LUIZ FERNANDO DE ALCHORNE LEMOS
298	3001	LUIZ GONCALVES MARCELINO
299	4001	LUIZ STOCO
300	691	LUIZA SARABIA
301	8171	LUPERCINO VENANCIO DA SILVA
302	7701	LUSINETE PEREIRA HONORIO
303	7661	LUZIA APARECIDA BAENAS ZELANTE
304	6971	LUZIA APARECIDA DO CARMO
305	6371	LUZIA APARECIDA DOMINGUES BOARO
306	4111	LUZIA BALDO DA SILVA
307	6201	LUZIA CARDOSO DOS SANTOS
308	4151	LUZIA ELIZABETH DAMAZIO BRUNA
309	8051	LUZIA GODOI BUENO
310	3411	LUZIA PRIMA BALDINI
311	1361	LUZIA SPAULONCI
312	5851	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA
313	2791	MACABEU ALEXANDRE DA SILVA
314	7851	MAGDA ALVES DE ATAIDES
315	2221	MALVINA MARIA GLERIA DE NOBREGA
316	2301	MANOEL FAUSTO DOS SANTOS
317	6311	MANOEL MESSIAS DA CRUZ
318	7901	MANOELINO DE CARVALHO
319	4921	MANUELA SERRA
320	5761	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO
321	7911	MARCIA CICERA MARCELINO
322	7131	MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



323	6961	MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA
324	7421	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA
325	7281	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES
326	4261	MARIA AMBROZINA JESUZ MORENO
327	3461	MARIA AMELIA ECCARD
328	6461	MARIA APARECIDA ALVES
329	2751	MARIA APARECIDA ARDUIN GARDIN
330	3931	MARIA APARECIDA ARMAGNI DOS SANTOS
331	2641	MARIA APARECIDA BRAGA DA SILVA
332	3241	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO
333	6931	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO
334	5731	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO
335	6781	MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA
336	5161	MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA
337	4391	MARIA APARECIDA DE MORAIS
338	5721	MARIA APARECIDA DE SOUSA
339	5471	MARIA APARECIDA DERUZA BENATTI
340	6291	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
341	6851	MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA
342	2151	MARIA APARECIDA LIUTI DE SOUZA
343	7791	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE
344	3681	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA
345	6031	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA
346	4411	MARIA APARECIDA PEZZI CAMPANHA
347	8111	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO
348	291	MARIA APARECIDA SIPOLI DAMASIO
349	2681	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA
350	3061	MARIA CLEIDE BUZETTE ANDUCHUKA
351	3071	MARIA DA GRACA KELLER BOTTI
352	6811	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN
353	7631	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
354	5621	MARIA DE FATIMA SILVA SEMPREGOM
355	3181	MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO
356	3891	MARIA DE LOURDES DE PAULA
357	7311	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS
358	3851	MARIA DE LOURDES PARREIRA DE OLIVEIRA
359	2561	MARIA DE LOURDES PEREIRA FERREIRA
360	5711	MARIA DE LOURDES SILVA
361	6471	MARIA DO CARMO JARDIM TAVARES
362	4981	MARIA DO ROSARIO DE JESUS GABRIEL
363	6161	MARIA DO ROSARIO NIEMES BASSO
364	1991	MARIA DORVALINA CARDOSO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



365	4251	MARIA DOURADO PEDRO
366	5061	MARIA DOURADO PEDRO
367	5671	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA
368	6431	MARIA ELIZETE PETRI SILVA
369	3401	MARIA ELZA SOARES MONARI
370	2731	MARIA ESMERIA SILVA DOS SANTOS
371	4011	MARIA FRANCISCA DE SOUZA
372	7321	MARIA GOMES GRANADO
373	301	MARIA HELENA BISCARO PINTO
374	5881	MARIA HELENA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
375	1211	MARIA HELENA VIEIRA SILVA
376	1921	MARIA IMACULADA BONIFACIO DUARTE
377	7331	MARIA INES SARABIA
378	5611	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA
379	5351	MARIA IVONE DE ALMEIDA
380	4971	MARIA IZABEL BRUNELLI
381	4551	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA
382	4231	MARIA JOSE CAMARGO
383	2991	MARIA JOSE DE MELO PIOTTO
384	6181	MARIA JOSE FELIX DOS SANTOS
385	5791	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA
386	8021	MARIA JOSE LEMES DA SILVA
387	5521	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA
388	6271	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA
389	6551	MARIA JOSEFA LOURENCO
390	4341	MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA
391	4571	MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA
392	5901	MARIA LUZIA DA SILVA
393	4581	MARIA MARLENE DE ALMEIDA
394	4591	MARIA MARLENE DE ALMEIDA
395	1861	MARIA MARQUES DOS SANTOS
396	921	MARIA NEVES DOS SANTOS
397	4891	MARIA ODETE BOAVENTURA
398	3471	MARIA REGINA PIRES VIANA
399	1911	MARIA ROSA DE OLIVEIRA
400	4871	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI
401	6491	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI
402	7081	MARIA ROSIMERI FERREIRA
403	5051	MARIA TEREZINHA GRISOTTO
404	571	MARIA TEREZINHA RANIERI SIPOLI
405	5871	MARIA VERA LUCIA ANDRIOLI
406	7721	MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



407	7621	MARILYN MACHADO
408	8011	MARINALVA SENA DOS SANTOS
409	5071	MARIO IOSIO HIRAIWA
410	5181	MARISA MARTA PALLASI
411	6341	MARLENE CHAGAS ROLIM
412	5281	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA
413	3531	MARLENE PELISSON DOS SANTOS
414	2421	MARLENE SEMPRESBOM MASSABKI
415	4911	MARLEY PELIZER MACHADO
416	5411	MARLEY PELIZER MACHADO
417	8031	MARLEY VICENTE DE AVELINO
418	8131	MARLI DE MATOS RODRIGUES
419	6621	MARLI PASCOAL VIEIRA
420	6631	MARLI PASCOAL VIEIRA
421	2781	MARLY FERRARI
422	6411	MARTA DA SILVA PEREIRA
423	6541	MARTA DE QUADROS MATHIAS
424	7921	MARTA DOS SANTOS FONSECA NASCIMENTO
425	6841	MARY LEAL FERREIRA
426	7031	MARY LEAL FERREIRA
427	6831	MATILDE SANTOS DA SILVA
428	8161	MAURICIO MESSORA DOS SANTOS
429	7871	MAURILIO DOS SANTOS
430	8041	MAURILIO GIROLDO
431	3551	MEIRA FERNANDES MUNIZ
432	6951	MEIRA FERNANDES MUNIZ
433	311	MERCEDES IDALINA CANISSO LOURENCO
434	2941	MILTON PAULETI
435	4621	MOASYR ANTONIO MESSAGGI
436	5891	NAIR CLETO DE SOUZA
437	3871	NATALICIA COSTA RODRIGUES
438	5971	NAZARE MARIA DA SILVA
439	761	NEIDE DE PAULA
440	7741	NEIDE MARIA DE ALMEIDA
441	7491	NEIRIS ZEFERINO BAHU
442	331	NELICE CARVALHO MARQUES
443	3781	NELICE CARVALHO MARQUES
444	4661	NELSON DUARTE
445	8281	NELSON ONISKO DA SILVA
446	2521	NELSON PEREIRA
447	2431	NELSON VICENTINI
448	2411	NELSON VOLPONI

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



449	5741	NEONI DE FATIMA DE AGUIAR
450	7521	NEUSA APARECIDA RAYMUNDO
451	7091	NEUSA CASTRO DE SOUZA
452	6611	NEUSA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA
453	5991	NEUZA MARIA BATINI
454	4671	NICOLAU PEPELIASCOV
455	4831	NILDA MARIA VALENTIM VASSOLER
456	4211	NILDA PRADO DA LUZ
457	6061	NILDO RUIZ
458	7141	NILSON ALVES DE OLIVEIRA
459	341	NILVA GUILHERME BARTHOLO
460	2381	NILZA MARIA DOS SANTOS
461	7951	NIVALDO MANOEL DE SOUZA
462	8251	NOELI PIRES DE ALMEIDA
463	5461	NOEME RODRIGUES DOS SANTOS
464	7481	NOEMI DE PAULA CESARIO
465	8211	NOEMIA HIROMI NOZAKI ARABORI
466	7671	NORTON CARVALHO SILVA
467	6171	NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA
468	4461	ODAIR BATISTA
469	1641	ORLANDO LEITE DE PAULA
470	5921	OSMAR DE JESUS
471	2911	OSMAR PEREIRA
472	4731	OSVALDO AGOSTINETI
473	2861	OSVALDO DE SOUZA ARAUJO
474	7571	OSVALDO SERAFIM VIEIRA
475	5591	PALMIRA DE LIMA SBIZERA
476	8311	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO
477	5551	PAULO DE OLIVEIRA
478	5961	PAULO GREGATI
479	3221	PAULO KAZUO SHIBANO
480	7471	PAULO ROBERTO DA SILVA
481	4941	PEDRO DA COSTA GOUVEIA NETO
482	6421	PEDRO GEREMIAS
483	5091	PEDRO GOMES ALVES
484	3691	PEDRO LEMES
485	3661	PEDRO LOURENCINI
486	5421	RAIMUNDO PAULO
487	6041	REGINA DE PAULA MOTTA
488	2051	REGINA LUCIA DO NASCIMENTO AMARAL
489	3821	RITA DA COSTA KAIBARA
490	6011	ROBERTO FERMINO DA SILVA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



491	3491	ROQUE BATISTA
492	371	ROSA EDINA PELISSON NEIVA
493	6561	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
494	6381	ROSANE SIMIRIS VIANNA DE CARVALHO
495	6211	ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS
496	7451	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO
497	6801	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA
498	6591	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA
499	5911	ROSANGELA FLAUZINO FERREIRA
500	3371	ROSANGELA GALLI BOTELHO
501	4101	ROSANGELA MUNIZ DA SILVA
502	3991	ROSARIA APARECIDA AURORA
503	6981	ROSE ANDRIOTTI LEME
504	7841	ROSE ANDRIOTTI LEME
505	5391	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA
506	8101	ROSIMAR REGINA CAVALCANTI GARCIA LEBRE
507	7221	ROZANA ATIGURO
508	7231	ROZANA ATIGURO
509	6051	RUTE MAXIMO DE CARVALHO
510	4821	RUTE RODRIGUES CAMARGO
511	3741	RUTH DOMINGOS DE ALMEIDA
512	5321	SANDRA REJANE PELISSON MACIEL PONCIANO
513	4281	SANTIN ROCCO
514	4031	SANTINILA PORFIRIO DA SILVA
515	6281	SEBASTIANA CAETANO RIECHEL
516	7811	SEBASTIANA IZABEL MIZEL FERREIRA
517	4631	SEBASTIAO ANTONIO DE PIZA
518	7941	SEBASTIAO APARECIDO CUSTODIO
519	4401	SEBASTIAO BATISTA DE PAULA
520	6521	SEBASTIAO LUIZ FARES
521	601	SEBASTIAO RAMOS DA SILVA
522	3031	SEBASTIAO SEVERINO
523	3211	SEBASTIAO VENDRAMI
524	4701	SILMARA DA SILVA REIS CORREA
525	5781	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA
526	6121	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS
527	4841	SILVIO JOSE BERNARDES
528	531	SIMAO ROQUE DE OLIVEIRA
529	4961	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO
530	6641	SINDINHA CARDOSO
531	681	SIRLEI BUSIGNANI MORAIS
532	771	SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS ZANIBONI

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



533	5751	SIRLENE GIROTTO DA SILVA
534	5251	SOFIA MARIA PARENTE BIRELO
535	2401	SOLANGE APARECIDA VIEIRA KASSA
536	4191	SONIA DE FATIMA ASTOLPHO
537	7401	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA
538	7981	SUELI DOS SANTOS ARAUJO
539	6581	SUELI GARCIA DOS REIS
540	6101	SUELI MARA DE OLIVEIRA
541	3961	SUELI MELLO DE SOUZA
542	7151	SUELY DE LOURDES DA COSTA
543	7961	SUELY LAMBERT
544	3051	SUMARA APARECIDA PEREIRA
545	6791	SUSANNE TORRES GUIMARAES
546	7101	SUSANNE TORRES GUIMARAES
547	4861	TEREZA DE JESUS ARAUJO
548	2691	TEREZA JESUS PONTES DE ALMEIDA
549	4221	TEREZA MARIA DE QUEIROZ NEIVA
550	2891	TEREZA RODRIGUES DO PRADO
551	7161	TEREZINHA DE JESUS SILVA
552	3901	TEREZINHA DE LUCA
553	5031	TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA
554	6081	TEREZINHA GOMES DA HORA
555	3581	TEREZINHA GOMES NOGUEIRA MOREIRA
556	1831	TEREZINHA MARIA BRUSCHI CARDOSO
557	6921	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA
558	901	ULISSES RODRIGUES DOS SANTOS
559	7761	VALDENIR CALSAVARA
560	2101	VALDETES RAQUEL
561	5681	VALDETES RAQUEL
562	4761	VALDIR APARECIDO MERLO
563	7171	VANDA APARECIDA DIAS SILVA
564	431	VANDA DAVANSO GNANN
565	4181	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA
566	7111	VANIA CRISTINA DA SILVA MELO
567	7431	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA
568	381	VERA LUCIA DE MELLO
569	5811	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
570	6601	VERA LUCIA GREGUI SANTANA
571	7271	VERA LUCIA TEOTONIO DA SILVA
572	3021	VERANICE APARECIDA LUCHINI PEDRO
573	5401	VILMA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA MORENO
574	2331	VILMA DE MORAES OLIVEIRA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



575	6351	VILMA MAXIMO DE CARVALHO
576	8301	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA
577	7341	VIRGILIO DOS SANTOS
578	2261	VITOR CESARIO
579	781	VOLGA TOME FIGUEIREDO
580	91	WALDEVINO MOYA FRANCISCO
581	5311	WALDIR DE RUZA
582	8231	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA
583	8241	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA
584	6871	YOLANDA DE MACEDO BORGES
585	6481	YONARA ROSELY DE OLIVEIRA GOMES
586	991	YVONE MARIA CASAGRANDE FERNANDES
587	7381	ZACARIAS CAMPACHI
588	1341	ZENAIDE SORGE DE ANGELI

Anexo II – Quadro de Pensionistas

Quantidade	Matrícula	Nome
1	23501	ADEMILDE APARECIDA FURTADO
2	1691	ADENILSON DOMINGOS VASSOLER
3	22541	ALAIDE RODRIGUES PEREIRA
4	21631	ALTEVIR LUIZ COSTA
5	1391	ANA MARIA CONCEICAO DA SILVA
6	23631	ANA PAULA DE AZEVEDO
7	24451	ANGELA APARECIDA MERLIM BORGES
8	26751	ANTONIA ANA CRISTANI
9	24901	ANTONIA DE FATIMA CASTILHO DOS SANTOS
10	23811	ANTONIA ROCO DA SILVA
11	881	ANUNCIADA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
12	23261	APARECIDA CARMO DE MEDEIROS
13	21071	APARECIDA PASSITO
14	21151	ARACI RODRIGUES DA SILVA
15	22291	BENEDICTA JOANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
16	26441	BENEDITA MARIA DATES RIO BRANCO LIMA
17	21851	BENEDITA DE OLIVEIRA CASU
18	23081	BENEDITA GOMES DA SILVA
19	24681	CLAUDIA MARA DE MELLO SILVA
20	3361	CLEONICE APARECIDA PORFIRIO
21	20641	CLOTILDES FLORENCIO ROGERIO
22	20661	DELMINA SILVEIRA DE LIMA
23	21121	DEMERCINA SILVEIRA DA SILVA
24	23601	DIRCE DE ANDRADE PIRES
25	25221	DIVA PAULINO ZEFERINO
26	1451	DOMINGAS DA SILVA FERREIRA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



27	25931	EDILENE PEREIRA GUEDES KELLER
28	21891	ELZA CRINCEV RIBEIRO
29	701	ESTER REGINA REDILIMES GOMES
30	21941	EUGENIA ALVES COSTA
31	23511	EULINA MARIA SOUZA DE FREITAS
32	26251	FRANCA DOS SANTOS NUNES
33	1541	FRANCISCA DE ARAUJO SILVA
34	1571	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO MALTA
35	24481	FRANCISCO GOMES TEIXEIRA
36	24081	GENILZA BATISTA GOMES RIBEIRO
37	24121	GENY FARIAS PEREZ
38	1521	GUIOMAR DA SILVA SOARES
39	23611	HELENA JOSE DA SILVA SANTOS
40	2021	INEZ CIRINO DA SILVA PORTO
41	20261	IRACI DELPIN TEIXEIRA
42	2141	IRENE RABONI SEMPREBON
43	22671	ISABEL MARTINEZ DA SILVA
44	27411	ISABELI GONCALVES FIGUEREDO
45	22971	ISABELLE APARECIDA SAVITE MARTIRE
46	871	IVANICE JARDIM DE OLIVEIRA
47	20651	JAIR HENRIQUE DE OLIVEIRA
48	851	JOANA AZEVEDO DE MORAIS
49	27351	JOAO CARLOS DA GAMA
50	41	JOAO GERALDO LOPES DE ARAUJO
51	23391	JORGE ALVES
52	27251	JOSE SEBASTIAO DE ARRUDA
53	27261	JOSE SEBASTIAO DE ARRUDA
54	20791	LAURINDA MARIA GALDINO DA SILVA
55	23171	LEIA GALDINA SOARES
56	21951	LENILDE DUARTE DA SILVA ALMEIDA
57	22631	LINDAURA DOMINGUES
58	27562	LUIS FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
59	24991	LUIZ CARLOS CANDIDO
60	21041	LUIZA ANGELICA BETTI ARIZA
61	1651	LUZIA SPAULONCI
62	71	MARCOLINA DE OLIVEIRA CAMPOS
63	22461	MARGARIDA MADALENA DOS SANTOS
64	28081	MARIA APARECIDA BREDA FELTRIN
65	25141	MARIA APARECIDA CANDEA DOS SANTOS
66	1511	MARIA APARECIDA CARVALHO PIMENTA
67	22551	MARIA APARECIDA DE ASSIS DA SILVA
68	971	MARIA APARECIDA FARES

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



69	22511	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE FARIA
70	21621	MARIA APARECIDA ZANUTTO SILVA
71	1431	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA ANOTTI
72	2161	MARIA BALDASSIN ZACHEO GLATZ
73	23321	MARIA DE GOES PADOAN
74	27611	MARIA DO ROSARIO BUENO
75	461	MARIA EVANGELISTA GARCIA
76	22271	MARIA IMACULADA BONIFACIO DUARTE
77	25631	MARIA JOSE FERREIRA PEREIRA
78	2241	MARIA JOSE FURRIER FRANCA
79	23951	MARIA JOSE PIRES
80	801	MARIA JOSE SAMPAIO DOS SANTOS
81	961	MARIA MAGDALENA RAMOS MARCONI
82	22001	MARIA NIEMES
83	22251	MARIA OLIMPIA RODRIGUES
84	2231	MARIA ORLANDA DA CRUZ DA SILVA
85	21051	MARIA UMBELINA TEIXEIRA
86	20861	MARIA ZENITA LEAL ALMEIDA
87	25981	MARIO DA PALMA
88	24301	MATILDE SEMPREBOM LEDO
89	20021	MERCEDES MORENO BATISTA
90	26131	NAIR FRANCISCA DA SILVA
91	22531	NAJLA SAVITTI DA SILVA
92	21111	NALI EUGENIA DE OLIVEIRA
93	23921	NEIRIS ZEFERINO BAHU
94	22191	NELSON VOLPONI
95	1561	NEUZA SOUZA LEITE
96	831	OLIVIA GASPARINI DE MORAIS
97	26691	PAULO MORETO
98	24441	REGINA MARIA FERREIRA DE MELLO LEITE
99	23981	RENATO GONCALVES
100	28121	ROBSON ADRIANO DE FARIAS
101	24521	ROMILDA MARCONDES DE OLIVEIRA
102	741	ROSA VIEIRA ROLIM
103	21321	ROSARINA MARTINS GIRALDO
104	23711	ROSELI VELOSO ALVES
105	25641	ROSEMARY DIAS DOS SANTOS
106	24691	SILVANA NOGUEIRA MARIANO MARINHO
107	23151	SILVIA HELENA ZAPPAROLI FIGUEIREDO
108	22581	TEREZA DE JESUS MELO
109	981	TEREZA DOS REIS BETETTE
110	22211	TEREZA MARIA DE QUEIROZ NEIVA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



111	1411	TEREZA VERALDO DOS SANTOS
112	32951	TEREZINHA MEDEIROS DE PAULA
113	511	THAYS SILVEIRA
114	20561	VALDECIR MARQUES CALISTO
115	23751	VALDIR APARECIDO PADUANO
116	1491	VALTER APARECIDO DOS REIS
117	441	VANDA DAVANSO GNANN
118	22981	VILMA MARANGUELO DA SILVA
119	27711	VILMA NAGAI AOKI
120	21091	ZELIA GABRIELA BURIN

PORTARIA No. 021, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Concede aposentadoria voluntária por Idade com proventos proporcionais tempo de contribuição, para o segurado o Senhor José Walter Dias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b", em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 005/2019 – Ibiprev, atendendo as Instruções nº 8.646/2022 – CAGE, nº 26.554/2022 do Processo nº 242263/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 052, de 10 de agosto de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 15 de agosto de 2022, passando a constar a seguinte redação:

Art.2º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, o servidor JOSÉ WALTER DIAS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Pediatra, constante da Lei Municipal nº. 2.522/2011 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição aos regimes de previdência social, desde julho/94.

O Valor da média apurada é de R\$ 8.655,04 (oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), e na proporção de 5.492 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois) dias de contribuição por 12.775 (doze mil, setecentos e setenta e cinco) dias exigidos. O valor de sua aposentadoria corresponde a 0,429902% do valor da média apurada de R\$ 3.720,82 (três mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 03/2023

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023	
Tipo:	Menor preço, por Item
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de café torrado e moído em pó homogêneo, arábica ou superior, embalado em alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de 500 gramas
Entrega:	Em até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Requisição de Empenho
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI empresa vencedora do lote 01, com valor unitário de R\$ 15,40 reais.
Valor Total:	R\$ 18.480,00 reais

Ibiporã, 30 de março de 2023.

ROBERSON LEANDRO RODRIGUES

Diretor-Administrativo

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 05/2023

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023	
Tipo:	Menor preço, por Lote
Objeto:	Contratação de empresa especialista na prestação de serviço para eventual manutenção corretiva dos motores elétricos, incluindo fornecimento de peças
Entrega:	De até 24 (vinte e quatro) horas para coletar os motores, contados a partir da emissão da Requisição de Empenho e de no máximo 02 (dois) dias para devolução dos motores.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA empresa vencedora dos lotes 01, 02, 03, 06, 07, 15, 16 com valor total de R\$ 584.098,75 reais. H MOMESSO COMERCIO DE MOTOTES E MÁQUINAS ELÉTRICAS LTDA empresa vencedora dos lotes 04 e 05 com valor total de R\$ 112.199,97 reais. PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS ME empresa vencedora dos lotes 08 e 13 com valor total de R\$ 17.358,00 reais. CS MOTORES LTDA empresa vencedora dos lotes 09, 10, 11, 12, 14 com valor total de R\$ 54.839,60 reais.
Valor Total:	R\$ 768.496,32 reais

Ibiporã, 30 de março de 2023.

ROBERSON LEANDRO RODRIGUES

Diretor Administrativo

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 033/2023

Súmula: Revisa as tabelas de vencimentos em conformidade com a Lei Municipal nº 3.239, de 24 de março de 2023, e dá outras providências. O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revisadas, em 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento) para fins de compensação das perdas inflacionárias do período de 01 de Março de 2022 a 28 de Fevereiro de 2023, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 2º O valor do auxílio alimentação será de R\$ 234,37 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), para o servidor cujo vencimento básico não seja superior a R\$ 2.343,74 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2023.

Ibiporã-PR, 24 de março de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 033/2023
TABELA DE VENCIMENTOS

A) CARGO: ANALISTA DE SANEAMENTO, ADVOGADO, CONTADOR - REFERÊNCIA: 1								
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	6.138,62	6.506,93	6.897,35	7.311,19	7.749,86	8.214,85	8.707,74	9.230,21
2	6.200,00	6.572,00	6.966,32	7.384,30	7.827,36	8.297,00	8.794,82	9.322,51
3	6.262,00	6.637,72	7.035,99	7.458,14	7.905,63	8.379,97	8.882,77	9.415,74
4	6.324,62	6.704,10	7.106,34	7.532,73	7.984,69	8.463,77	8.971,60	9.509,89
5	6.387,87	6.771,14	7.177,41	7.608,05	8.064,54	8.548,41	9.061,31	9.604,99
6	6.451,75	6.838,85	7.249,18	7.684,13	8.145,18	8.633,89	9.151,93	9.701,04
7	6.516,26	6.907,24	7.321,67	7.760,97	8.226,63	8.720,23	9.243,45	9.798,05
8	6.581,43	6.976,31	7.394,89	7.838,58	8.308,90	8.807,43	9.335,88	9.896,03
9	6.647,24	7.046,08	7.468,84	7.916,97	8.391,99	8.895,51	9.429,24	9.994,99
10	6.713,71	7.116,54	7.543,53	7.996,14	8.475,91	8.984,46	9.523,53	10.094,94
11	6.780,85	7.187,70	7.618,96	8.076,10	8.560,67	9.074,31	9.618,77	10.195,89
12	6.848,66	7.259,58	7.695,15	8.156,86	8.646,27	9.165,05	9.714,95	10.297,85
13	6.917,15	7.332,17	7.772,10	8.238,43	8.732,74	9.256,70	9.812,10	10.400,83
14	6.986,32	7.405,50	7.849,83	8.320,82	8.820,06	9.349,27	9.910,22	10.504,84

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



15	7.056,18	7.479,55	7.928,32	8.404,02	8.908,27	9.442,76	10.009,33	10.609,89
16	7.126,74	7.554,35	8.007,61	8.488,06	8.997,35	9.537,19	10.109,42	10.715,99
17	7.198,01	7.629,89	8.087,68	8.572,94	9.087,32	9.632,56	10.210,51	10.823,14
18	7.269,99	7.706,19	8.168,56	8.658,67	9.178,19	9.728,89	10.312,62	10.931,38
19	7.342,69	7.783,25	8.250,25	8.745,26	9.269,98	9.826,17	10.415,75	11.040,69
20	7.416,12	7.861,08	8.332,75	8.832,71	9.362,68	9.924,44	10.519,90	11.151,10
21	7.490,28	7.939,69	8.416,08	8.921,04	9.456,30	10.023,68	10.625,10	11.262,61
22	7.565,18	8.019,09	8.500,24	9.010,25	9.550,87	10.123,92	10.731,35	11.375,23
23	7.640,83	8.099,28	8.585,24	9.100,35	9.646,37	10.225,16	10.838,67	11.488,99
24	7.717,24	8.180,27	8.671,09	9.191,36	9.742,84	10.327,41	10.947,05	11.603,88
25	7.794,41	8.262,08	8.757,80	9.283,27	9.840,27	10.430,68	11.056,52	11.719,92
26	7.872,36	8.344,70	8.845,38	9.376,10	9.938,67	10.534,99	11.167,09	11.837,11
27	7.951,08	8.428,15	8.933,83	9.469,86	10.038,06	10.640,34	11.278,76	11.955,49
28	8.030,59	8.512,43	9.023,17	9.564,56	10.138,44	10.746,74	11.391,55	12.075,04
29	8.110,90	8.597,55	9.113,40	9.660,21	10.239,82	10.854,21	11.505,46	12.195,79
30	8.192,01	8.683,53	9.204,54	9.756,81	10.342,22	10.962,75	11.620,52	12.317,75
31	8.273,93	8.770,36	9.296,58	9.854,38	10.445,64	11.072,38	11.736,72	12.440,93
32	8.356,67	8.858,07	9.389,55	9.952,92	10.550,10	11.183,10	11.854,09	12.565,34
33	8.440,23	8.946,65	9.483,44	10.052,45	10.655,60	11.294,93	11.972,63	12.690,99
34	8.524,63	9.036,11	9.578,28	10.152,98	10.762,15	11.407,88	12.092,36	12.817,90
35	8.609,88	9.126,47	9.674,06	10.254,51	10.869,78	11.521,96	12.213,28	12.946,08
36	8.695,98	9.217,74	9.770,80	10.357,05	10.978,47	11.637,18	12.335,41	13.075,54
37	8.782,94	9.309,92	9.868,51	10.460,62	11.088,26	11.753,55	12.458,77	13.206,29
38	8.870,77	9.403,02	9.967,20	10.565,23	11.199,14	11.871,09	12.583,36	13.338,36
39	8.959,48	9.497,05	10.066,87	10.670,88	11.311,13	11.989,80	12.709,19	13.471,74
40	9.049,07	9.592,02	10.167,54	10.777,59	11.424,24	12.109,70	12.836,28	13.606,46
41	9.139,56	9.687,94	10.269,21	10.885,36	11.538,49	12.230,80	12.964,64	13.742,52
42	9.230,96	9.784,82	10.371,90	10.994,22	11.653,87	12.353,10	13.094,29	13.879,95
43	9.323,27	9.882,66	10.475,62	11.104,16	11.770,41	12.476,63	13.225,23	14.018,75
44	9.416,50	9.981,49	10.580,38	11.215,20	11.888,11	12.601,40	13.357,49	14.158,93
45	9.510,66	10.081,30	10.686,18	11.327,35	12.007,00	12.727,42	13.491,06	14.300,52
46	9.605,77	10.182,12	10.793,04	11.440,63	12.127,07	12.854,69	13.625,97	14.443,53
47	9.701,83	10.283,94	10.900,98	11.555,03	12.248,34	12.983,24	13.762,23	14.587,96
48	9.798,85	10.386,78	11.009,99	11.670,58	12.370,82	13.113,07	13.899,85	14.733,84
49	9.896,84	10.490,65	11.120,08	11.787,29	12.494,53	13.244,20	14.038,85	14.881,18
50	9.995,80	10.595,55	11.231,29	11.905,16	12.619,47	13.376,64	14.179,24	15.029,99
51	10.095,76	10.701,51	11.343,60	12.024,21	12.745,67	13.510,41	14.321,03	15.180,29
52	10.196,72	10.808,52	11.457,03	12.144,46	12.873,12	13.645,51	14.464,24	15.332,10
53	10.298,69	10.916,61	11.571,61	12.265,90	13.001,86	13.781,97	14.608,88	15.485,42
54	10.401,67	11.025,77	11.687,32	12.388,56	13.131,87	13.919,79	14.754,97	15.640,27
55	10.505,69	11.136,03	11.804,19	12.512,45	13.263,19	14.058,98	14.902,52	15.796,67
56	10.610,75	11.247,39	11.922,24	12.637,57	13.395,82	14.199,57	15.051,55	15.954,64
57	10.716,86	11.359,87	12.041,46	12.763,95	13.529,78	14.341,57	15.202,06	16.114,19
58	10.824,02	11.473,47	12.161,87	12.891,59	13.665,08	14.484,99	15.354,08	16.275,33
59	10.932,26	11.588,20	12.283,49	13.020,50	13.801,73	14.629,84	15.507,63	16.438,08
60	11.041,59	11.704,08	12.406,33	13.150,71	13.939,75	14.776,13	15.662,70	16.602,46

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



61	11.152,00	11.821,12	12.530,39	13.282,21	14.079,15	14.923,90	15.819,33	16.768,49
62	11.263,52	11.939,33	12.655,69	13.415,04	14.219,94	15.073,13	15.977,52	16.936,17
63	11.376,16	12.058,73	12.782,25	13.549,19	14.362,14	15.223,87	16.137,30	17.105,54
64	11.489,92	12.179,31	12.910,07	13.684,68	14.505,76	15.376,10	16.298,67	17.276,59
65	11.604,82	12.301,11	13.039,17	13.821,52	14.650,82	15.529,87	16.461,66	17.449,36
66	11.720,87	12.424,12	13.169,57	13.959,74	14.797,32	15.685,16	16.626,27	17.623,85
67	11.838,08	12.548,36	13.301,26	14.099,34	14.945,30	15.842,02	16.792,54	17.800,09
68	11.956,46	12.673,84	13.434,27	14.240,33	15.094,75	16.000,44	16.960,46	17.978,09
69	12.076,02	12.800,58	13.568,62	14.382,73	15.245,70	16.160,44	17.130,07	18.157,87
70	12.196,78	12.928,59	13.704,30	14.526,56	15.398,15	16.322,04	17.301,37	18.339,45

B) CARGO: ANALISTA DE SANEAMENTO, ADVOGADO, CONTADOR - REFERÊNCIA: 2

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	7.120,79	7.548,04	8.000,92	8.480,98	8.989,84	9.529,23	10.100,98	10.707,04
2	7.192,00	7.623,52	8.080,93	8.565,79	9.079,74	9.624,52	10.201,99	10.814,11
3	7.263,92	7.699,76	8.161,74	8.651,45	9.170,53	9.720,77	10.304,01	10.922,25
4	7.336,56	7.776,75	8.243,36	8.737,96	9.262,24	9.817,97	10.407,05	11.031,48
5	7.409,93	7.854,52	8.325,79	8.825,34	9.354,86	9.916,15	10.511,12	11.141,79
6	7.484,03	7.933,07	8.409,05	8.913,59	9.448,41	10.015,32	10.616,23	11.253,21
7	7.558,87	8.012,40	8.493,14	9.002,73	9.542,89	10.115,47	10.722,40	11.365,74
8	7.634,46	8.092,52	8.578,07	9.092,76	9.638,32	10.216,62	10.829,62	11.479,40
9	7.710,80	8.173,45	8.663,85	9.183,69	9.734,71	10.318,79	10.937,92	11.594,19
10	7.787,91	8.255,18	8.750,49	9.275,52	9.832,05	10.421,98	11.047,30	11.710,13
11	7.865,79	8.337,73	8.838,00	9.368,28	9.930,37	10.526,20	11.157,77	11.827,23
12	7.944,44	8.421,11	8.926,38	9.461,96	10.029,68	10.631,46	11.269,35	11.945,51
13	8.023,89	8.505,32	9.015,64	9.556,58	10.129,97	10.737,77	11.382,04	12.064,96
14	8.104,13	8.590,38	9.105,80	9.652,15	10.231,27	10.845,15	11.495,86	12.185,61
15	8.185,17	8.676,28	9.196,86	9.748,67	10.333,59	10.953,60	11.610,82	12.307,47
16	8.267,02	8.763,04	9.288,82	9.846,15	10.436,92	11.063,14	11.726,93	12.430,54
17	8.349,69	8.850,67	9.381,71	9.944,62	10.541,29	11.173,77	11.844,20	12.554,85
18	8.433,19	8.939,18	9.475,53	10.044,06	10.646,71	11.285,51	11.962,64	12.680,40
19	8.517,52	9.028,57	9.570,29	10.144,50	10.753,17	11.398,36	12.082,26	12.807,20
20	8.602,69	9.118,86	9.665,99	10.245,95	10.860,70	11.512,35	12.203,09	12.935,27
21	8.688,72	9.210,05	9.762,65	10.348,41	10.969,31	11.627,47	12.325,12	13.064,63
22	8.775,61	9.302,15	9.860,27	10.451,89	11.079,00	11.743,74	12.448,37	13.195,27
23	8.863,37	9.395,17	9.958,88	10.556,41	11.189,79	11.861,18	12.572,85	13.327,22
24	8.952,00	9.489,12	10.058,47	10.661,97	11.301,69	11.979,79	12.698,58	13.460,50
25	9.041,52	9.584,01	10.159,05	10.768,59	11.414,71	12.099,59	12.825,57	13.595,10
26	9.131,93	9.679,85	10.260,64	10.876,28	11.528,86	12.220,59	12.953,82	13.731,05
27	9.223,25	9.776,65	10.363,25	10.985,04	11.644,14	12.342,79	13.083,36	13.868,36
28	9.315,49	9.874,42	10.466,88	11.094,89	11.760,59	12.466,22	13.214,19	14.007,05
29	9.408,64	9.973,16	10.571,55	11.205,84	11.878,19	12.590,88	13.346,34	14.147,12
30	9.502,73	10.072,89	10.677,26	11.317,90	11.996,97	12.716,79	13.479,80	14.288,59
31	9.597,75	10.173,62	10.784,04	11.431,08	12.116,94	12.843,96	13.614,60	14.431,47
32	9.693,73	10.275,36	10.891,88	11.545,39	12.238,11	12.972,40	13.750,74	14.575,79
33	9.790,67	10.378,11	11.000,80	11.660,84	12.360,49	13.102,12	13.888,25	14.721,55

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



34	9.888,58	10.481,89	11.110,80	11.777,45	12.484,10	13.233,15	14.027,13	14.868,76
35	9.987,46	10.586,71	11.221,91	11.895,23	12.608,94	13.365,48	14.167,41	15.017,45
36	10.087,34	10.692,58	11.334,13	12.014,18	12.735,03	13.499,13	14.309,08	15.167,62
37	10.188,21	10.799,50	11.447,47	12.134,32	12.862,38	13.634,12	14.452,17	15.319,30
38	10.290,09	10.907,50	11.561,95	12.255,66	12.991,00	13.770,46	14.596,69	15.472,49
39	10.392,99	11.016,57	11.677,57	12.378,22	13.120,91	13.908,17	14.742,66	15.627,22
40	10.496,92	11.126,74	11.794,34	12.502,00	13.252,12	14.047,25	14.890,09	15.783,49
41	10.601,89	11.238,01	11.912,29	12.627,02	13.384,64	14.187,72	15.038,99	15.941,33
42	10.707,91	11.350,39	12.031,41	12.753,29	13.518,49	14.329,60	15.189,38	16.100,74
43	10.814,99	11.463,89	12.151,72	12.880,83	13.653,68	14.472,90	15.341,27	16.261,75
44	10.923,14	11.578,53	12.273,24	13.009,63	13.790,21	14.617,63	15.494,68	16.424,36
45	11.032,37	11.694,31	12.395,97	13.139,73	13.928,11	14.763,80	15.649,63	16.588,61
46	11.142,70	11.811,26	12.519,93	13.271,13	14.067,40	14.911,44	15.806,13	16.754,49
47	11.254,12	11.929,37	12.645,13	13.403,84	14.208,07	15.060,55	15.964,19	16.922,04
48	11.366,66	12.048,66	12.771,58	13.537,88	14.350,15	15.211,16	16.123,83	17.091,26
49	11.480,33	12.169,15	12.899,30	13.673,26	14.493,65	15.363,27	16.285,07	17.262,17
50	11.595,13	12.290,84	13.028,29	13.809,99	14.638,59	15.516,90	16.447,92	17.434,79
51	11.711,08	12.413,75	13.158,57	13.948,09	14.784,97	15.672,07	16.612,40	17.609,14
52	11.828,20	12.537,89	13.290,16	14.087,57	14.932,82	15.828,79	16.778,52	17.785,23
53	11.946,48	12.663,27	13.423,06	14.228,45	15.082,15	15.987,08	16.946,31	17.963,08
54	12.065,94	12.789,90	13.557,29	14.370,73	15.232,97	16.146,95	17.115,77	18.142,72
55	12.186,60	12.917,80	13.692,87	14.514,44	15.385,30	16.308,42	17.286,93	18.324,14
56	12.308,47	13.046,98	13.829,79	14.659,58	15.539,16	16.471,51	17.459,80	18.507,38
57	12.431,55	13.177,45	13.968,09	14.806,18	15.694,55	16.636,22	17.634,39	18.692,46
58	12.555,87	13.309,22	14.107,77	14.954,24	15.851,49	16.802,58	17.810,74	18.879,38
59	12.681,43	13.442,31	14.248,85	15.103,78	16.010,01	16.970,61	17.988,85	19.068,18
60	12.808,24	13.576,74	14.391,34	15.254,82	16.170,11	17.140,32	18.168,73	19.258,86
61	12.936,32	13.712,50	14.535,25	15.407,37	16.331,81	17.311,72	18.350,42	19.451,45
62	13.065,69	13.849,63	14.680,61	15.561,44	16.495,13	17.484,84	18.533,93	19.645,96
63	13.196,34	13.988,12	14.827,41	15.717,06	16.660,08	17.659,68	18.719,26	19.842,42
64	13.328,31	14.128,00	14.975,69	15.874,23	16.826,68	17.836,28	18.906,46	20.040,84
65	13.461,59	14.269,28	15.125,44	16.032,97	16.994,95	18.014,64	19.095,52	20.241,25
66	13.596,21	14.411,98	15.276,70	16.193,30	17.164,90	18.194,79	19.286,48	20.443,67
67	13.732,17	14.556,10	15.429,46	16.355,23	17.336,55	18.376,74	19.479,34	20.648,10
68	13.869,49	14.701,66	15.583,76	16.518,78	17.509,91	18.560,51	19.674,14	20.854,58
69	14.008,18	14.848,68	15.739,60	16.683,97	17.685,01	18.746,11	19.870,88	21.063,13
70	14.148,27	14.997,16	15.896,99	16.850,81	17.861,86	18.933,57	20.069,59	21.273,76

C) CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 1

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.565,65	2.719,59	2.882,77	3.055,73	3.239,08	3.433,42	3.639,43	3.857,79
2	2.591,31	2.746,79	2.911,59	3.086,29	3.271,47	3.467,75	3.675,82	3.896,37
3	2.617,22	2.774,25	2.940,71	3.117,15	3.304,18	3.502,43	3.712,58	3.935,33
4	2.643,39	2.802,00	2.970,12	3.148,32	3.337,22	3.537,46	3.749,70	3.974,69
5	2.669,83	2.830,02	2.999,82	3.179,81	3.370,60	3.572,83	3.787,20	4.014,43

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



6	2.696,53	2.858,32	3.029,82	3.211,61	3.404,30	3.608,56	3.825,07	4.054,58
7	2.723,49	2.886,90	3.060,11	3.243,72	3.438,34	3.644,65	3.863,32	4.095,12
8	2.750,73	2.915,77	3.090,72	3.276,16	3.472,73	3.681,09	3.901,96	4.136,07
9	2.778,23	2.944,93	3.121,62	3.308,92	3.507,46	3.717,90	3.940,98	4.177,44
10	2.806,02	2.974,38	3.152,84	3.342,01	3.542,53	3.755,08	3.980,39	4.219,21
11	2.834,08	3.004,12	3.184,37	3.375,43	3.577,96	3.792,63	4.020,19	4.261,40
12	2.862,42	3.034,16	3.216,21	3.409,18	3.613,73	3.830,56	4.060,39	4.304,02
13	2.891,04	3.064,50	3.248,37	3.443,28	3.649,87	3.868,86	4.101,00	4.347,06
14	2.919,95	3.095,15	3.280,86	3.477,71	3.686,37	3.907,55	4.142,01	4.390,53
15	2.949,15	3.126,10	3.313,67	3.512,49	3.723,23	3.946,63	4.183,43	4.434,43
16	2.978,64	3.157,36	3.346,80	3.547,61	3.760,47	3.986,09	4.225,26	4.478,78
17	3.008,43	3.188,93	3.380,27	3.583,09	3.798,07	4.025,96	4.267,51	4.523,56
18	3.038,51	3.220,82	3.414,07	3.618,92	3.836,05	4.066,22	4.310,19	4.568,80
19	3.068,90	3.253,03	3.448,21	3.655,11	3.874,41	4.106,88	4.353,29	4.614,49
20	3.099,59	3.285,56	3.482,70	3.691,66	3.913,16	4.147,95	4.396,82	4.660,63
21	3.130,58	3.318,42	3.517,52	3.728,57	3.952,29	4.189,43	4.440,79	4.707,24
22	3.161,89	3.351,60	3.552,70	3.765,86	3.991,81	4.231,32	4.485,20	4.754,31
23	3.193,51	3.385,12	3.588,22	3.803,52	4.031,73	4.273,63	4.530,05	4.801,85
24	3.225,44	3.418,97	3.624,11	3.841,55	4.072,05	4.316,37	4.575,35	4.849,87
25	3.257,70	3.453,16	3.660,35	3.879,97	4.112,77	4.359,53	4.621,11	4.898,37
26	3.290,27	3.487,69	3.696,95	3.918,77	4.153,89	4.403,13	4.667,32	4.947,36
27	3.323,18	3.522,57	3.733,92	3.957,96	4.195,43	4.447,16	4.713,99	4.996,83
28	3.356,41	3.557,79	3.771,26	3.997,54	4.237,39	4.491,63	4.761,13	5.046,80
29	3.389,97	3.593,37	3.808,97	4.037,51	4.279,76	4.536,55	4.808,74	5.097,26
30	3.423,87	3.629,30	3.847,06	4.077,89	4.322,56	4.581,91	4.856,83	5.148,24
31	3.458,11	3.665,60	3.885,53	4.118,67	4.365,79	4.627,73	4.905,40	5.199,72
32	3.492,69	3.702,25	3.924,39	4.159,85	4.409,44	4.674,01	4.954,45	5.251,72
33	3.527,62	3.739,28	3.963,63	4.201,45	4.453,54	4.720,75	5.003,99	5.304,23
34	3.562,89	3.776,67	4.003,27	4.243,46	4.498,07	4.767,96	5.054,03	5.357,28
35	3.598,52	3.814,44	4.043,30	4.285,90	4.543,05	4.815,64	5.104,57	5.410,85
36	3.634,51	3.852,58	4.083,73	4.328,76	4.588,48	4.863,79	5.155,62	5.464,96
37	3.670,85	3.891,11	4.124,57	4.372,05	4.634,37	4.912,43	5.207,18	5.519,61
38	3.707,56	3.930,02	4.165,82	4.415,77	4.680,71	4.961,56	5.259,25	5.574,80
39	3.744,64	3.969,32	4.207,48	4.459,92	4.727,52	5.011,17	5.311,84	5.630,55
40	3.782,08	4.009,01	4.249,55	4.504,52	4.774,79	5.061,28	5.364,96	5.686,86
41	3.819,91	4.049,10	4.292,05	4.549,57	4.822,54	5.111,90	5.418,61	5.743,73
42	3.858,10	4.089,59	4.334,97	4.595,06	4.870,77	5.163,01	5.472,80	5.801,16
43	3.896,69	4.130,49	4.378,32	4.641,02	4.919,48	5.214,64	5.527,52	5.859,17
44	3.935,65	4.171,79	4.422,10	4.687,43	4.968,67	5.266,79	5.582,80	5.917,77
45	3.975,01	4.213,51	4.466,32	4.734,30	5.018,36	5.319,46	5.638,63	5.976,94
46	4.014,76	4.255,64	4.510,98	4.781,64	5.068,54	5.372,65	5.695,01	6.036,71
47	4.054,91	4.298,20	4.556,09	4.829,46	5.119,23	5.426,38	5.751,96	6.097,08
48	4.095,46	4.341,18	4.601,65	4.877,75	5.170,42	5.480,64	5.809,48	6.158,05
49	4.136,41	4.384,60	4.647,67	4.926,53	5.222,12	5.535,45	5.867,58	6.219,63
50	4.177,77	4.428,44	4.694,15	4.975,80	5.274,34	5.590,80	5.926,25	6.281,83
51	4.219,55	4.472,73	4.741,09	5.025,55	5.327,09	5.646,71	5.985,52	6.344,65

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



52	4.261,75	4.517,45	4.788,50	5.075,81	5.380,36	5.703,18	6.045,37	6.408,09
53	4.304,37	4.562,63	4.836,38	5.126,57	5.434,16	5.760,21	6.105,82	6.472,17
54	4.347,41	4.608,25	4.884,75	5.177,83	5.488,50	5.817,81	6.166,88	6.536,90
55	4.390,88	4.654,34	4.933,60	5.229,61	5.543,39	5.875,99	6.228,55	6.602,26
56	4.434,79	4.700,88	4.982,93	5.281,91	5.598,82	5.934,75	6.290,84	6.668,29
57	4.479,14	4.747,89	5.032,76	5.334,73	5.654,81	5.994,10	6.353,75	6.734,97
58	4.523,93	4.795,37	5.083,09	5.388,07	5.711,36	6.054,04	6.417,28	6.802,32
59	4.569,17	4.843,32	5.133,92	5.441,96	5.768,47	6.114,58	6.481,46	6.870,34
60	4.614,86	4.891,75	5.185,26	5.496,37	5.826,16	6.175,73	6.546,27	6.939,05
61	4.661,01	4.940,67	5.237,11	5.551,34	5.884,42	6.237,48	6.611,73	7.008,44
62	4.707,62	4.990,08	5.289,48	5.606,85	5.943,26	6.299,86	6.677,85	7.078,52
63	4.754,70	5.039,98	5.342,38	5.662,92	6.002,70	6.362,86	6.744,63	7.149,31
64	4.802,24	5.090,38	5.395,80	5.719,55	6.062,72	6.426,49	6.812,08	7.220,80
65	4.850,27	5.141,28	5.449,76	5.776,75	6.123,35	6.490,75	6.880,20	7.293,01
66	4.898,77	5.192,70	5.504,26	5.834,51	6.184,58	6.555,66	6.949,00	7.365,94
67	4.947,76	5.244,62	5.559,30	5.892,86	6.246,43	6.621,21	7.018,49	7.439,60
68	4.997,23	5.297,07	5.614,89	5.951,79	6.308,89	6.687,43	7.088,67	7.513,99
69	5.047,21	5.350,04	5.671,04	6.011,30	6.371,98	6.754,30	7.159,56	7.589,13
70	5.097,68	5.403,54	5.727,75	6.071,42	6.435,70	6.821,84	7.231,15	7.665,02

D) CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 2

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.976,17	3.154,74	3.344,02	3.544,66	3.757,34	3.982,78	4.221,75	4.475,05
2	3.005,93	3.186,28	3.377,46	3.580,11	3.794,91	4.022,61	4.263,97	4.519,80
3	3.035,99	3.218,15	3.411,24	3.615,91	3.832,86	4.062,84	4.306,61	4.565,00
4	3.066,35	3.250,33	3.445,35	3.652,07	3.871,19	4.103,46	4.349,67	4.610,65
5	3.097,01	3.282,83	3.479,80	3.688,59	3.909,90	4.144,50	4.393,17	4.656,76
6	3.127,98	3.315,66	3.514,60	3.725,48	3.949,00	4.185,94	4.437,10	4.703,33
7	3.159,26	3.348,82	3.549,75	3.762,73	3.988,49	4.227,80	4.481,47	4.750,36
8	3.190,85	3.382,30	3.585,24	3.800,36	4.028,38	4.270,08	4.526,29	4.797,86
9	3.222,76	3.416,13	3.621,10	3.838,36	4.068,66	4.312,78	4.571,55	4.845,84
10	3.254,99	3.450,29	3.657,31	3.876,74	4.109,35	4.355,91	4.617,26	4.894,30
11	3.287,54	3.484,79	3.693,88	3.915,51	4.150,44	4.399,47	4.663,44	4.943,24
12	3.320,41	3.519,64	3.730,82	3.954,67	4.191,95	4.443,46	4.710,07	4.992,68
13	3.353,62	3.554,84	3.768,13	3.994,21	4.233,87	4.487,90	4.757,17	5.042,60
14	3.387,15	3.590,38	3.805,81	4.034,16	4.276,21	4.532,78	4.804,74	5.093,03
15	3.421,03	3.626,29	3.843,87	4.074,50	4.318,97	4.578,11	4.852,79	5.143,96
16	3.455,24	3.662,55	3.882,30	4.115,24	4.362,16	4.623,89	4.901,32	5.195,40
17	3.489,79	3.699,18	3.921,13	4.156,39	4.405,78	4.670,13	4.950,33	5.247,35
18	3.524,69	3.736,17	3.960,34	4.197,96	4.449,84	4.716,83	4.999,84	5.299,83
19	3.559,93	3.773,53	3.999,94	4.239,94	4.494,33	4.763,99	5.049,83	5.352,82
20	3.595,53	3.811,27	4.039,94	4.282,34	4.539,28	4.811,63	5.100,33	5.406,35
21	3.631,49	3.849,38	4.080,34	4.325,16	4.584,67	4.859,75	5.151,34	5.460,42
22	3.667,80	3.887,87	4.121,14	4.368,41	4.630,52	4.908,35	5.202,85	5.515,02
23	3.704,48	3.926,75	4.162,36	4.412,10	4.676,82	4.957,43	5.254,88	5.570,17

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



24	3.741,53	3.966,02	4.203,98	4.456,22	4.723,59	5.007,01	5.307,43	5.625,87
25	3.778,94	4.005,68	4.246,02	4.500,78	4.770,83	5.057,08	5.360,50	5.682,13
26	3.816,73	4.045,73	4.288,48	4.545,79	4.818,53	5.107,65	5.414,11	5.738,95
27	3.854,90	4.086,19	4.331,36	4.591,25	4.866,72	5.158,72	5.468,25	5.796,34
28	3.893,45	4.127,05	4.374,68	4.637,16	4.915,39	5.210,31	5.522,93	5.854,31
29	3.932,38	4.168,32	4.418,42	4.683,53	4.964,54	5.262,41	5.578,16	5.912,85
30	3.971,71	4.210,01	4.462,61	4.730,36	5.014,19	5.315,04	5.633,94	5.971,98
31	4.011,42	4.252,11	4.507,23	4.777,67	5.064,33	5.368,19	5.690,28	6.031,70
32	4.051,54	4.294,63	4.552,31	4.825,45	5.114,97	5.421,87	5.747,18	6.092,01
33	4.092,05	4.337,58	4.597,83	4.873,70	5.166,12	5.476,09	5.804,65	6.152,93
34	4.132,97	4.380,95	4.643,81	4.922,44	5.217,78	5.530,85	5.862,70	6.214,46
35	4.174,30	4.424,76	4.690,25	4.971,66	5.269,96	5.586,16	5.921,33	6.276,61
36	4.216,05	4.469,01	4.737,15	5.021,38	5.322,66	5.642,02	5.980,54	6.339,37
37	4.258,21	4.513,70	4.784,52	5.071,59	5.375,89	5.698,44	6.040,35	6.402,77
38	4.300,79	4.558,84	4.832,37	5.122,31	5.429,65	5.755,42	6.100,75	6.466,79
39	4.343,80	4.604,42	4.880,69	5.173,53	5.483,94	5.812,98	6.161,76	6.531,46
40	4.387,23	4.650,47	4.929,50	5.225,27	5.538,78	5.871,11	6.223,37	6.596,78
41	4.431,11	4.696,97	4.978,79	5.277,52	5.594,17	5.929,82	6.285,61	6.662,75
42	4.475,42	4.743,94	5.028,58	5.330,29	5.650,11	5.989,12	6.348,46	6.729,37
43	4.520,17	4.791,38	5.078,86	5.383,60	5.706,61	6.049,01	6.411,95	6.796,67
44	4.565,37	4.839,30	5.129,65	5.437,43	5.763,68	6.109,50	6.476,07	6.864,63
45	4.611,03	4.887,69	5.180,95	5.491,81	5.821,32	6.170,59	6.540,83	6.933,28
46	4.657,14	4.936,57	5.232,76	5.546,72	5.879,53	6.232,30	6.606,24	7.002,61
47	4.703,71	4.985,93	5.285,09	5.602,19	5.938,32	6.294,62	6.672,30	7.072,64
48	4.750,75	5.035,79	5.337,94	5.658,21	5.997,71	6.357,57	6.739,02	7.143,36
49	4.798,25	5.086,15	5.391,32	5.714,80	6.057,68	6.421,14	6.806,41	7.214,80
50	4.846,24	5.137,01	5.445,23	5.771,94	6.118,26	6.485,36	6.874,48	7.286,95
51	4.894,70	5.188,38	5.499,68	5.829,66	6.179,44	6.550,21	6.943,22	7.359,82
52	4.943,64	5.240,26	5.554,68	5.887,96	6.241,24	6.615,71	7.012,65	7.433,41
53	4.993,08	5.292,67	5.610,23	5.946,84	6.303,65	6.681,87	7.082,78	7.507,75
54	5.043,01	5.345,59	5.666,33	6.006,31	6.366,69	6.748,69	7.153,61	7.582,83
55	5.093,44	5.399,05	5.722,99	6.066,37	6.430,35	6.816,17	7.225,15	7.658,65
56	5.144,38	5.453,04	5.780,22	6.127,03	6.494,66	6.884,34	7.297,40	7.735,24
57	5.195,82	5.507,57	5.838,02	6.188,31	6.559,60	6.953,18	7.370,37	7.812,59
58	5.247,78	5.562,65	5.896,40	6.250,19	6.625,20	7.022,71	7.444,07	7.890,72
59	5.300,26	5.618,27	5.955,37	6.312,69	6.691,45	7.092,94	7.518,52	7.969,63
60	5.353,26	5.674,45	6.014,92	6.375,82	6.758,37	7.163,87	7.593,70	8.049,32
61	5.406,79	5.731,20	6.075,07	6.439,58	6.825,95	7.235,51	7.669,64	8.129,82
62	5.460,86	5.788,51	6.135,82	6.503,97	6.894,21	7.307,86	7.746,33	8.211,11
63	5.515,47	5.846,40	6.197,18	6.569,01	6.963,15	7.380,94	7.823,80	8.293,22
64	5.570,62	5.904,86	6.259,15	6.634,70	7.032,78	7.454,75	7.902,03	8.376,16
65	5.626,33	5.963,91	6.321,74	6.701,05	7.103,11	7.529,30	7.981,06	8.459,92
66	5.682,59	6.023,55	6.384,96	6.768,06	7.174,14	7.604,59	8.060,87	8.544,52
67	5.739,42	6.083,78	6.448,81	6.835,74	7.245,88	7.680,64	8.141,47	8.629,96
68	5.796,81	6.144,62	6.513,30	6.904,10	7.318,34	7.757,44	8.222,89	8.716,26
69	5.854,78	6.206,07	6.578,43	6.973,14	7.391,53	7.835,02	8.305,12	8.803,43

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



70	5.913,33	6.268,13	6.644,22	7.042,87	7.465,44	7.913,37	8.388,17	8.891,46
----	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

EJ CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 3

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	3.452,34	3.659,48	3.879,05	4.111,80	4.358,50	4.620,01	4.897,22	5.191,05
2	3.486,87	3.696,08	3.917,84	4.152,91	4.402,09	4.666,21	4.946,19	5.242,96
3	3.521,74	3.733,04	3.957,02	4.194,44	4.446,11	4.712,88	4.995,65	5.295,39
4	3.556,95	3.770,37	3.996,59	4.236,39	4.490,57	4.760,01	5.045,61	5.348,34
5	3.592,52	3.808,07	4.036,56	4.278,75	4.535,48	4.807,61	5.096,06	5.401,83
6	3.628,45	3.846,15	4.076,92	4.321,54	4.580,83	4.855,68	5.147,02	5.455,84
7	3.664,73	3.884,62	4.117,69	4.364,75	4.626,64	4.904,24	5.198,49	5.510,40
8	3.701,38	3.923,46	4.158,87	4.408,40	4.672,91	4.953,28	5.250,48	5.565,51
9	3.738,39	3.962,70	4.200,46	4.452,49	4.719,64	5.002,81	5.302,98	5.621,16
10	3.775,78	4.002,32	4.242,46	4.497,01	4.766,83	5.052,84	5.356,01	5.677,37
11	3.813,54	4.042,35	4.284,89	4.541,98	4.814,50	5.103,37	5.409,57	5.734,15
12	3.851,67	4.082,77	4.327,74	4.587,40	4.862,65	5.154,40	5.463,67	5.791,49
13	3.890,19	4.123,60	4.371,01	4.633,28	4.911,27	5.205,95	5.518,30	5.849,40
14	3.929,09	4.164,83	4.414,72	4.679,61	4.960,38	5.258,01	5.573,49	5.907,90
15	3.968,38	4.206,48	4.458,87	4.726,40	5.009,99	5.310,59	5.629,22	5.966,98
16	4.008,06	4.248,55	4.503,46	4.773,67	5.060,09	5.363,69	5.685,51	6.026,65
17	4.048,14	4.291,03	4.548,50	4.821,40	5.110,69	5.417,33	5.742,37	6.086,91
18	4.088,63	4.333,94	4.593,98	4.869,62	5.161,80	5.471,50	5.799,79	6.147,78
19	4.129,51	4.377,28	4.639,92	4.918,31	5.213,41	5.526,22	5.857,79	6.209,26
20	4.170,81	4.421,06	4.686,32	4.967,50	5.265,55	5.581,48	5.916,37	6.271,35
21	4.212,52	4.465,27	4.733,18	5.017,17	5.318,20	5.637,30	5.975,53	6.334,07
22	4.254,64	4.509,92	4.780,51	5.067,34	5.371,39	5.693,67	6.035,29	6.397,41
23	4.297,19	4.555,02	4.828,32	5.118,02	5.425,10	5.750,61	6.095,64	6.461,38
24	4.340,16	4.600,57	4.876,60	5.169,20	5.479,35	5.808,11	6.156,60	6.525,99
25	4.383,56	4.646,57	4.925,37	5.220,89	5.534,14	5.866,19	6.218,16	6.591,25
26	4.427,40	4.693,04	4.974,62	5.273,10	5.589,49	5.924,85	6.280,35	6.657,17
27	4.471,67	4.739,97	5.024,37	5.325,83	5.645,38	5.984,10	6.343,15	6.723,74
28	4.516,39	4.787,37	5.074,61	5.379,09	5.701,83	6.043,94	6.406,58	6.790,98
29	4.561,55	4.835,24	5.125,36	5.432,88	5.758,85	6.104,38	6.470,65	6.858,89
30	4.607,17	4.883,60	5.176,61	5.487,21	5.816,44	6.165,43	6.535,35	6.927,47
31	4.653,24	4.932,43	5.228,38	5.542,08	5.874,61	6.227,08	6.600,71	6.996,75
32	4.699,77	4.981,76	5.280,66	5.597,50	5.933,35	6.289,35	6.666,71	7.066,72
33	4.746,77	5.031,57	5.333,47	5.653,48	5.992,68	6.352,25	6.733,38	7.137,38
34	4.794,24	5.081,89	5.386,80	5.710,01	6.052,61	6.415,77	6.800,71	7.208,76
35	4.842,18	5.132,71	5.440,67	5.767,11	6.113,14	6.479,93	6.868,72	7.280,84
36	4.890,60	5.184,04	5.495,08	5.824,78	6.174,27	6.544,73	6.937,41	7.353,65
37	4.939,51	5.235,88	5.550,03	5.883,03	6.236,01	6.610,17	7.006,78	7.427,19
38	4.988,90	5.288,23	5.605,53	5.941,86	6.298,37	6.676,27	7.076,85	7.501,46
39	5.038,79	5.341,12	5.661,58	6.001,28	6.361,36	6.743,04	7.147,62	7.576,48
40	5.089,18	5.394,53	5.718,20	6.061,29	6.424,97	6.810,47	7.219,10	7.652,24
41	5.140,07	5.448,47	5.775,38	6.121,90	6.489,22	6.878,57	7.291,29	7.728,76

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



42	5.191,47	5.502,96	5.833,14	6.183,12	6.554,11	6.947,36	7.364,20	7.806,05
43	5.243,38	5.557,99	5.891,47	6.244,95	6.619,65	7.016,83	7.437,84	7.884,11
44	5.295,82	5.613,57	5.950,38	6.307,40	6.685,85	7.087,00	7.512,22	7.962,95
45	5.348,78	5.669,70	6.009,89	6.370,48	6.752,71	7.157,87	7.587,34	8.042,58
46	5.402,26	5.726,40	6.069,98	6.434,18	6.820,23	7.229,45	7.663,22	8.123,01
47	5.456,29	5.783,66	6.130,68	6.498,53	6.888,44	7.301,74	7.739,85	8.204,24
48	5.510,85	5.841,50	6.191,99	6.563,51	6.957,32	7.374,76	7.817,25	8.286,28
49	5.565,96	5.899,92	6.253,91	6.629,15	7.026,89	7.448,51	7.895,42	8.369,14
50	5.621,62	5.958,92	6.316,45	6.695,44	7.097,16	7.522,99	7.974,37	8.452,83
51	5.677,83	6.018,50	6.379,61	6.762,39	7.168,13	7.598,22	8.054,12	8.537,36
52	5.734,61	6.078,69	6.443,41	6.830,02	7.239,82	7.674,21	8.134,66	8.622,74
53	5.791,96	6.139,48	6.507,84	6.898,32	7.312,21	7.750,95	8.216,00	8.708,96
54	5.849,88	6.200,87	6.572,92	6.967,30	7.385,34	7.828,46	8.298,16	8.796,05
55	5.908,38	6.262,88	6.638,65	7.036,97	7.459,19	7.906,74	8.381,15	8.884,01
56	5.967,46	6.325,51	6.705,04	7.107,34	7.533,78	7.985,81	8.464,96	8.972,85
57	6.027,14	6.388,76	6.772,09	7.178,41	7.609,12	8.065,67	8.549,61	9.062,58
58	6.087,41	6.452,65	6.839,81	7.250,20	7.685,21	8.146,32	8.635,10	9.153,21
59	6.148,28	6.517,18	6.908,21	7.322,70	7.762,06	8.227,79	8.721,45	9.244,74
60	6.209,76	6.582,35	6.977,29	7.395,93	7.839,68	8.310,06	8.808,67	9.337,19
61	6.271,86	6.648,17	7.047,06	7.469,89	7.918,08	8.393,17	8.896,75	9.430,56
62	6.334,58	6.714,65	7.117,53	7.544,59	7.997,26	8.477,10	8.985,72	9.524,87
63	6.397,93	6.781,80	7.188,71	7.620,03	8.077,23	8.561,87	9.075,58	9.620,11
64	6.461,90	6.849,62	7.260,60	7.696,23	8.158,01	8.647,49	9.166,34	9.716,32
65	6.526,52	6.918,12	7.333,20	7.773,19	8.239,59	8.733,96	9.258,00	9.813,48
66	6.591,79	6.987,30	7.406,53	7.850,93	8.321,98	8.821,30	9.350,58	9.911,61
67	6.657,71	7.057,17	7.480,60	7.929,44	8.405,20	8.909,51	9.444,08	10.010,73
68	6.724,28	7.127,74	7.555,41	8.008,73	8.489,25	8.998,61	9.538,53	10.110,84
69	6.791,53	7.199,02	7.630,96	8.088,82	8.574,15	9.088,60	9.633,91	10.211,95
70	6.859,44	7.271,01	7.707,27	8.169,71	8.659,89	9.179,48	9.730,25	10.314,06

F) CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 4

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	4.004,72	4.245,01	4.499,71	4.769,69	5.055,87	5.359,22	5.680,78	6.021,62
2	4.044,77	4.287,46	4.544,70	4.817,39	5.106,43	5.412,81	5.737,58	6.081,84
3	4.085,22	4.330,33	4.590,15	4.865,56	5.157,49	5.466,94	5.794,96	6.142,66
4	4.126,07	4.373,63	4.636,05	4.914,21	5.209,07	5.521,61	5.852,91	6.204,08
5	4.167,33	4.417,37	4.682,41	4.963,36	5.261,16	5.576,83	5.911,44	6.266,12
6	4.209,00	4.461,54	4.729,24	5.012,99	5.313,77	5.632,60	5.970,55	6.328,79
7	4.251,09	4.506,16	4.776,53	5.063,12	5.366,91	5.688,92	6.030,26	6.392,07
8	4.293,60	4.551,22	4.824,29	5.113,75	5.420,58	5.745,81	6.090,56	6.455,99
9	4.336,54	4.596,73	4.872,54	5.164,89	5.474,78	5.803,27	6.151,47	6.520,55
10	4.379,91	4.642,70	4.921,26	5.216,54	5.529,53	5.861,30	6.212,98	6.585,76
11	4.423,70	4.689,13	4.970,47	5.268,70	5.584,83	5.919,92	6.275,11	6.651,62
12	4.467,94	4.736,02	5.020,18	5.321,39	5.640,67	5.979,11	6.337,86	6.718,13
13	4.512,62	4.783,38	5.070,38	5.374,60	5.697,08	6.038,91	6.401,24	6.785,31

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



14	4.557,75	4.831,21	5.121,09	5.428,35	5.754,05	6.099,29	6.465,25	6.853,17
15	4.603,33	4.879,52	5.172,30	5.482,63	5.811,59	6.160,29	6.529,90	6.921,70
16	4.649,36	4.928,32	5.224,02	5.537,46	5.869,71	6.221,89	6.595,20	6.990,92
17	4.695,85	4.977,60	5.276,26	5.592,83	5.928,40	6.284,11	6.661,16	7.060,83
18	4.742,81	5.027,38	5.329,02	5.648,76	5.987,69	6.346,95	6.727,77	7.131,43
19	4.790,24	5.077,65	5.382,31	5.705,25	6.047,57	6.410,42	6.795,05	7.202,75
20	4.838,14	5.128,43	5.436,14	5.762,30	6.108,04	6.474,52	6.863,00	7.274,78
21	4.886,52	5.179,71	5.490,50	5.819,93	6.169,12	6.539,27	6.931,63	7.347,52
22	4.935,39	5.231,51	5.545,40	5.878,13	6.230,81	6.604,66	7.000,94	7.421,00
23	4.984,74	5.283,83	5.600,86	5.936,91	6.293,12	6.670,71	7.070,95	7.495,21
24	5.034,59	5.336,66	5.656,86	5.996,28	6.356,05	6.737,42	7.141,66	7.570,16
25	5.084,93	5.390,03	5.713,43	6.056,24	6.419,61	6.804,79	7.213,08	7.645,86
26	5.135,78	5.443,93	5.770,57	6.116,80	6.483,81	6.872,84	7.285,21	7.722,32
27	5.187,14	5.498,37	5.828,27	6.177,97	6.548,65	6.941,57	7.358,06	7.799,54
28	5.239,01	5.553,35	5.886,56	6.239,75	6.614,13	7.010,98	7.431,64	7.877,54
29	5.291,40	5.608,89	5.945,42	6.302,15	6.680,28	7.081,09	7.505,96	7.956,31
30	5.344,32	5.664,98	6.004,88	6.365,17	6.747,08	7.151,90	7.581,02	8.035,88
31	5.397,76	5.721,63	6.064,92	6.428,82	6.814,55	7.223,42	7.656,83	8.116,24
32	5.451,74	5.778,84	6.125,57	6.493,11	6.882,69	7.295,66	7.733,40	8.197,40
33	5.506,26	5.836,63	6.186,83	6.558,04	6.951,52	7.368,61	7.810,73	8.279,37
34	5.561,32	5.895,00	6.248,70	6.623,62	7.021,04	7.442,30	7.888,84	8.362,17
35	5.616,93	5.953,95	6.311,18	6.689,86	7.091,25	7.516,72	7.967,72	8.445,79
36	5.673,10	6.013,49	6.374,30	6.756,75	7.162,16	7.591,89	8.047,40	8.530,25
37	5.729,83	6.073,62	6.438,04	6.824,32	7.233,78	7.667,81	8.127,88	8.615,55
38	5.787,13	6.134,36	6.502,42	6.892,56	7.306,12	7.744,49	8.209,15	8.701,70
39	5.845,00	6.195,70	6.567,44	6.961,49	7.379,18	7.821,93	8.291,25	8.788,72
40	5.903,45	6.257,66	6.633,12	7.031,11	7.452,97	7.900,15	8.374,16	8.876,61
41	5.962,49	6.320,24	6.699,45	7.101,42	7.527,50	7.979,15	8.457,90	8.965,37
42	6.022,11	6.383,44	6.766,44	7.172,43	7.602,78	8.058,94	8.542,48	9.055,03
43	6.082,33	6.447,27	6.834,11	7.244,15	7.678,80	8.139,53	8.627,90	9.145,58
44	6.143,16	6.511,74	6.902,45	7.316,60	7.755,59	8.220,93	8.714,18	9.237,03
45	6.204,59	6.576,86	6.971,47	7.389,76	7.833,15	8.303,14	8.801,32	9.329,40
46	6.266,63	6.642,63	7.041,19	7.463,66	7.911,48	8.386,17	8.889,34	9.422,70
47	6.329,30	6.709,06	7.111,60	7.538,30	7.990,59	8.470,03	8.978,23	9.516,93
48	6.392,59	6.776,15	7.182,72	7.613,68	8.070,50	8.554,73	9.068,01	9.612,09
49	6.456,52	6.843,91	7.254,54	7.689,82	8.151,21	8.640,28	9.158,69	9.708,22
50	6.521,08	6.912,35	7.327,09	7.766,71	8.232,72	8.726,68	9.250,28	9.805,30
51	6.586,29	6.981,47	7.400,36	7.844,38	8.315,04	8.813,95	9.342,78	9.903,35
52	6.652,16	7.051,29	7.474,36	7.922,83	8.398,19	8.902,09	9.436,21	10.002,38
53	6.718,68	7.121,80	7.549,11	8.002,05	8.482,18	8.991,11	9.530,57	10.102,41
54	6.785,87	7.193,02	7.624,60	8.082,07	8.567,00	9.081,02	9.625,88	10.203,43
55	6.853,72	7.264,95	7.700,84	8.162,89	8.652,67	9.171,83	9.722,14	10.305,47
56	6.922,26	7.337,60	7.777,85	8.244,52	8.739,20	9.263,55	9.819,36	10.408,52
57	6.991,48	7.410,97	7.855,63	8.326,97	8.826,59	9.356,18	9.917,55	10.512,61
58	7.061,40	7.485,08	7.934,19	8.410,24	8.914,85	9.449,74	10.016,73	10.617,73
59	7.132,01	7.559,93	8.013,53	8.494,34	9.004,00	9.544,24	10.116,90	10.723,91

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



60	7.203,33	7.635,53	8.093,66	8.579,28	9.094,04	9.639,68	10.218,07	10.831,15
61	7.275,37	7.711,89	8.174,60	8.665,08	9.184,98	9.736,08	10.320,25	10.939,46
62	7.348,12	7.789,01	8.256,35	8.751,73	9.276,83	9.833,44	10.423,45	11.048,86
63	7.421,60	7.866,90	8.338,91	8.839,25	9.369,60	9.931,78	10.527,68	11.159,34
64	7.495,82	7.945,57	8.422,30	8.927,64	9.463,30	10.031,09	10.632,96	11.270,94
65	7.570,78	8.025,02	8.506,52	9.016,91	9.557,93	10.131,40	10.739,29	11.383,65
66	7.646,48	8.105,27	8.591,59	9.107,08	9.653,51	10.232,72	10.846,68	11.497,48
67	7.722,95	8.186,32	8.677,50	9.198,15	9.750,04	10.335,05	10.955,15	11.612,46
68	7.800,18	8.268,19	8.764,28	9.290,14	9.847,54	10.438,40	11.064,70	11.728,58
69	7.878,18	8.350,87	8.851,92	9.383,04	9.946,02	10.542,78	11.175,35	11.845,87
70	7.956,96	8.434,38	8.940,44	9.476,87	10.045,48	10.648,21	11.287,10	11.964,33

G) CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 5

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	4.645,48	4.924,21	5.219,67	5.532,85	5.864,82	6.216,70	6.589,71	6.985,09
2	4.691,94	4.973,45	5.271,86	5.588,17	5.923,46	6.278,87	6.655,60	7.054,94
3	4.738,86	5.023,19	5.324,58	5.644,06	5.982,70	6.341,66	6.722,16	7.125,49
4	4.786,25	5.073,42	5.377,83	5.700,50	6.042,53	6.405,08	6.789,38	7.196,74
5	4.834,11	5.124,16	5.431,60	5.757,50	6.102,95	6.469,13	6.857,28	7.268,71
6	4.882,45	5.175,40	5.485,92	5.815,08	6.163,98	6.533,82	6.925,85	7.341,40
7	4.931,27	5.227,15	5.540,78	5.873,23	6.225,62	6.599,16	6.995,11	7.414,81
8	4.980,59	5.279,42	5.596,19	5.931,96	6.287,88	6.665,15	7.065,06	7.488,96
9	5.030,39	5.332,22	5.652,15	5.991,28	6.350,76	6.731,80	7.135,71	7.563,85
10	5.080,70	5.385,54	5.708,67	6.051,19	6.414,26	6.799,12	7.207,07	7.639,49
11	5.131,50	5.439,39	5.765,76	6.111,70	6.478,41	6.867,11	7.279,14	7.715,88
12	5.182,82	5.493,79	5.823,42	6.172,82	6.543,19	6.935,78	7.351,93	7.793,04
13	5.234,65	5.548,73	5.881,65	6.234,55	6.608,62	7.005,14	7.425,45	7.870,97
14	5.286,99	5.604,21	5.940,47	6.296,89	6.674,71	7.075,19	7.499,70	7.949,68
15	5.339,86	5.660,26	5.999,87	6.359,86	6.741,45	7.145,94	7.574,70	8.029,18
16	5.393,26	5.716,86	6.059,87	6.423,46	6.808,87	7.217,40	7.650,45	8.109,47
17	5.447,19	5.774,03	6.120,47	6.487,70	6.876,96	7.289,58	7.726,95	8.190,57
18	5.501,67	5.831,77	6.181,67	6.552,57	6.945,73	7.362,47	7.804,22	8.272,47
19	5.556,68	5.890,08	6.243,49	6.618,10	7.015,18	7.436,10	7.882,26	8.355,20
20	5.612,25	5.948,99	6.305,92	6.684,28	7.085,34	7.510,46	7.961,08	8.438,75
21	5.668,37	6.008,48	6.368,98	6.751,12	7.156,19	7.585,56	8.040,70	8.523,14
22	5.725,06	6.068,56	6.432,67	6.818,63	7.227,75	7.661,42	8.121,10	8.608,37
23	5.782,31	6.129,25	6.497,00	6.886,82	7.300,03	7.738,03	8.202,31	8.694,45
24	5.840,13	6.190,54	6.561,97	6.955,69	7.373,03	7.815,41	8.284,34	8.781,40
25	5.898,53	6.252,44	6.627,59	7.025,25	7.446,76	7.893,57	8.367,18	8.869,21
26	5.957,52	6.314,97	6.693,87	7.095,50	7.521,23	7.972,50	8.450,85	8.957,90
27	6.017,09	6.378,12	6.760,80	7.166,45	7.596,44	8.052,23	8.535,36	9.047,48
28	6.077,26	6.441,90	6.828,41	7.238,12	7.672,40	8.132,75	8.620,71	9.137,96
29	6.138,04	6.506,32	6.896,70	7.310,50	7.749,13	8.214,08	8.706,92	9.229,34
30	6.199,42	6.571,38	6.965,66	7.383,60	7.826,62	8.296,22	8.793,99	9.321,63
31	6.261,41	6.637,09	7.035,32	7.457,44	7.904,89	8.379,18	8.881,93	9.414,85

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



32	6.324,02	6.703,47	7.105,67	7.532,01	7.983,93	8.462,97	8.970,75	9.508,99
33	6.387,26	6.770,50	7.176,73	7.607,33	8.063,77	8.547,60	9.060,46	9.604,08
34	6.451,14	6.838,21	7.248,50	7.683,41	8.144,41	8.633,08	9.151,06	9.700,12
35	6.515,65	6.906,59	7.320,98	7.760,24	8.225,86	8.719,41	9.242,57	9.797,13
36	6.580,80	6.975,65	7.394,19	7.837,84	8.308,11	8.806,60	9.335,00	9.895,10
37	6.646,61	7.045,41	7.468,13	7.916,22	8.391,20	8.894,67	9.428,35	9.994,05
38	6.713,08	7.115,86	7.542,82	7.995,38	8.475,11	8.983,61	9.522,63	10.093,99
39	6.780,21	7.187,02	7.618,24	8.075,34	8.559,86	9.073,45	9.617,86	10.194,93
40	6.848,01	7.258,89	7.694,43	8.156,09	8.645,46	9.164,18	9.714,04	10.296,88
41	6.916,49	7.331,48	7.771,37	8.237,65	8.731,91	9.255,83	9.811,18	10.399,85
42	6.985,66	7.404,80	7.849,08	8.320,03	8.819,23	9.348,38	9.909,29	10.503,85
43	7.055,51	7.478,84	7.927,57	8.403,23	8.907,42	9.441,87	10.008,38	10.608,88
44	7.126,07	7.553,63	8.006,85	8.487,26	8.996,50	9.536,29	10.108,46	10.714,97
45	7.197,33	7.629,17	8.086,92	8.572,13	9.086,46	9.631,65	10.209,55	10.822,12
46	7.269,30	7.705,46	8.167,79	8.657,86	9.177,33	9.727,97	10.311,64	10.930,34
47	7.342,00	7.782,52	8.249,47	8.744,43	9.269,10	9.825,25	10.414,76	11.039,65
48	7.415,42	7.860,34	8.331,96	8.831,88	9.361,79	9.923,50	10.518,91	11.150,04
49	7.489,57	7.938,94	8.415,28	8.920,20	9.455,41	10.022,73	10.624,10	11.261,54
50	7.564,47	8.018,33	8.499,43	9.009,40	9.549,96	10.122,96	10.730,34	11.374,16
51	7.640,11	8.098,52	8.584,43	9.099,49	9.645,46	10.224,19	10.837,64	11.487,90
52	7.716,51	8.179,50	8.670,27	9.190,49	9.741,92	10.326,43	10.946,02	11.602,78
53	7.793,68	8.261,30	8.756,97	9.282,39	9.839,34	10.429,70	11.055,48	11.718,81
54	7.871,61	8.343,91	8.844,54	9.375,22	9.937,73	10.533,99	11.166,03	11.836,00
55	7.950,33	8.427,35	8.932,99	9.468,97	10.037,11	10.639,33	11.277,69	11.954,36
56	8.029,83	8.511,62	9.022,32	9.563,66	10.137,48	10.745,73	11.390,47	12.073,90
57	8.110,13	8.596,74	9.112,54	9.659,30	10.238,85	10.853,18	11.504,38	12.194,64
58	8.191,23	8.682,71	9.203,67	9.755,89	10.341,24	10.961,72	11.619,42	12.316,58
59	8.273,14	8.769,53	9.295,71	9.853,45	10.444,65	11.071,33	11.735,61	12.439,75
60	8.355,88	8.857,23	9.388,66	9.951,98	10.549,10	11.182,05	11.852,97	12.564,15
61	8.439,43	8.945,80	9.482,55	10.051,50	10.654,59	11.293,87	11.971,50	12.689,79
62	8.523,83	9.035,26	9.577,37	10.152,02	10.761,14	11.406,81	12.091,21	12.816,69
63	8.609,07	9.125,61	9.673,15	10.253,54	10.868,75	11.520,87	12.212,13	12.944,85
64	8.695,16	9.216,87	9.769,88	10.356,07	10.977,44	11.636,08	12.334,25	13.074,30
65	8.782,11	9.309,04	9.867,58	10.459,63	11.087,21	11.752,44	12.457,59	13.205,05
66	8.869,93	9.402,13	9.966,25	10.564,23	11.198,08	11.869,97	12.582,17	13.337,10
67	8.958,63	9.496,15	10.065,92	10.669,87	11.310,06	11.988,67	12.707,99	13.470,47
68	9.048,22	9.591,11	10.166,58	10.776,57	11.423,16	12.108,55	12.835,07	13.605,17
69	9.138,70	9.687,02	10.268,24	10.884,34	11.537,40	12.229,64	12.963,42	13.741,22
70	9.230,09	9.783,89	10.370,92	10.993,18	11.652,77	12.351,94	13.093,05	13.878,64

H) CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REFERÊNCIA: 6

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	5.388,75	5.712,08	6.054,80	6.418,09	6.803,18	7.211,37	7.644,05	8.102,69
2	5.442,64	5.769,20	6.115,35	6.482,27	6.871,21	7.283,48	7.720,49	8.183,72
3	5.497,07	5.826,89	6.176,50	6.547,09	6.939,92	7.356,32	7.797,69	8.265,56

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



4	5.552,04	5.885,16	6.238,27	6.612,57	7.009,32	7.429,88	7.875,67	8.348,21
5	5.607,56	5.944,01	6.300,65	6.678,69	7.079,41	7.504,18	7.954,43	8.431,69
6	5.663,63	6.003,45	6.363,66	6.745,48	7.150,21	7.579,22	8.033,97	8.516,01
7	5.720,27	6.063,49	6.427,29	6.812,93	7.221,71	7.655,01	8.114,31	8.601,17
8	5.777,47	6.124,12	6.491,57	6.881,06	7.293,93	7.731,56	8.195,45	8.687,18
9	5.835,25	6.185,36	6.556,48	6.949,87	7.366,86	7.808,88	8.277,41	8.774,05
10	5.893,60	6.247,22	6.622,05	7.019,37	7.440,53	7.886,97	8.360,18	8.861,79
11	5.952,54	6.309,69	6.688,27	7.089,56	7.514,94	7.965,84	8.443,79	8.950,41
12	6.012,06	6.372,78	6.755,15	7.160,46	7.590,09	8.045,49	8.528,22	9.039,92
13	6.072,18	6.436,51	6.822,70	7.232,07	7.665,99	8.125,95	8.613,51	9.130,32
14	6.132,90	6.500,88	6.890,93	7.304,39	7.742,65	8.207,21	8.699,64	9.221,62
15	6.194,23	6.565,89	6.959,84	7.377,43	7.820,08	8.289,28	8.786,64	9.313,83
16	6.256,17	6.631,54	7.029,44	7.451,20	7.898,28	8.372,17	8.874,50	9.406,97
17	6.318,74	6.697,86	7.099,73	7.525,72	7.977,26	8.455,89	8.963,25	9.501,04
18	6.381,92	6.764,84	7.170,73	7.600,97	8.057,03	8.540,45	9.052,88	9.596,05
19	6.445,74	6.832,49	7.242,44	7.676,98	8.137,60	8.625,86	9.143,41	9.692,01
20	6.510,20	6.900,81	7.314,86	7.753,75	8.218,98	8.712,12	9.234,84	9.788,93
21	6.575,30	6.969,82	7.388,01	7.831,29	8.301,17	8.799,24	9.327,19	9.886,82
22	6.641,06	7.039,52	7.461,89	7.909,60	8.384,18	8.887,23	9.420,46	9.985,69
23	6.707,47	7.109,91	7.536,51	7.988,70	8.468,02	8.976,10	9.514,67	10.085,55
24	6.774,54	7.181,01	7.611,87	8.068,59	8.552,70	9.065,86	9.609,82	10.186,40
25	6.842,29	7.252,82	7.687,99	8.149,27	8.638,23	9.156,52	9.705,91	10.288,27
26	6.910,71	7.325,35	7.764,87	8.230,76	8.724,61	9.248,09	9.802,97	10.391,15
27	6.979,82	7.398,60	7.842,52	8.313,07	8.811,86	9.340,57	9.901,00	10.495,06
28	7.049,61	7.472,59	7.920,95	8.396,20	8.899,98	9.433,97	10.000,01	10.600,01
29	7.120,11	7.547,32	8.000,16	8.480,17	8.988,98	9.528,31	10.100,01	10.706,01
30	7.191,31	7.622,79	8.080,16	8.564,97	9.078,86	9.623,60	10.201,01	10.813,07
31	7.263,22	7.699,02	8.160,96	8.650,62	9.169,65	9.719,83	10.303,02	10.921,20
32	7.335,86	7.776,01	8.242,57	8.737,12	9.261,35	9.817,03	10.406,05	11.030,42
33	7.409,22	7.853,77	8.324,99	8.824,49	9.353,96	9.915,20	10.510,11	11.140,72
34	7.483,31	7.932,31	8.408,24	8.912,74	9.447,50	10.014,35	10.615,21	11.252,13
35	7.558,14	8.011,63	8.492,33	9.001,87	9.541,98	10.114,50	10.721,37	11.364,65
36	7.633,72	8.091,75	8.577,25	9.091,88	9.637,40	10.215,64	10.828,58	11.478,30
37	7.710,06	8.172,66	8.663,02	9.182,80	9.733,77	10.317,80	10.936,87	11.593,08
38	7.787,16	8.254,39	8.749,65	9.274,63	9.831,11	10.420,98	11.046,23	11.709,01
39	7.865,03	8.336,93	8.837,15	9.367,38	9.929,42	10.525,19	11.156,70	11.826,10
40	7.943,68	8.420,30	8.925,52	9.461,05	10.028,71	10.630,44	11.268,26	11.944,36
41	8.023,12	8.504,51	9.014,78	9.555,66	10.129,00	10.736,74	11.380,95	12.063,80
42	8.103,35	8.589,55	9.104,92	9.651,22	10.230,29	10.844,11	11.494,76	12.184,44
43	8.184,38	8.675,45	9.195,97	9.747,73	10.332,59	10.952,55	11.609,70	12.306,29
44	8.266,23	8.762,20	9.287,93	9.845,21	10.435,92	11.062,08	11.725,80	12.429,35
45	8.348,89	8.849,82	9.380,81	9.943,66	10.540,28	11.172,70	11.843,06	12.553,64
46	8.432,38	8.938,32	9.474,62	10.043,10	10.645,68	11.284,42	11.961,49	12.679,18
47	8.516,70	9.027,70	9.569,37	10.143,53	10.752,14	11.397,27	12.081,10	12.805,97
48	8.601,87	9.117,98	9.665,06	10.244,96	10.859,66	11.511,24	12.201,92	12.934,03
49	8.687,89	9.209,16	9.761,71	10.347,41	10.968,26	11.626,35	12.323,93	13.063,37

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



50	8.774,77	9.301,25	9.859,33	10.450,89	11.077,94	11.742,62	12.447,17	13.194,00
51	8.862,51	9.394,26	9.957,92	10.555,40	11.188,72	11.860,04	12.571,65	13.325,94
52	8.951,14	9.488,21	10.057,50	10.660,95	11.300,61	11.978,64	12.697,36	13.459,20
53	9.040,65	9.583,09	10.158,07	10.767,56	11.413,61	12.098,43	12.824,34	13.593,80
54	9.131,06	9.678,92	10.259,66	10.875,24	11.527,75	12.219,41	12.952,58	13.729,73
55	9.222,37	9.775,71	10.362,25	10.983,99	11.643,03	12.341,61	13.082,10	13.867,03
56	9.314,59	9.873,47	10.465,87	11.093,83	11.759,46	12.465,02	13.212,93	14.005,70
57	9.407,74	9.972,20	10.570,53	11.204,77	11.877,05	12.589,67	13.345,06	14.145,76
58	9.501,81	10.071,92	10.676,24	11.316,81	11.995,82	12.715,57	13.478,51	14.287,22
59	9.596,83	10.172,64	10.783,00	11.429,98	12.115,78	12.842,73	13.613,29	14.430,09
60	9.692,80	10.274,37	10.890,83	11.544,28	12.236,94	12.971,15	13.749,42	14.574,39
61	9.789,73	10.377,11	10.999,74	11.659,72	12.359,31	13.100,87	13.886,92	14.720,13
62	9.887,63	10.480,88	11.109,74	11.776,32	12.482,90	13.231,87	14.025,79	14.867,33
63	9.986,50	10.585,69	11.220,83	11.894,08	12.607,73	13.364,19	14.166,04	15.016,01
64	10.086,37	10.691,55	11.333,04	12.013,03	12.733,81	13.497,84	14.307,71	15.166,17
65	10.187,23	10.798,47	11.446,37	12.133,16	12.861,14	13.632,81	14.450,78	15.317,83
66	10.289,10	10.906,45	11.560,84	12.254,49	12.989,76	13.769,14	14.595,29	15.471,01
67	10.391,99	11.015,51	11.676,45	12.377,03	13.119,65	13.906,83	14.741,24	15.625,72
68	10.495,91	11.125,67	11.793,21	12.500,80	13.250,85	14.045,90	14.888,66	15.781,97
69	10.600,87	11.236,93	11.911,14	12.625,81	13.383,36	14.186,36	15.037,54	15.939,79
70	10.706,88	11.349,30	12.030,25	12.752,07	13.517,19	14.328,22	15.187,92	16.099,19

I) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 1

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.935,13	2.051,23	2.174,31	2.304,77	2.443,05	2.589,64	2.745,01	2.909,71
2	1.954,48	2.071,75	2.196,05	2.327,81	2.467,48	2.615,53	2.772,46	2.938,81
3	1.974,02	2.092,46	2.218,01	2.351,09	2.492,16	2.641,69	2.800,19	2.968,20
4	1.993,76	2.113,39	2.240,19	2.374,60	2.517,08	2.668,10	2.828,19	2.997,88
5	2.013,70	2.134,52	2.262,59	2.398,35	2.542,25	2.694,78	2.856,47	3.027,86
6	2.033,84	2.155,87	2.285,22	2.422,33	2.567,67	2.721,73	2.885,04	3.058,14
7	2.054,18	2.177,43	2.308,07	2.446,56	2.593,35	2.748,95	2.913,89	3.088,72
8	2.074,72	2.199,20	2.331,15	2.471,02	2.619,28	2.776,44	2.943,03	3.119,61
9	2.095,46	2.221,19	2.354,46	2.495,73	2.645,48	2.804,20	2.972,46	3.150,80
10	2.116,42	2.243,40	2.378,01	2.520,69	2.671,93	2.832,25	3.002,18	3.182,31
11	2.137,58	2.265,84	2.401,79	2.545,90	2.698,65	2.860,57	3.032,20	3.214,13
12	2.158,96	2.288,50	2.425,81	2.571,35	2.725,64	2.889,17	3.062,52	3.246,28
13	2.180,55	2.311,38	2.450,06	2.597,07	2.752,89	2.918,07	3.093,15	3.278,74
14	2.202,35	2.334,50	2.474,57	2.623,04	2.780,42	2.947,25	3.124,08	3.311,53
15	2.224,38	2.357,84	2.499,31	2.649,27	2.808,23	2.976,72	3.155,32	3.344,64
16	2.246,62	2.381,42	2.524,30	2.675,76	2.836,31	3.006,49	3.186,88	3.378,09
17	2.269,09	2.405,23	2.549,55	2.702,52	2.864,67	3.036,55	3.218,74	3.411,87
18	2.291,78	2.429,29	2.575,04	2.729,54	2.893,32	3.066,92	3.250,93	3.445,99
19	2.314,70	2.453,58	2.600,79	2.756,84	2.922,25	3.097,59	3.283,44	3.480,45
20	2.337,84	2.478,11	2.626,80	2.784,41	2.951,47	3.128,56	3.316,28	3.515,25
21	2.361,22	2.502,89	2.653,07	2.812,25	2.980,99	3.159,85	3.349,44	3.550,40

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



22	2.384,83	2.527,92	2.679,60	2.840,38	3.010,80	3.191,45	3.382,93	3.585,91
23	2.408,68	2.553,20	2.706,40	2.868,78	3.040,91	3.223,36	3.416,76	3.621,77
24	2.432,77	2.578,74	2.733,46	2.897,47	3.071,31	3.255,59	3.450,93	3.657,99
25	2.457,10	2.604,52	2.760,79	2.926,44	3.102,03	3.288,15	3.485,44	3.694,56
26	2.481,67	2.630,57	2.788,40	2.955,71	3.133,05	3.321,03	3.520,29	3.731,51
27	2.506,48	2.656,87	2.816,29	2.985,26	3.164,38	3.354,24	3.555,50	3.768,83
28	2.531,55	2.683,44	2.844,45	3.015,12	3.196,02	3.387,78	3.591,05	3.806,51
29	2.556,86	2.710,28	2.872,89	3.045,27	3.227,98	3.421,66	3.626,96	3.844,58
30	2.582,43	2.737,38	2.901,62	3.075,72	3.260,26	3.455,88	3.663,23	3.883,02
31	2.608,26	2.764,75	2.930,64	3.106,48	3.292,87	3.490,44	3.699,86	3.921,86
32	2.634,34	2.792,40	2.959,94	3.137,54	3.325,79	3.525,34	3.736,86	3.961,07
33	2.660,68	2.820,32	2.989,54	3.168,92	3.359,05	3.560,59	3.774,23	4.000,68
34	2.687,29	2.848,53	3.019,44	3.200,61	3.392,64	3.596,20	3.811,97	4.040,69
35	2.714,16	2.877,01	3.049,63	3.232,61	3.426,57	3.632,16	3.850,09	4.081,10
36	2.741,31	2.905,78	3.080,13	3.264,94	3.460,83	3.668,48	3.888,59	4.121,91
37	2.768,72	2.934,84	3.110,93	3.297,59	3.495,44	3.705,17	3.927,48	4.163,13
38	2.796,41	2.964,19	3.142,04	3.330,56	3.530,40	3.742,22	3.966,75	4.204,76
39	2.824,37	2.993,83	3.173,46	3.363,87	3.565,70	3.779,64	4.006,42	4.246,81
40	2.852,61	3.023,77	3.205,20	3.397,51	3.601,36	3.817,44	4.046,49	4.289,28
41	2.881,14	3.054,01	3.237,25	3.431,48	3.637,37	3.855,61	4.086,95	4.332,17
42	2.909,95	3.084,55	3.269,62	3.465,80	3.673,75	3.894,17	4.127,82	4.375,49
43	2.939,05	3.115,39	3.302,32	3.500,46	3.710,48	3.933,11	4.169,10	4.419,24
44	2.968,44	3.146,55	3.335,34	3.535,46	3.747,59	3.972,44	4.210,79	4.463,44
45	2.998,12	3.178,01	3.368,69	3.570,81	3.785,06	4.012,17	4.252,90	4.508,07
46	3.028,11	3.209,79	3.402,38	3.606,52	3.822,91	4.052,29	4.295,43	4.553,15
47	3.058,39	3.241,89	3.436,40	3.642,59	3.861,14	4.092,81	4.338,38	4.598,68
48	3.088,97	3.274,31	3.470,77	3.679,01	3.899,75	4.133,74	4.381,76	4.644,67
49	3.119,86	3.307,05	3.505,48	3.715,80	3.938,75	4.175,08	4.425,58	4.691,12
50	3.151,06	3.340,12	3.540,53	3.752,96	3.978,14	4.216,83	4.469,84	4.738,03
51	3.182,57	3.373,52	3.575,94	3.790,49	4.017,92	4.259,00	4.514,54	4.785,41
52	3.214,40	3.407,26	3.611,70	3.828,40	4.058,10	4.301,59	4.559,68	4.833,26
53	3.246,54	3.441,33	3.647,81	3.866,68	4.098,68	4.344,60	4.605,28	4.881,60
54	3.279,01	3.475,75	3.684,29	3.905,35	4.139,67	4.388,05	4.651,33	4.930,41
55	3.311,80	3.510,50	3.721,13	3.944,40	4.181,07	4.431,93	4.697,84	4.979,72
56	3.344,91	3.545,61	3.758,34	3.983,84	4.222,88	4.476,25	4.744,82	5.029,51
57	3.378,36	3.581,06	3.795,93	4.023,68	4.265,10	4.521,01	4.792,27	5.079,81
58	3.412,15	3.616,87	3.833,89	4.063,92	4.307,76	4.566,22	4.840,19	5.130,61
59	3.446,27	3.653,04	3.872,23	4.104,56	4.350,83	4.611,88	4.888,60	5.181,91
60	3.480,73	3.689,57	3.910,95	4.145,61	4.394,34	4.658,00	4.937,48	5.233,73
61	3.515,54	3.726,47	3.950,06	4.187,06	4.438,28	4.704,58	4.986,86	5.286,07
62	3.550,69	3.763,73	3.989,56	4.228,93	4.482,67	4.751,63	5.036,73	5.338,93
63	3.586,20	3.801,37	4.029,45	4.271,22	4.527,49	4.799,14	5.087,09	5.392,32
64	3.622,06	3.839,39	4.069,75	4.313,93	4.572,77	4.847,14	5.137,96	5.446,24
65	3.658,28	3.877,78	4.110,45	4.357,07	4.618,50	4.895,61	5.189,34	5.500,70
66	3.694,86	3.916,56	4.151,55	4.400,64	4.664,68	4.944,56	5.241,24	5.555,71
67	3.731,81	3.955,72	4.193,07	4.444,65	4.711,33	4.994,01	5.293,65	5.611,27

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



68	3.769,13	3.995,28	4.235,00	4.489,10	4.758,44	5.043,95	5.346,59	5.667,38
69	3.806,82	4.035,23	4.277,35	4.533,99	4.806,03	5.094,39	5.400,05	5.724,05
70	3.844,89	4.075,58	4.320,12	4.579,33	4.854,09	5.145,33	5.454,05	5.781,29

J CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 2								
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.244,75	2.379,43	2.522,20	2.673,53	2.833,94	3.003,98	3.184,22	3.375,27
2	2.267,19	2.403,23	2.547,42	2.700,26	2.862,28	3.034,02	3.216,06	3.409,02
3	2.289,87	2.427,26	2.572,89	2.727,27	2.890,90	3.064,36	3.248,22	3.443,11
4	2.312,76	2.451,53	2.598,62	2.754,54	2.919,81	3.095,00	3.280,70	3.477,54
5	2.335,89	2.476,05	2.624,61	2.782,09	2.949,01	3.125,95	3.313,51	3.512,32
6	2.359,25	2.500,81	2.650,85	2.809,91	2.978,50	3.157,21	3.346,64	3.547,44
7	2.382,84	2.525,81	2.677,36	2.838,01	3.008,29	3.188,78	3.380,11	3.582,92
8	2.406,67	2.551,07	2.704,14	2.866,39	3.038,37	3.220,67	3.413,91	3.618,75
9	2.430,74	2.576,58	2.731,18	2.895,05	3.068,75	3.252,88	3.448,05	3.654,93
10	2.455,05	2.602,35	2.758,49	2.924,00	3.099,44	3.285,41	3.482,53	3.691,48
11	2.479,60	2.628,37	2.786,08	2.953,24	3.130,43	3.318,26	3.517,36	3.728,40
12	2.504,39	2.654,66	2.813,94	2.982,77	3.161,74	3.351,44	3.552,53	3.765,68
13	2.529,44	2.681,20	2.842,08	3.012,60	3.193,36	3.384,96	3.588,05	3.803,34
14	2.554,73	2.708,02	2.870,50	3.042,73	3.225,29	3.418,81	3.623,94	3.841,37
15	2.580,28	2.735,10	2.899,20	3.073,15	3.257,54	3.452,99	3.660,17	3.879,79
16	2.606,08	2.762,45	2.928,19	3.103,88	3.290,12	3.487,52	3.696,78	3.918,58
17	2.632,14	2.790,07	2.957,48	3.134,92	3.323,02	3.522,40	3.733,74	3.957,77
18	2.658,46	2.817,97	2.987,05	3.166,27	3.356,25	3.557,62	3.771,08	3.997,35
19	2.685,05	2.846,15	3.016,92	3.197,94	3.389,81	3.593,20	3.808,79	4.037,32
20	2.711,90	2.874,61	3.047,09	3.229,91	3.423,71	3.629,13	3.846,88	4.077,69
21	2.739,02	2.903,36	3.077,56	3.262,21	3.457,95	3.665,42	3.885,35	4.118,47
22	2.766,41	2.932,39	3.108,34	3.294,84	3.492,53	3.702,08	3.924,20	4.159,65
23	2.794,07	2.961,72	3.139,42	3.327,78	3.527,45	3.739,10	3.963,44	4.201,25
24	2.822,01	2.991,33	3.170,81	3.361,06	3.562,73	3.776,49	4.003,08	4.243,26
25	2.850,23	3.021,25	3.202,52	3.394,67	3.598,35	3.814,25	4.043,11	4.285,70
26	2.878,74	3.051,46	3.234,55	3.428,62	3.634,34	3.852,40	4.083,54	4.328,55
27	2.907,52	3.081,97	3.266,89	3.462,91	3.670,68	3.890,92	4.124,38	4.371,84
28	2.936,60	3.112,79	3.299,56	3.497,53	3.707,39	3.929,83	4.165,62	4.415,56
29	2.965,96	3.143,92	3.332,56	3.532,51	3.744,46	3.969,13	4.207,28	4.459,71
30	2.995,62	3.175,36	3.365,88	3.567,84	3.781,91	4.008,82	4.249,35	4.504,31
31	3.025,58	3.207,11	3.399,54	3.603,51	3.819,72	4.048,91	4.291,84	4.549,35
32	3.055,84	3.239,19	3.433,54	3.639,55	3.857,92	4.089,40	4.334,76	4.594,85
33	3.086,39	3.271,58	3.467,87	3.675,94	3.896,50	4.130,29	4.378,11	4.640,80
34	3.117,26	3.304,29	3.502,55	3.712,70	3.935,47	4.171,59	4.421,89	4.687,20
35	3.148,43	3.337,34	3.537,58	3.749,83	3.974,82	4.213,31	4.466,11	4.734,08
36	3.179,91	3.370,71	3.572,95	3.787,33	4.014,57	4.255,44	4.510,77	4.781,42
37	3.211,71	3.404,42	3.608,68	3.825,20	4.054,71	4.298,00	4.555,88	4.829,23
38	3.243,83	3.438,46	3.644,77	3.863,45	4.095,26	4.340,98	4.601,44	4.877,52
39	3.276,27	3.472,85	3.681,22	3.902,09	4.136,21	4.384,39	4.647,45	4.926,30



40	3.309,03	3.507,57	3.718,03	3.941,11	4.177,58	4.428,23	4.693,92	4.975,56
41	3.342,12	3.542,65	3.755,21	3.980,52	4.219,35	4.472,51	4.740,86	5.025,32
42	3.375,54	3.578,08	3.792,76	4.020,33	4.261,55	4.517,24	4.788,27	5.075,57
43	3.409,30	3.613,86	3.830,69	4.060,53	4.304,16	4.562,41	4.836,16	5.126,32
44	3.443,39	3.650,00	3.869,00	4.101,13	4.347,20	4.608,04	4.884,52	5.177,59
45	3.477,83	3.686,50	3.907,69	4.142,15	4.390,67	4.654,12	4.933,36	5.229,36
46	3.512,60	3.723,36	3.946,76	4.183,57	4.434,58	4.700,66	4.982,70	5.281,66
47	3.547,73	3.760,59	3.986,23	4.225,40	4.478,93	4.747,66	5.032,52	5.334,47
48	3.583,21	3.798,20	4.026,09	4.267,66	4.523,72	4.795,14	5.082,85	5.387,82
49	3.619,04	3.836,18	4.066,35	4.310,33	4.568,95	4.843,09	5.133,68	5.441,70
50	3.655,23	3.874,54	4.107,02	4.353,44	4.614,64	4.891,52	5.185,01	5.496,11
51	3.691,78	3.913,29	4.148,09	4.396,97	4.660,79	4.940,44	5.236,86	5.551,08
52	3.728,70	3.952,42	4.189,57	4.440,94	4.707,40	4.989,84	5.289,23	5.606,59
53	3.765,99	3.991,95	4.231,46	4.485,35	4.754,47	5.039,74	5.342,12	5.662,65
54	3.803,65	4.031,87	4.273,78	4.530,20	4.802,02	5.090,14	5.395,55	5.719,28
55	3.841,68	4.072,18	4.316,52	4.575,51	4.850,04	5.141,04	5.449,50	5.776,47
56	3.880,10	4.112,91	4.359,68	4.621,26	4.898,54	5.192,45	5.504,00	5.834,24
57	3.918,90	4.154,04	4.403,28	4.667,47	4.947,52	5.244,37	5.559,04	5.892,58
58	3.958,09	4.195,58	4.447,31	4.714,15	4.997,00	5.296,82	5.614,63	5.951,50
59	3.997,67	4.237,53	4.491,78	4.761,29	5.046,97	5.349,79	5.670,77	6.011,02
60	4.037,65	4.279,91	4.536,70	4.808,90	5.097,44	5.403,28	5.727,48	6.071,13
61	4.078,02	4.322,71	4.582,07	4.856,99	5.148,41	5.457,32	5.784,76	6.131,84
62	4.118,80	4.365,93	4.627,89	4.905,56	5.199,90	5.511,89	5.842,60	6.193,16
63	4.159,99	4.409,59	4.674,17	4.954,62	5.251,89	5.567,01	5.901,03	6.255,09
64	4.201,59	4.453,69	4.720,91	5.004,16	5.304,41	5.622,68	5.960,04	6.317,64
65	4.243,61	4.498,22	4.768,12	5.054,21	5.357,46	5.678,91	6.019,64	6.380,82
66	4.286,04	4.543,21	4.815,80	5.104,75	5.411,03	5.735,69	6.079,84	6.444,63
67	4.328,90	4.588,64	4.863,96	5.155,79	5.465,14	5.793,05	6.140,63	6.509,07
68	4.372,19	4.634,53	4.912,60	5.207,35	5.519,79	5.850,98	6.202,04	6.574,16
69	4.415,92	4.680,87	4.961,72	5.259,43	5.574,99	5.909,49	6.264,06	6.639,90
70	4.460,08	4.727,68	5.011,34	5.312,02	5.630,74	5.968,59	6.326,70	6.706,30

K) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 3

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.603,90	2.760,14	2.925,75	3.101,29	3.287,37	3.484,61	3.693,69	3.915,31
2	2.629,94	2.787,74	2.955,00	3.132,30	3.320,24	3.519,46	3.730,62	3.954,46
3	2.656,24	2.815,62	2.984,55	3.163,63	3.353,45	3.554,65	3.767,93	3.994,01
4	2.682,81	2.843,77	3.014,40	3.195,26	3.386,98	3.590,20	3.805,61	4.033,95
5	2.709,63	2.872,21	3.044,54	3.227,22	3.420,85	3.626,10	3.843,67	4.074,29
6	2.736,73	2.900,93	3.074,99	3.259,49	3.455,06	3.662,36	3.882,10	4.115,03
7	2.764,10	2.929,94	3.105,74	3.292,08	3.489,61	3.698,98	3.920,92	4.156,18
8	2.791,74	2.959,24	3.136,80	3.325,00	3.524,50	3.735,97	3.960,13	4.197,74
9	2.819,66	2.988,83	3.168,16	3.358,25	3.559,75	3.773,33	3.999,73	4.239,72
10	2.847,85	3.018,72	3.199,85	3.391,84	3.595,35	3.811,07	4.039,73	4.282,12
11	2.876,33	3.048,91	3.231,84	3.425,76	3.631,30	3.849,18	4.080,13	4.324,94

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



12	2.905,09	3.079,40	3.264,16	3.460,01	3.667,61	3.887,67	4.120,93	4.368,19
13	2.934,14	3.110,19	3.296,80	3.494,61	3.704,29	3.926,55	4.162,14	4.411,87
14	2.963,49	3.141,29	3.329,77	3.529,56	3.741,33	3.965,81	4.203,76	4.455,99
15	2.993,12	3.172,71	3.363,07	3.564,85	3.778,75	4.005,47	4.245,80	4.500,55
16	3.023,05	3.204,43	3.396,70	3.600,50	3.816,53	4.045,53	4.288,26	4.545,55
17	3.053,28	3.236,48	3.430,67	3.636,51	3.854,70	4.085,98	4.331,14	4.591,01
18	3.083,82	3.268,84	3.464,97	3.672,87	3.893,25	4.126,84	4.374,45	4.636,92
19	3.114,65	3.301,53	3.499,62	3.709,60	3.932,18	4.168,11	4.418,20	4.683,29
20	3.145,80	3.334,55	3.534,62	3.746,70	3.971,50	4.209,79	4.462,38	4.730,12
21	3.177,26	3.367,89	3.569,97	3.784,17	4.011,21	4.251,89	4.507,00	4.777,42
22	3.209,03	3.401,57	3.605,67	3.822,01	4.051,33	4.294,41	4.552,07	4.825,20
23	3.241,12	3.435,59	3.641,72	3.860,23	4.091,84	4.337,35	4.597,59	4.873,45
24	3.273,53	3.469,94	3.678,14	3.898,83	4.132,76	4.380,72	4.643,57	4.922,18
25	3.306,27	3.504,64	3.714,92	3.937,82	4.174,09	4.424,53	4.690,00	4.971,40
26	3.339,33	3.539,69	3.752,07	3.977,20	4.215,83	4.468,78	4.736,90	5.021,12
27	3.372,72	3.575,09	3.789,59	4.016,97	4.257,99	4.513,46	4.784,27	5.071,33
28	3.406,45	3.610,84	3.827,49	4.057,14	4.300,57	4.558,60	4.832,12	5.122,04
29	3.440,52	3.646,95	3.865,76	4.097,71	4.343,57	4.604,19	4.880,44	5.173,26
30	3.474,92	3.683,42	3.904,42	4.138,69	4.387,01	4.650,23	4.929,24	5.225,00
31	3.509,67	3.720,25	3.943,46	4.180,07	4.430,88	4.696,73	4.978,53	5.277,25
32	3.544,77	3.757,45	3.982,90	4.221,87	4.475,19	4.743,70	5.028,32	5.330,02
33	3.580,21	3.795,03	4.022,73	4.264,09	4.519,94	4.791,13	5.078,60	5.383,32
34	3.616,02	3.832,98	4.062,96	4.306,73	4.565,14	4.839,04	5.129,39	5.437,15
35	3.652,18	3.871,31	4.103,58	4.349,80	4.610,79	4.887,44	5.180,68	5.491,52
36	3.688,70	3.910,02	4.144,62	4.393,30	4.656,90	4.936,31	5.232,49	5.546,44
37	3.725,58	3.949,12	4.186,07	4.437,23	4.703,46	4.985,67	5.284,81	5.601,90
38	3.762,84	3.988,61	4.227,93	4.481,60	4.750,50	5.035,53	5.337,66	5.657,92
39	3.800,47	4.028,50	4.270,21	4.526,42	4.798,00	5.085,88	5.391,04	5.714,50
40	3.838,47	4.068,78	4.312,91	4.571,68	4.845,98	5.136,74	5.444,95	5.771,65
41	3.876,86	4.109,47	4.356,04	4.617,40	4.894,44	5.188,11	5.499,40	5.829,36
42	3.915,63	4.150,56	4.399,60	4.663,57	4.943,39	5.239,99	5.554,39	5.887,66
43	3.954,78	4.192,07	4.443,59	4.710,21	4.992,82	5.292,39	5.609,94	5.946,53
44	3.994,33	4.233,99	4.488,03	4.757,31	5.042,75	5.345,32	5.666,04	6.006,00
45	4.034,27	4.276,33	4.532,91	4.804,89	5.093,18	5.398,77	5.722,70	6.066,06
46	4.074,62	4.319,09	4.578,24	4.852,93	5.144,11	5.452,76	5.779,92	6.126,72
47	4.115,36	4.362,29	4.624,02	4.901,46	5.195,55	5.507,28	5.837,72	6.187,98
48	4.156,52	4.405,91	4.670,26	4.950,48	5.247,51	5.562,36	5.896,10	6.249,86
49	4.198,08	4.449,97	4.716,97	4.999,98	5.299,98	5.617,98	5.955,06	6.312,36
50	4.240,06	4.494,47	4.764,13	5.049,98	5.352,98	5.674,16	6.014,61	6.375,49
51	4.282,46	4.539,41	4.811,78	5.100,48	5.406,51	5.730,90	6.074,76	6.439,24
52	4.325,29	4.584,81	4.859,89	5.151,49	5.460,58	5.788,21	6.135,50	6.503,63
53	4.368,54	4.630,65	4.908,49	5.203,00	5.515,18	5.846,09	6.196,86	6.568,67
54	4.412,23	4.676,96	4.957,58	5.255,03	5.570,33	5.904,55	6.258,83	6.634,36
55	4.456,35	4.723,73	5.007,15	5.307,58	5.626,04	5.963,60	6.321,42	6.700,70
56	4.500,91	4.770,97	5.057,23	5.360,66	5.682,30	6.023,24	6.384,63	6.767,71
57	4.545,92	4.818,68	5.107,80	5.414,27	5.739,12	6.083,47	6.448,48	6.835,39

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



58	4.591,38	4.866,86	5.158,88	5.468,41	5.796,51	6.144,30	6.512,96	6.903,74
59	4.637,29	4.915,53	5.210,46	5.523,09	5.854,48	6.205,75	6.578,09	6.972,78
60	4.683,67	4.964,69	5.262,57	5.578,32	5.913,02	6.267,80	6.643,87	7.042,50
61	4.730,50	5.014,33	5.315,19	5.634,11	5.972,15	6.330,48	6.710,31	7.112,93
62	4.777,81	5.064,48	5.368,35	5.690,45	6.031,87	6.393,79	6.777,41	7.184,06
63	4.825,59	5.115,12	5.422,03	5.747,35	6.092,19	6.457,72	6.845,19	7.255,90
64	4.873,84	5.166,27	5.476,25	5.804,83	6.153,11	6.522,30	6.913,64	7.328,46
65	4.922,58	5.217,94	5.531,01	5.862,87	6.214,65	6.587,52	6.982,78	7.401,74
66	4.971,81	5.270,12	5.586,32	5.921,50	6.276,79	6.653,40	7.052,60	7.475,76
67	5.021,53	5.322,82	5.642,19	5.980,72	6.339,56	6.719,93	7.123,13	7.550,52
68	5.071,74	5.376,05	5.698,61	6.040,52	6.402,96	6.787,13	7.194,36	7.626,02
69	5.122,46	5.429,81	5.755,59	6.100,93	6.466,99	6.855,00	7.266,30	7.702,28
70	5.173,68	5.484,10	5.813,15	6.161,94	6.531,66	6.923,55	7.338,97	7.779,31

L) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 4

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	3.020,52	3.201,75	3.393,85	3.597,48	3.813,33	4.042,13	4.284,66	4.541,74
2	3.050,72	3.233,76	3.427,79	3.633,46	3.851,47	4.082,55	4.327,51	4.587,16
3	3.081,23	3.266,10	3.462,07	3.669,79	3.889,98	4.123,38	4.370,78	4.633,03
4	3.112,04	3.298,76	3.496,69	3.706,49	3.928,88	4.164,61	4.414,49	4.679,36
5	3.143,16	3.331,75	3.531,66	3.743,56	3.968,17	4.206,26	4.458,63	4.726,15
6	3.174,59	3.365,07	3.566,97	3.780,99	4.007,85	4.248,32	4.503,22	4.773,41
7	3.206,34	3.398,72	3.602,64	3.818,80	4.047,93	4.290,80	4.548,25	4.821,15
8	3.238,40	3.432,71	3.638,67	3.856,99	4.088,41	4.333,71	4.593,74	4.869,36
9	3.270,79	3.467,03	3.675,06	3.895,56	4.129,29	4.377,05	4.639,67	4.918,05
10	3.303,49	3.501,70	3.711,81	3.934,51	4.170,59	4.420,82	4.686,07	4.967,23
11	3.336,53	3.536,72	3.748,92	3.973,86	4.212,29	4.465,03	4.732,93	5.016,91
12	3.369,89	3.572,09	3.786,41	4.013,60	4.254,41	4.509,68	4.780,26	5.067,07
13	3.403,59	3.607,81	3.824,28	4.053,73	4.296,96	4.554,78	4.828,06	5.117,75
14	3.437,63	3.643,89	3.862,52	4.094,27	4.339,93	4.600,32	4.876,34	5.168,92
15	3.472,01	3.680,33	3.901,15	4.135,21	4.383,33	4.646,33	4.925,11	5.220,61
16	3.506,73	3.717,13	3.940,16	4.176,57	4.427,16	4.692,79	4.974,36	5.272,82
17	3.541,79	3.754,30	3.979,56	4.218,33	4.471,43	4.739,72	5.024,10	5.325,55
18	3.577,21	3.791,84	4.019,35	4.260,52	4.516,15	4.787,11	5.074,34	5.378,80
19	3.612,98	3.829,76	4.059,55	4.303,12	4.561,31	4.834,99	5.125,09	5.432,59
20	3.649,11	3.868,06	4.100,14	4.346,15	4.606,92	4.883,34	5.176,34	5.486,92
21	3.685,60	3.906,74	4.141,14	4.389,61	4.652,99	4.932,17	5.228,10	5.541,79
22	3.722,46	3.945,81	4.182,56	4.433,51	4.699,52	4.981,49	5.280,38	5.597,20
23	3.759,68	3.985,27	4.224,38	4.477,84	4.746,51	5.031,31	5.333,18	5.653,18
24	3.797,28	4.025,12	4.266,63	4.522,62	4.793,98	5.081,62	5.386,52	5.709,71
25	3.835,25	4.065,37	4.309,29	4.567,85	4.841,92	5.132,43	5.440,38	5.766,80
26	3.873,61	4.106,02	4.352,38	4.613,53	4.890,34	5.183,76	5.494,78	5.824,47
27	3.912,34	4.147,08	4.395,91	4.659,66	4.939,24	5.235,60	5.549,73	5.882,72
28	3.951,47	4.188,55	4.439,87	4.706,26	4.988,63	5.287,95	5.605,23	5.941,54
29	3.990,98	4.230,44	4.484,27	4.753,32	5.038,52	5.340,83	5.661,28	6.000,96

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



30	4.030,89	4.272,74	4.529,11	4.800,86	5.088,91	5.394,24	5.717,90	6.060,97
31	4.071,20	4.315,47	4.574,40	4.848,86	5.139,80	5.448,18	5.775,07	6.121,58
32	4.111,91	4.358,63	4.620,14	4.897,35	5.191,19	5.502,66	5.832,82	6.182,79
33	4.153,03	4.402,21	4.666,35	4.946,33	5.243,11	5.557,69	5.891,15	6.244,62
34	4.194,56	4.446,23	4.713,01	4.995,79	5.295,54	5.613,27	5.950,06	6.307,07
35	4.236,51	4.490,70	4.760,14	5.045,75	5.348,49	5.669,40	6.009,57	6.370,14
36	4.278,87	4.535,60	4.807,74	5.096,20	5.401,98	5.726,10	6.069,66	6.433,84
37	4.321,66	4.580,96	4.855,82	5.147,17	5.456,00	5.783,36	6.130,36	6.498,18
38	4.364,88	4.626,77	4.904,38	5.198,64	5.510,56	5.841,19	6.191,66	6.563,16
39	4.408,53	4.673,04	4.953,42	5.250,62	5.565,66	5.899,60	6.253,58	6.628,79
40	4.452,61	4.719,77	5.002,95	5.303,13	5.621,32	5.958,60	6.316,11	6.695,08
41	4.497,14	4.766,97	5.052,98	5.356,16	5.677,53	6.018,18	6.379,27	6.762,03
42	4.542,11	4.814,63	5.103,51	5.409,72	5.734,31	6.078,37	6.443,07	6.829,65
43	4.587,53	4.862,78	5.154,55	5.463,82	5.791,65	6.139,15	6.507,50	6.897,95
44	4.633,40	4.911,41	5.206,09	5.518,46	5.849,57	6.200,54	6.572,57	6.966,93
45	4.679,74	4.960,52	5.258,15	5.573,64	5.908,06	6.262,55	6.638,30	7.036,60
46	4.726,54	5.010,13	5.310,74	5.629,38	5.967,14	6.325,17	6.704,68	7.106,96
47	4.773,80	5.060,23	5.363,84	5.685,67	6.026,81	6.388,42	6.771,73	7.178,03
48	4.821,54	5.110,83	5.417,48	5.742,53	6.087,08	6.452,31	6.839,45	7.249,81
49	4.869,75	5.161,94	5.471,66	5.799,96	6.147,95	6.516,83	6.907,84	7.322,31
50	4.918,45	5.213,56	5.526,37	5.857,96	6.209,43	6.582,00	6.976,92	7.395,53
51	4.967,64	5.265,70	5.581,64	5.916,54	6.271,53	6.647,82	7.046,69	7.469,49
52	5.017,31	5.318,35	5.637,45	5.975,70	6.334,24	6.714,30	7.117,15	7.544,18
53	5.067,49	5.371,54	5.693,83	6.035,46	6.397,58	6.781,44	7.188,33	7.619,63
54	5.118,16	5.425,25	5.750,77	6.095,81	6.461,56	6.849,25	7.260,21	7.695,82
55	5.169,34	5.479,50	5.808,27	6.156,77	6.526,18	6.917,75	7.332,81	7.772,78
56	5.221,04	5.534,30	5.866,36	6.218,34	6.591,44	6.986,92	7.406,14	7.850,51
57	5.273,25	5.589,64	5.925,02	6.280,52	6.657,35	7.056,79	7.480,20	7.929,01
58	5.325,98	5.645,54	5.984,27	6.343,33	6.723,93	7.127,36	7.555,00	8.008,30
59	5.379,24	5.701,99	6.044,11	6.406,76	6.791,17	7.198,64	7.630,55	8.088,39
60	5.433,03	5.759,01	6.104,55	6.470,83	6.859,08	7.270,62	7.706,86	8.169,27
61	5.487,36	5.816,60	6.165,60	6.535,54	6.927,67	7.343,33	7.783,93	8.250,96
62	5.542,24	5.874,77	6.227,26	6.600,89	6.996,94	7.416,76	7.861,77	8.333,47
63	5.597,66	5.933,52	6.289,53	6.666,90	7.066,91	7.490,93	7.940,38	8.416,81
64	5.653,63	5.992,85	6.352,42	6.733,57	7.137,58	7.565,84	8.019,79	8.500,98
65	5.710,17	6.052,78	6.415,95	6.800,90	7.208,96	7.641,50	8.099,99	8.585,99
66	5.767,27	6.113,31	6.480,11	6.868,91	7.281,05	7.717,91	8.180,99	8.671,85
67	5.824,94	6.174,44	6.544,91	6.937,60	7.353,86	7.795,09	8.262,80	8.758,56
68	5.883,19	6.236,19	6.610,36	7.006,98	7.427,40	7.873,04	8.345,42	8.846,15
69	5.942,03	6.298,55	6.676,46	7.077,05	7.501,67	7.951,77	8.428,88	8.934,61
70	6.001,45	6.361,53	6.743,23	7.147,82	7.576,69	8.031,29	8.513,17	9.023,96

M) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 5

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	3.503,81	3.714,04	3.936,88	4.173,10	4.423,48	4.688,89	4.970,22	5.268,44

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



2	3.538,85	3.751,18	3.976,25	4.214,83	4.467,72	4.735,78	5.019,93	5.321,12
3	3.574,24	3.788,69	4.016,01	4.256,97	4.512,39	4.783,14	5.070,12	5.374,33
4	3.609,98	3.826,58	4.056,17	4.299,54	4.557,52	4.830,97	5.120,83	5.428,08
5	3.646,08	3.864,84	4.096,74	4.342,54	4.603,09	4.879,28	5.172,03	5.482,36
6	3.682,54	3.903,49	4.137,70	4.385,97	4.649,12	4.928,07	5.223,75	5.537,18
7	3.719,37	3.942,53	4.179,08	4.429,82	4.695,61	4.977,35	5.275,99	5.592,55
8	3.756,56	3.981,95	4.220,87	4.474,12	4.742,57	5.027,12	5.328,75	5.648,48
9	3.794,13	4.021,77	4.263,08	4.518,86	4.790,00	5.077,40	5.382,04	5.704,96
10	3.832,07	4.061,99	4.305,71	4.564,05	4.837,90	5.128,17	5.435,86	5.762,01
11	3.870,39	4.102,61	4.348,77	4.609,69	4.886,28	5.179,45	5.490,22	5.819,63
12	3.909,09	4.143,64	4.392,26	4.655,79	4.935,14	5.231,25	5.545,12	5.877,83
13	3.948,18	4.185,07	4.436,18	4.702,35	4.984,49	5.283,56	5.600,57	5.936,61
14	3.987,66	4.226,92	4.480,54	4.749,37	5.034,33	5.336,39	5.656,58	5.995,97
15	4.027,54	4.269,19	4.525,34	4.796,87	5.084,68	5.389,76	5.713,14	6.055,93
16	4.067,82	4.311,89	4.570,60	4.844,83	5.135,52	5.443,66	5.770,28	6.116,49
17	4.108,49	4.355,00	4.616,30	4.893,28	5.186,88	5.498,09	5.827,98	6.177,66
18	4.149,58	4.398,55	4.662,47	4.942,22	5.238,75	5.553,07	5.886,26	6.239,43
19	4.191,08	4.442,54	4.709,09	4.991,64	5.291,14	5.608,60	5.945,12	6.301,83
20	4.232,99	4.486,97	4.756,18	5.041,55	5.344,05	5.664,69	6.004,57	6.364,85
21	4.275,32	4.531,83	4.803,74	5.091,97	5.397,49	5.721,34	6.064,62	6.428,49
22	4.318,07	4.577,15	4.851,78	5.142,89	5.451,46	5.778,55	6.125,26	6.492,78
23	4.361,25	4.622,92	4.900,30	5.194,32	5.505,98	5.836,34	6.186,52	6.557,71
24	4.404,86	4.669,15	4.949,30	5.246,26	5.561,04	5.894,70	6.248,38	6.623,28
25	4.448,91	4.715,85	4.998,80	5.298,72	5.616,65	5.953,65	6.310,86	6.689,52
26	4.493,40	4.763,00	5.048,78	5.351,71	5.672,81	6.013,18	6.373,97	6.756,41
27	4.538,33	4.810,63	5.099,27	5.405,23	5.729,54	6.073,31	6.437,71	6.823,98
28	4.583,72	4.858,74	5.150,26	5.459,28	5.786,84	6.134,05	6.502,09	6.892,22
29	4.629,55	4.907,33	5.201,77	5.513,87	5.844,71	6.195,39	6.567,11	6.961,14
30	4.675,85	4.956,40	5.253,78	5.569,01	5.903,15	6.257,34	6.632,78	7.030,75
31	4.722,61	5.005,96	5.306,32	5.624,70	5.962,18	6.319,92	6.699,11	7.101,06
32	4.769,83	5.056,02	5.359,39	5.680,95	6.021,81	6.383,11	6.766,10	7.172,07
33	4.817,53	5.106,58	5.412,98	5.737,76	6.082,02	6.446,95	6.833,76	7.243,79
34	4.865,71	5.157,65	5.467,11	5.795,14	6.142,84	6.511,42	6.902,10	7.316,23
35	4.914,37	5.209,23	5.521,78	5.853,09	6.204,27	6.576,53	6.971,12	7.389,39
36	4.963,51	5.261,32	5.577,00	5.911,62	6.266,32	6.642,29	7.040,83	7.463,28
37	5.013,14	5.313,93	5.632,77	5.970,73	6.328,98	6.708,72	7.111,24	7.537,91
38	5.063,28	5.367,07	5.689,10	6.030,44	6.392,27	6.775,80	7.182,35	7.613,29
39	5.113,91	5.420,74	5.745,99	6.090,75	6.456,19	6.843,56	7.254,18	7.689,43
40	5.165,05	5.474,95	5.803,45	6.151,65	6.520,75	6.912,00	7.326,72	7.766,32
41	5.216,70	5.529,70	5.861,48	6.213,17	6.585,96	6.981,12	7.399,99	7.843,98
42	5.268,86	5.585,00	5.920,10	6.275,30	6.651,82	7.050,93	7.473,99	7.922,42
43	5.321,55	5.640,85	5.979,30	6.338,06	6.718,34	7.121,44	7.548,73	8.001,65
44	5.374,77	5.697,25	6.039,09	6.401,44	6.785,52	7.192,65	7.624,21	8.081,67
45	5.428,52	5.754,23	6.099,48	6.465,45	6.853,38	7.264,58	7.700,45	8.162,48
46	5.482,80	5.811,77	6.160,48	6.530,10	6.921,91	7.337,23	7.777,46	8.244,11
47	5.537,63	5.869,89	6.222,08	6.595,41	6.991,13	7.410,60	7.855,23	8.326,55

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



48	5.593,01	5.928,59	6.284,30	6.661,36	7.061,04	7.484,70	7.933,79	8.409,81
49	5.648,94	5.987,87	6.347,14	6.727,97	7.131,65	7.559,55	8.013,12	8.493,91
50	5.705,43	6.047,75	6.410,62	6.795,25	7.202,97	7.635,15	8.093,26	8.578,85
51	5.762,48	6.108,23	6.474,72	6.863,21	7.275,00	7.711,50	8.174,19	8.664,64
52	5.820,10	6.169,31	6.539,47	6.931,84	7.347,75	7.788,61	8.255,93	8.751,29
53	5.878,31	6.231,00	6.604,86	7.001,16	7.421,23	7.866,50	8.338,49	8.838,80
54	5.937,09	6.293,31	6.670,91	7.071,17	7.495,44	7.945,16	8.421,87	8.927,19
55	5.996,46	6.356,25	6.737,62	7.141,88	7.570,39	8.024,62	8.506,09	9.016,46
56	6.056,42	6.419,81	6.805,00	7.213,30	7.646,10	8.104,86	8.591,15	9.106,62
57	6.116,99	6.484,01	6.873,05	7.285,43	7.722,56	8.185,91	8.677,06	9.197,69
58	6.178,16	6.548,85	6.941,78	7.358,29	7.799,78	8.267,77	8.763,84	9.289,67
59	6.239,94	6.614,34	7.011,20	7.431,87	7.877,78	8.350,45	8.851,47	9.382,56
60	6.302,34	6.680,48	7.081,31	7.506,19	7.956,56	8.433,95	8.939,99	9.476,39
61	6.365,36	6.747,28	7.152,12	7.581,25	8.036,12	8.518,29	9.029,39	9.571,15
62	6.429,02	6.814,76	7.223,64	7.657,06	8.116,48	8.603,47	9.119,68	9.666,86
63	6.493,31	6.882,90	7.295,88	7.733,63	8.197,65	8.689,51	9.210,88	9.763,53
64	6.558,24	6.951,73	7.368,84	7.810,97	8.279,63	8.776,40	9.302,99	9.861,17
65	6.623,82	7.021,25	7.442,53	7.889,08	8.362,42	8.864,17	9.396,02	9.959,78
66	6.690,06	7.091,46	7.516,95	7.967,97	8.446,05	8.952,81	9.489,98	10.059,38
67	6.756,96	7.162,38	7.592,12	8.047,65	8.530,51	9.042,34	9.584,88	10.159,97
68	6.824,53	7.234,00	7.668,04	8.128,12	8.615,81	9.132,76	9.680,73	10.261,57
69	6.892,78	7.306,34	7.744,72	8.209,41	8.701,97	9.224,09	9.777,53	10.364,19
70	6.961,70	7.379,41	7.822,17	8.291,50	8.788,99	9.316,33	9.875,31	10.467,83

N) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 6

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	4.064,41	4.308,28	4.566,77	4.840,78	5.131,23	5.439,10	5.765,45	6.111,37
2	4.105,06	4.351,36	4.612,44	4.889,19	5.182,54	5.493,49	5.823,10	6.172,49
3	4.146,11	4.394,87	4.658,57	4.938,08	5.234,36	5.548,43	5.881,33	6.234,21
4	4.187,57	4.438,82	4.705,15	4.987,46	5.286,71	5.603,91	5.940,14	6.296,55
5	4.229,44	4.483,21	4.752,20	5.037,33	5.339,57	5.659,95	5.999,55	6.359,52
6	4.271,74	4.528,04	4.799,72	5.087,71	5.392,97	5.716,55	6.059,54	6.423,11
7	4.314,46	4.573,32	4.847,72	5.138,59	5.446,90	5.773,71	6.120,14	6.487,35
8	4.357,60	4.619,06	4.896,20	5.189,97	5.501,37	5.831,45	6.181,34	6.552,22
9	4.401,18	4.665,25	4.945,16	5.241,87	5.556,38	5.889,77	6.243,15	6.617,74
10	4.445,19	4.711,90	4.994,61	5.294,29	5.611,95	5.948,66	6.305,58	6.683,92
11	4.489,64	4.759,02	5.044,56	5.347,23	5.668,07	6.008,15	6.368,64	6.750,76
12	4.534,54	4.806,61	5.095,00	5.400,70	5.724,75	6.068,23	6.432,33	6.818,26
13	4.579,88	4.854,67	5.145,95	5.454,71	5.781,99	6.128,91	6.496,65	6.886,45
14	4.625,68	4.903,22	5.197,41	5.509,26	5.839,81	6.190,20	6.561,62	6.955,31
15	4.671,94	4.952,25	5.249,39	5.564,35	5.898,21	6.252,11	6.627,23	7.024,87
16	4.718,66	5.001,78	5.301,88	5.619,99	5.957,19	6.314,63	6.693,50	7.095,11
17	4.765,84	5.051,79	5.354,90	5.676,19	6.016,77	6.377,77	6.760,44	7.166,07
18	4.813,50	5.102,31	5.408,45	5.732,96	6.076,93	6.441,55	6.828,04	7.237,73
19	4.861,64	5.153,33	5.462,53	5.790,29	6.137,70	6.505,97	6.896,32	7.310,10

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



20	4.910,25	5.204,87	5.517,16	5.848,19	6.199,08	6.571,03	6.965,29	7.383,20
21	4.959,35	5.256,92	5.572,33	5.906,67	6.261,07	6.636,74	7.034,94	7.457,04
22	5.008,95	5.309,49	5.628,05	5.965,74	6.323,68	6.703,10	7.105,29	7.531,61
23	5.059,04	5.362,58	5.684,33	6.025,40	6.386,92	6.770,13	7.176,34	7.606,92
24	5.109,63	5.416,21	5.741,18	6.085,65	6.450,79	6.837,84	7.248,11	7.682,99
25	5.160,72	5.470,37	5.798,59	6.146,51	6.515,30	6.906,21	7.320,59	7.759,82
26	5.212,33	5.525,07	5.856,58	6.207,97	6.580,45	6.975,28	7.393,79	7.837,42
27	5.264,46	5.580,32	5.915,14	6.270,05	6.646,25	7.045,03	7.467,73	7.915,79
28	5.317,10	5.636,13	5.974,29	6.332,75	6.712,72	7.115,48	7.542,41	7.994,95
29	5.370,27	5.692,49	6.034,04	6.396,08	6.779,84	7.186,63	7.617,83	8.074,90
30	5.423,97	5.749,41	6.094,38	6.460,04	6.847,64	7.258,50	7.694,01	8.155,65
31	5.478,21	5.806,91	6.155,32	6.524,64	6.916,12	7.331,08	7.770,95	8.237,21
32	5.533,00	5.864,97	6.216,87	6.589,89	6.985,28	7.404,40	7.848,66	8.319,58
33	5.588,33	5.923,62	6.279,04	6.655,78	7.055,13	7.478,44	7.927,15	8.402,77
34	5.644,21	5.982,86	6.341,83	6.722,34	7.125,68	7.553,22	8.006,42	8.486,80
35	5.700,65	6.042,69	6.405,25	6.789,57	7.196,94	7.628,76	8.086,48	8.571,67
36	5.757,66	6.103,12	6.469,30	6.857,46	7.268,91	7.705,04	8.167,35	8.657,39
37	5.815,23	6.164,15	6.534,00	6.926,04	7.341,60	7.782,09	8.249,02	8.743,96
38	5.873,39	6.225,79	6.599,34	6.995,30	7.415,01	7.859,92	8.331,51	8.831,40
39	5.932,12	6.288,05	6.665,33	7.065,25	7.489,16	7.938,51	8.414,83	8.919,71
40	5.991,44	6.350,93	6.731,98	7.135,90	7.564,06	8.017,90	8.498,97	9.008,91
41	6.051,36	6.414,44	6.799,30	7.207,26	7.639,70	8.098,08	8.583,96	9.099,00
42	6.111,87	6.478,58	6.867,30	7.279,33	7.716,09	8.179,06	8.669,80	9.189,99
43	6.172,99	6.543,37	6.935,97	7.352,13	7.793,25	8.260,85	8.756,50	9.281,89
44	6.234,72	6.608,80	7.005,33	7.425,65	7.871,19	8.343,46	8.844,07	9.374,71
45	6.297,06	6.674,89	7.075,38	7.499,90	7.949,90	8.426,89	8.932,51	9.468,46
46	6.360,04	6.741,64	7.146,14	7.574,90	8.029,40	8.511,16	9.021,83	9.563,14
47	6.423,64	6.809,05	7.217,60	7.650,65	8.109,69	8.596,27	9.112,05	9.658,77
48	6.487,87	6.877,14	7.289,77	7.727,16	8.190,79	8.682,24	9.203,17	9.755,36
49	6.552,75	6.945,92	7.362,67	7.804,43	8.272,70	8.769,06	9.295,20	9.852,91
50	6.618,28	7.015,37	7.436,30	7.882,48	8.355,42	8.856,75	9.388,15	9.951,44
51	6.684,46	7.085,53	7.510,66	7.961,30	8.438,98	8.945,32	9.482,04	10.050,96
52	6.751,31	7.156,38	7.585,77	8.040,91	8.523,37	9.034,77	9.576,86	10.151,47
53	6.818,82	7.227,95	7.661,62	8.121,32	8.608,60	9.125,12	9.672,62	10.252,98
54	6.887,01	7.300,23	7.738,24	8.202,54	8.694,69	9.216,37	9.769,35	10.355,51
55	6.955,88	7.373,23	7.815,62	8.284,56	8.781,63	9.308,53	9.867,04	10.459,07
56	7.025,44	7.446,96	7.893,78	8.367,41	8.869,45	9.401,62	9.965,71	10.563,66
57	7.095,69	7.521,43	7.972,72	8.451,08	8.958,15	9.495,63	10.065,37	10.669,29
58	7.166,65	7.596,65	8.052,44	8.535,59	9.047,73	9.590,59	10.166,03	10.775,99
59	7.238,31	7.672,61	8.132,97	8.620,95	9.138,20	9.686,50	10.267,69	10.883,75
60	7.310,70	7.749,34	8.214,30	8.707,16	9.229,59	9.783,36	10.370,36	10.992,58
61	7.383,80	7.826,83	8.296,44	8.794,23	9.321,88	9.881,19	10.474,07	11.102,51
62	7.457,64	7.905,10	8.379,41	8.882,17	9.415,10	9.980,01	10.578,81	11.213,54
63	7.532,22	7.984,15	8.463,20	8.970,99	9.509,25	10.079,81	10.684,60	11.325,67
64	7.607,54	8.063,99	8.547,83	9.060,70	9.604,34	10.180,60	10.791,44	11.438,93
65	7.683,62	8.144,63	8.633,31	9.151,31	9.700,39	10.282,41	10.899,36	11.553,32

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



66	7.760,45	8.226,08	8.719,64	9.242,82	9.797,39	10.385,24	11.008,35	11.668,85
67	7.838,06	8.308,34	8.806,84	9.335,25	9.895,37	10.489,09	11.118,43	11.785,54
68	7.916,44	8.391,42	8.894,91	9.428,60	9.994,32	10.593,98	11.229,62	11.903,39
69	7.995,60	8.475,34	8.983,86	9.522,89	10.094,26	10.699,92	11.341,91	12.022,43
70	8.075,56	8.560,09	9.073,70	9.618,12	10.195,20	10.806,92	11.455,33	12.142,65

O) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 7

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	4.714,72	4.997,60	5.297,46	5.615,31	5.952,22	6.309,36	6.687,92	7.089,19
2	4.761,87	5.047,58	5.350,43	5.671,46	6.011,75	6.372,45	6.754,80	7.160,09
3	4.809,48	5.098,05	5.403,94	5.728,17	6.071,86	6.436,18	6.822,35	7.231,69
4	4.857,58	5.149,03	5.457,98	5.785,45	6.132,58	6.500,54	6.890,57	7.304,00
5	4.906,16	5.200,52	5.512,56	5.843,31	6.193,91	6.565,54	6.959,48	7.377,04
6	4.955,22	5.252,53	5.567,68	5.901,74	6.255,85	6.631,20	7.029,07	7.450,81
7	5.004,77	5.305,06	5.623,36	5.960,76	6.318,41	6.697,51	7.099,36	7.525,32
8	5.054,82	5.358,11	5.679,59	6.020,37	6.381,59	6.764,49	7.170,35	7.600,58
9	5.105,36	5.411,69	5.736,39	6.080,57	6.445,41	6.832,13	7.242,06	7.676,58
10	5.156,42	5.465,80	5.793,75	6.141,38	6.509,86	6.900,45	7.314,48	7.753,35
11	5.207,98	5.520,46	5.851,69	6.202,79	6.574,96	6.969,46	7.387,62	7.830,88
12	5.260,06	5.575,67	5.910,21	6.264,82	6.640,71	7.039,15	7.461,50	7.909,19
13	5.312,66	5.631,42	5.969,31	6.327,47	6.707,11	7.109,54	7.536,11	7.988,28
14	5.365,79	5.687,74	6.029,00	6.390,74	6.774,19	7.180,64	7.611,48	8.068,16
15	5.419,45	5.744,61	6.089,29	6.454,65	6.841,93	7.252,44	7.687,59	8.148,85
16	5.473,64	5.802,06	6.150,18	6.519,20	6.910,35	7.324,97	7.764,47	8.230,33
17	5.528,38	5.860,08	6.211,69	6.584,39	6.979,45	7.398,22	7.842,11	8.312,64
18	5.583,66	5.918,68	6.273,80	6.650,23	7.049,25	7.472,20	7.920,53	8.395,76
19	5.639,50	5.977,87	6.336,54	6.716,73	7.119,74	7.546,92	7.999,74	8.479,72
20	5.695,89	6.037,65	6.399,91	6.783,90	7.190,93	7.622,39	8.079,73	8.564,52
21	5.752,85	6.098,02	6.463,91	6.851,74	7.262,84	7.698,61	8.160,53	8.650,16
22	5.810,38	6.159,00	6.528,54	6.920,26	7.335,47	7.775,60	8.242,14	8.736,67
23	5.868,49	6.220,59	6.593,83	6.989,46	7.408,83	7.853,36	8.324,56	8.824,03
24	5.927,17	6.282,80	6.659,77	7.059,35	7.482,92	7.931,89	8.407,80	8.912,27
25	5.986,44	6.345,63	6.726,37	7.129,95	7.557,74	8.011,21	8.491,88	9.001,40
26	6.046,31	6.409,08	6.793,63	7.201,25	7.633,32	8.091,32	8.576,80	9.091,41
27	6.106,77	6.473,18	6.861,57	7.273,26	7.709,66	8.172,23	8.662,57	9.182,32
28	6.167,84	6.537,91	6.930,18	7.345,99	7.786,75	8.253,96	8.749,19	9.274,15
29	6.229,52	6.603,29	6.999,48	7.419,45	7.864,62	8.336,50	8.836,69	9.366,89
30	6.291,81	6.669,32	7.069,48	7.493,65	7.943,27	8.419,86	8.925,05	9.460,56
31	6.354,73	6.736,01	7.140,17	7.568,58	8.022,70	8.504,06	9.014,30	9.555,16
32	6.418,28	6.803,37	7.211,57	7.644,27	8.102,93	8.589,10	9.104,45	9.650,71
33	6.482,46	6.871,41	7.283,69	7.720,71	8.183,95	8.674,99	9.195,49	9.747,22
34	6.547,28	6.940,12	7.356,53	7.797,92	8.265,79	8.761,74	9.287,45	9.844,69
35	6.612,76	7.009,52	7.430,09	7.875,90	8.348,45	8.849,36	9.380,32	9.943,14
36	6.678,88	7.079,62	7.504,39	7.954,66	8.431,94	8.937,85	9.474,12	10.042,57
37	6.745,67	7.150,41	7.579,44	8.034,20	8.516,26	9.027,23	9.568,87	10.143,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



38	6.813,13	7.221,92	7.655,23	8.114,55	8.601,42	9.117,50	9.664,55	10.244,43
39	6.881,26	7.294,14	7.731,78	8.195,69	8.687,43	9.208,68	9.761,20	10.346,87
40	6.950,07	7.367,08	7.809,10	8.277,65	8.774,31	9.300,77	9.858,81	10.450,34
41	7.019,57	7.440,75	7.887,19	8.360,42	8.862,05	9.393,77	9.957,40	10.554,84
42	7.089,77	7.515,16	7.966,07	8.444,03	8.950,67	9.487,71	10.056,97	10.660,39
43	7.160,67	7.590,31	8.045,73	8.528,47	9.040,18	9.582,59	10.157,54	10.767,00
44	7.232,27	7.666,21	8.126,18	8.613,75	9.130,58	9.678,41	10.259,12	10.874,67
45	7.304,60	7.742,87	8.207,44	8.699,89	9.221,89	9.775,20	10.361,71	10.983,41
46	7.377,64	7.820,30	8.289,52	8.786,89	9.314,10	9.872,95	10.465,33	11.093,25
47	7.451,42	7.898,50	8.372,41	8.874,76	9.407,24	9.971,68	10.569,98	11.204,18
48	7.525,93	7.977,49	8.456,14	8.963,51	9.501,32	10.071,40	10.675,68	11.316,22
49	7.601,19	8.057,26	8.540,70	9.053,14	9.596,33	10.172,11	10.782,44	11.429,38
50	7.677,20	8.137,84	8.626,11	9.143,67	9.692,29	10.273,83	10.890,26	11.543,68
51	7.753,98	8.219,22	8.712,37	9.235,11	9.789,22	10.376,57	10.999,16	11.659,11
52	7.831,52	8.301,41	8.799,49	9.327,46	9.887,11	10.480,34	11.109,16	11.775,71
53	7.909,83	8.384,42	8.887,49	9.420,74	9.985,98	10.585,14	11.220,25	11.893,46
54	7.988,93	8.468,27	8.976,36	9.514,94	10.085,84	10.690,99	11.332,45	12.012,40
55	8.068,82	8.552,95	9.066,13	9.610,09	10.186,70	10.797,90	11.445,77	12.132,52
56	8.149,51	8.638,48	9.156,79	9.706,19	10.288,57	10.905,88	11.560,23	12.253,85
57	8.231,00	8.724,86	9.248,35	9.803,26	10.391,45	11.014,94	11.675,83	12.376,38
58	8.313,31	8.812,11	9.340,84	9.901,29	10.495,37	11.125,09	11.792,59	12.500,15
59	8.396,45	8.900,23	9.434,25	10.000,30	10.600,32	11.236,34	11.910,52	12.625,15
60	8.480,41	8.989,23	9.528,59	10.100,30	10.706,32	11.348,70	12.029,62	12.751,40
61	8.565,21	9.079,13	9.623,87	10.201,31	10.813,39	11.462,19	12.149,92	12.878,92
62	8.650,87	9.169,92	9.720,11	10.303,32	10.921,52	11.576,81	12.271,42	13.007,70
63	8.737,37	9.261,62	9.817,31	10.406,35	11.030,73	11.692,58	12.394,13	13.137,78
64	8.824,75	9.354,23	9.915,49	10.510,42	11.141,04	11.809,50	12.518,07	13.269,16
65	8.913,00	9.447,78	10.014,64	10.615,52	11.252,45	11.927,60	12.643,26	13.401,85
66	9.002,13	9.542,25	10.114,79	10.721,68	11.364,98	12.046,88	12.769,69	13.535,87
67	9.092,15	9.637,68	10.215,94	10.828,89	11.478,63	12.167,34	12.897,38	13.671,23
68	9.183,07	9.734,05	10.318,10	10.937,18	11.593,41	12.289,02	13.026,36	13.807,94
69	9.274,90	9.831,39	10.421,28	11.046,55	11.709,35	12.411,91	13.156,62	13.946,02
70	9.367,65	9.929,71	10.525,49	11.157,02	11.826,44	12.536,03	13.288,19	14.085,48

P) CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES - REFERÊNCIA: 8

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	5.469,08	5.797,22	6.145,06	6.513,76	6.904,59	7.318,86	7.757,99	8.223,47
2	5.523,77	5.855,20	6.206,51	6.578,90	6.973,63	7.392,05	7.835,57	8.305,71
3	5.579,01	5.913,75	6.268,57	6.644,69	7.043,37	7.465,97	7.913,93	8.388,76
4	5.634,80	5.972,89	6.331,26	6.711,13	7.113,80	7.540,63	7.993,07	8.472,65
5	5.691,15	6.032,61	6.394,57	6.778,25	7.184,94	7.616,04	8.073,00	8.557,38
6	5.748,06	6.092,94	6.458,52	6.846,03	7.256,79	7.692,20	8.153,73	8.642,95
7	5.805,54	6.153,87	6.523,10	6.914,49	7.329,36	7.769,12	8.235,27	8.729,38
8	5.863,59	6.215,41	6.588,33	6.983,63	7.402,65	7.846,81	8.317,62	8.816,68
9	5.922,23	6.277,56	6.654,22	7.053,47	7.476,68	7.925,28	8.400,79	8.904,84

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



10	5.981,45	6.340,34	6.720,76	7.124,00	7.551,44	8.004,53	8.484,80	8.993,89
11	6.041,27	6.403,74	6.787,97	7.195,24	7.626,96	8.084,58	8.569,65	9.083,83
12	6.101,68	6.467,78	6.855,85	7.267,20	7.703,23	8.165,42	8.655,35	9.174,67
13	6.162,69	6.532,46	6.924,40	7.339,87	7.780,26	8.247,08	8.741,90	9.266,41
14	6.224,32	6.597,78	6.993,65	7.413,27	7.858,06	8.329,55	8.829,32	9.359,08
15	6.286,57	6.663,76	7.063,58	7.487,40	7.936,64	8.412,84	8.917,61	9.452,67
16	6.349,43	6.730,40	7.134,22	7.562,27	8.016,01	8.496,97	9.006,79	9.547,20
17	6.412,93	6.797,70	7.205,56	7.637,90	8.096,17	8.581,94	9.096,86	9.642,67
18	6.477,05	6.865,68	7.277,62	7.714,28	8.177,13	8.667,76	9.187,83	9.739,09
19	6.541,82	6.934,33	7.350,39	7.791,42	8.258,90	8.754,44	9.279,70	9.836,49
20	6.607,24	7.003,68	7.423,90	7.869,33	8.341,49	8.841,98	9.372,50	9.934,85
21	6.673,32	7.073,71	7.498,14	7.948,03	8.424,91	8.930,40	9.466,23	10.034,20
22	6.740,05	7.144,45	7.573,12	8.027,51	8.509,16	9.019,71	9.560,89	10.134,54
23	6.807,45	7.215,90	7.648,85	8.107,78	8.594,25	9.109,90	9.656,50	10.235,89
24	6.875,52	7.288,06	7.725,34	8.188,86	8.680,19	9.201,00	9.753,06	10.338,25
25	6.944,28	7.360,94	7.802,59	8.270,75	8.766,99	9.293,01	9.850,59	10.441,63
26	7.013,72	7.434,54	7.880,62	8.353,45	8.854,66	9.385,94	9.949,10	10.546,04
27	7.083,86	7.508,89	7.959,42	8.436,99	8.943,21	9.479,80	10.048,59	10.651,50
28	7.154,70	7.583,98	8.039,02	8.521,36	9.032,64	9.574,60	10.149,08	10.758,02
29	7.226,24	7.659,82	8.119,41	8.606,57	9.122,97	9.670,35	10.250,57	10.865,60
30	7.298,51	7.736,42	8.200,60	8.692,64	9.214,20	9.767,05	10.353,07	10.974,26
31	7.371,49	7.813,78	8.282,61	8.779,56	9.306,34	9.864,72	10.456,60	11.084,00
32	7.445,21	7.891,92	8.365,43	8.867,36	9.399,40	9.963,37	10.561,17	11.194,84
33	7.519,66	7.970,84	8.449,09	8.956,03	9.493,40	10.063,00	10.666,78	11.306,79
34	7.594,86	8.050,55	8.533,58	9.045,59	9.588,33	10.163,63	10.773,45	11.419,85
35	7.670,80	8.131,05	8.618,92	9.136,05	9.684,21	10.265,27	10.881,18	11.534,05
36	7.747,51	8.212,36	8.705,10	9.227,41	9.781,06	10.367,92	10.989,99	11.649,39
37	7.824,99	8.294,49	8.792,16	9.319,68	9.878,87	10.471,60	11.099,89	11.765,89
38	7.903,24	8.377,43	8.880,08	9.412,88	9.977,65	10.576,31	11.210,89	11.883,55
39	7.982,27	8.461,21	8.968,88	9.507,01	10.077,43	10.682,08	11.323,00	12.002,38
40	8.062,09	8.545,82	9.058,57	9.602,08	10.178,21	10.788,90	11.436,23	12.122,41
41	8.142,71	8.631,28	9.149,15	9.698,10	10.279,99	10.896,79	11.550,59	12.243,63
42	8.224,14	8.717,59	9.240,64	9.795,08	10.382,79	11.005,75	11.666,10	12.366,07
43	8.306,38	8.804,76	9.333,05	9.893,03	10.486,62	11.115,81	11.782,76	12.489,73
44	8.389,45	8.892,81	9.426,38	9.991,96	10.591,48	11.226,97	11.900,59	12.614,62
45	8.473,34	8.981,74	9.520,64	10.091,88	10.697,40	11.339,24	12.019,59	12.740,77
46	8.558,07	9.071,56	9.615,85	10.192,80	10.804,37	11.452,63	12.139,79	12.868,18
47	8.643,65	9.162,27	9.712,01	10.294,73	10.912,41	11.567,16	12.261,19	12.996,86
48	8.730,09	9.253,90	9.809,13	10.397,68	11.021,54	11.682,83	12.383,80	13.126,83
49	8.817,39	9.346,43	9.907,22	10.501,65	11.131,75	11.799,66	12.507,64	13.258,10
50	8.905,57	9.439,90	10.006,29	10.606,67	11.243,07	11.917,66	12.632,71	13.390,68
51	8.994,62	9.534,30	10.106,36	10.712,74	11.355,50	12.036,83	12.759,04	13.524,58
52	9.084,57	9.629,64	10.207,42	10.819,86	11.469,06	12.157,20	12.886,63	13.659,83
53	9.175,41	9.725,94	10.309,49	10.928,06	11.583,75	12.278,77	13.015,50	13.796,43
54	9.267,17	9.823,20	10.412,59	11.037,34	11.699,58	12.401,56	13.145,65	13.934,39
55	9.359,84	9.921,43	10.516,71	11.147,72	11.816,58	12.525,58	13.277,11	14.073,74

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



56	9.453,44	10.020,64	10.621,88	11.259,19	11.934,75	12.650,83	13.409,88	14.214,47
57	9.547,97	10.120,85	10.728,10	11.371,79	12.054,09	12.777,34	13.543,98	14.356,62
58	9.643,45	10.222,06	10.835,38	11.485,50	12.174,63	12.905,11	13.679,42	14.500,19
59	9.739,89	10.324,28	10.943,74	11.600,36	12.296,38	13.034,16	13.816,21	14.645,19
60	9.837,28	10.427,52	11.053,17	11.716,36	12.419,35	13.164,51	13.954,38	14.791,64
61	9.935,66	10.531,80	11.163,70	11.833,53	12.543,54	13.296,15	14.093,92	14.939,56
62	10.035,01	10.637,11	11.275,34	11.951,86	12.668,97	13.429,11	14.234,86	15.088,95
63	10.135,36	10.743,49	11.388,10	12.071,38	12.795,66	13.563,40	14.377,21	15.239,84
64	10.236,72	10.850,92	11.501,98	12.192,09	12.923,62	13.699,04	14.520,98	15.392,24
65	10.339,08	10.959,43	11.617,00	12.314,02	13.052,86	13.836,03	14.666,19	15.546,16
66	10.442,48	11.069,02	11.733,17	12.437,16	13.183,39	13.974,39	14.812,85	15.701,62
67	10.546,90	11.179,71	11.850,50	12.561,53	13.315,22	14.114,13	14.960,98	15.858,64
68	10.652,37	11.291,51	11.969,00	12.687,14	13.448,37	14.255,27	15.110,59	16.017,23
69	10.758,89	11.404,43	12.088,69	12.814,01	13.582,85	14.397,83	15.261,70	16.177,40
70	10.866,48	11.518,47	12.209,58	12.942,15	13.718,68	14.541,80	15.414,31	16.339,17

Q) TELEFONISTA - REFERÊNCIA: 1								
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.882,87	1.995,84	2.115,60	2.242,53	2.377,08	2.519,71	2.670,89	2.831,14
2	1.901,70	2.015,80	2.136,75	2.264,96	2.400,85	2.544,90	2.697,60	2.859,45
3	1.920,72	2.035,96	2.158,12	2.287,61	2.424,86	2.570,35	2.724,57	2.888,05
4	1.939,92	2.056,32	2.179,70	2.310,48	2.449,11	2.596,06	2.751,82	2.916,93
5	1.959,32	2.076,88	2.201,50	2.333,59	2.473,60	2.622,02	2.779,34	2.946,10
6	1.978,92	2.097,65	2.223,51	2.356,92	2.498,34	2.648,24	2.807,13	2.975,56
7	1.998,71	2.118,63	2.245,75	2.380,49	2.523,32	2.674,72	2.835,20	3.005,32
8	2.018,69	2.139,82	2.268,20	2.404,30	2.548,55	2.701,47	2.863,56	3.035,37
9	2.038,88	2.161,21	2.290,89	2.428,34	2.574,04	2.728,48	2.892,19	3.065,72
10	2.059,27	2.182,83	2.313,80	2.452,62	2.599,78	2.755,77	2.921,11	3.096,38
11	2.079,86	2.204,65	2.336,93	2.477,15	2.625,78	2.783,32	2.950,32	3.127,34
12	2.100,66	2.226,70	2.360,30	2.501,92	2.652,04	2.811,16	2.979,83	3.158,62
13	2.121,67	2.248,97	2.383,91	2.526,94	2.678,56	2.839,27	3.009,63	3.190,20
14	2.142,88	2.271,46	2.407,74	2.552,21	2.705,34	2.867,66	3.039,72	3.222,11
15	2.164,31	2.294,17	2.431,82	2.577,73	2.732,40	2.896,34	3.070,12	3.254,33
16	2.185,96	2.317,11	2.456,14	2.603,51	2.759,72	2.925,30	3.100,82	3.286,87
17	2.207,82	2.340,28	2.480,70	2.629,54	2.787,32	2.954,56	3.131,83	3.319,74
18	2.229,89	2.363,69	2.505,51	2.655,84	2.815,19	2.984,10	3.163,15	3.352,94
19	2.252,19	2.387,32	2.530,56	2.682,40	2.843,34	3.013,94	3.194,78	3.386,46
20	2.274,71	2.411,20	2.555,87	2.709,22	2.871,77	3.044,08	3.226,73	3.420,33
21	2.297,46	2.435,31	2.581,43	2.736,31	2.900,49	3.074,52	3.258,99	3.454,53
22	2.320,44	2.459,66	2.607,24	2.763,68	2.929,50	3.105,27	3.291,58	3.489,08
23	2.343,64	2.484,26	2.633,31	2.791,31	2.958,79	3.136,32	3.324,50	3.523,97
24	2.367,08	2.509,10	2.659,65	2.819,23	2.988,38	3.167,68	3.357,74	3.559,21
25	2.390,75	2.534,19	2.686,24	2.847,42	3.018,26	3.199,36	3.391,32	3.594,80
26	2.414,66	2.559,53	2.713,11	2.875,89	3.048,45	3.231,35	3.425,23	3.630,75
27	2.438,80	2.585,13	2.740,24	2.904,65	3.078,93	3.263,67	3.459,49	3.667,06



28	2.463,19	2.610,98	2.767,64	2.933,70	3.109,72	3.296,30	3.494,08	3.703,73
29	2.487,82	2.637,09	2.795,32	2.963,04	3.140,82	3.329,27	3.529,02	3.740,76
30	2.512,70	2.663,46	2.823,27	2.992,67	3.172,23	3.362,56	3.564,31	3.778,17
31	2.537,83	2.690,10	2.851,50	3.022,59	3.203,95	3.396,19	3.599,96	3.815,95
32	2.563,21	2.717,00	2.880,02	3.052,82	3.235,99	3.430,15	3.635,96	3.854,11
33	2.588,84	2.744,17	2.908,82	3.083,35	3.268,35	3.464,45	3.672,32	3.892,65
34	2.614,73	2.771,61	2.937,91	3.114,18	3.301,03	3.499,09	3.709,04	3.931,58
35	2.640,87	2.799,33	2.967,28	3.145,32	3.334,04	3.534,08	3.746,13	3.970,90
36	2.667,28	2.827,32	2.996,96	3.176,78	3.367,38	3.569,42	3.783,59	4.010,61
37	2.693,95	2.855,59	3.026,93	3.208,54	3.401,06	3.605,12	3.821,43	4.050,71
38	2.720,89	2.884,15	3.057,20	3.240,63	3.435,07	3.641,17	3.859,64	4.091,22
39	2.748,10	2.912,99	3.087,77	3.273,03	3.469,42	3.677,58	3.898,24	4.132,13
40	2.775,58	2.942,12	3.118,65	3.305,76	3.504,11	3.714,36	3.937,22	4.173,45
41	2.803,34	2.971,54	3.149,83	3.338,82	3.539,15	3.751,50	3.976,59	4.215,19
42	2.831,37	3.001,26	3.181,33	3.372,21	3.574,54	3.789,02	4.016,36	4.257,34
43	2.859,69	3.031,27	3.213,14	3.405,93	3.610,29	3.826,91	4.056,52	4.299,91
44	2.888,28	3.061,58	3.245,28	3.439,99	3.646,39	3.865,18	4.097,09	4.342,91
45	2.917,17	3.092,20	3.277,73	3.474,39	3.682,86	3.903,83	4.138,06	4.386,34
46	2.946,34	3.123,12	3.310,51	3.509,14	3.719,68	3.942,87	4.179,44	4.430,20
47	2.975,80	3.154,35	3.343,61	3.544,23	3.756,88	3.982,29	4.221,23	4.474,51
48	3.005,56	3.185,89	3.377,05	3.579,67	3.794,45	4.022,12	4.263,44	4.519,25
49	3.035,62	3.217,75	3.410,82	3.615,47	3.832,39	4.062,34	4.306,08	4.564,44
50	3.065,97	3.249,93	3.444,93	3.651,62	3.870,72	4.102,96	4.349,14	4.610,09
51	3.096,63	3.282,43	3.479,37	3.688,14	3.909,43	4.143,99	4.392,63	4.656,19
52	3.127,60	3.315,25	3.514,17	3.725,02	3.948,52	4.185,43	4.436,56	4.702,75
53	3.158,87	3.348,41	3.549,31	3.762,27	3.988,01	4.227,29	4.480,92	4.749,78
54	3.190,46	3.381,89	3.584,80	3.799,89	4.027,89	4.269,56	4.525,73	4.797,28
55	3.222,37	3.415,71	3.620,65	3.837,89	4.068,16	4.312,25	4.570,99	4.845,25
56	3.254,59	3.449,87	3.656,86	3.876,27	4.108,85	4.355,38	4.616,70	4.893,70
57	3.287,14	3.484,36	3.693,43	3.915,03	4.149,93	4.398,93	4.662,87	4.942,64
58	3.320,01	3.519,21	3.730,36	3.954,18	4.191,43	4.442,92	4.709,49	4.992,06
59	3.353,21	3.554,40	3.767,66	3.993,72	4.233,35	4.487,35	4.756,59	5.041,98
60	3.386,74	3.589,94	3.805,34	4.033,66	4.275,68	4.532,22	4.804,16	5.092,40
61	3.420,61	3.625,84	3.843,39	4.074,00	4.318,44	4.577,54	4.852,20	5.143,33
62	3.454,81	3.662,10	3.881,83	4.114,74	4.361,62	4.623,32	4.900,72	5.194,76
63	3.489,36	3.698,72	3.920,65	4.155,89	4.405,24	4.669,55	4.949,73	5.246,71
64	3.524,26	3.735,71	3.959,85	4.197,44	4.449,29	4.716,25	4.999,22	5.299,18
65	3.559,50	3.773,07	3.999,45	4.239,42	4.493,78	4.763,41	5.049,22	5.352,17
66	3.595,09	3.810,80	4.039,45	4.281,81	4.538,72	4.811,05	5.099,71	5.405,69
67	3.631,04	3.848,91	4.079,84	4.324,63	4.584,11	4.859,16	5.150,70	5.459,75
68	3.667,35	3.887,40	4.120,64	4.367,88	4.629,95	4.907,75	5.202,21	5.514,34
69	3.704,03	3.926,27	4.161,85	4.411,56	4.676,25	4.956,82	5.254,23	5.569,49
70	3.741,07	3.965,53	4.203,46	4.455,67	4.723,01	5.006,39	5.306,78	5.625,18

R) CARGO: TELEFONISTA - REFERÊNCIA: 2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.184,13	2.315,18	2.454,09	2.601,34	2.757,42	2.922,86	3.098,23	3.284,13
2	2.205,97	2.338,33	2.478,63	2.627,35	2.784,99	2.952,09	3.129,22	3.316,97
3	2.228,03	2.361,72	2.503,42	2.653,62	2.812,84	2.981,61	3.160,51	3.350,14
4	2.250,31	2.385,33	2.528,45	2.680,16	2.840,97	3.011,43	3.192,11	3.383,64
5	2.272,82	2.409,19	2.553,74	2.706,96	2.869,38	3.041,54	3.224,04	3.417,48
6	2.295,55	2.433,28	2.579,28	2.734,03	2.898,07	3.071,96	3.256,28	3.451,65
7	2.318,50	2.457,61	2.605,07	2.761,37	2.927,05	3.102,68	3.288,84	3.486,17
8	2.341,69	2.482,19	2.631,12	2.788,99	2.956,33	3.133,70	3.321,73	3.521,03
9	2.365,10	2.507,01	2.657,43	2.816,88	2.985,89	3.165,04	3.354,94	3.556,24
10	2.388,75	2.532,08	2.684,00	2.845,04	3.015,75	3.196,69	3.388,49	3.591,80
11	2.412,64	2.557,40	2.710,84	2.873,50	3.045,90	3.228,66	3.422,38	3.627,72
12	2.436,77	2.582,97	2.737,95	2.902,23	3.076,36	3.260,95	3.456,60	3.664,00
13	2.461,14	2.608,80	2.765,33	2.931,25	3.107,13	3.293,56	3.491,17	3.700,64
14	2.485,75	2.634,89	2.792,99	2.960,56	3.138,20	3.326,49	3.526,08	3.737,64
15	2.510,60	2.661,24	2.820,92	2.990,17	3.169,58	3.359,76	3.561,34	3.775,02
16	2.535,71	2.687,85	2.849,12	3.020,07	3.201,28	3.393,35	3.596,95	3.812,77
17	2.561,07	2.714,73	2.877,62	3.050,27	3.233,29	3.427,29	3.632,92	3.850,90
18	2.586,68	2.741,88	2.906,39	3.080,78	3.265,62	3.461,56	3.669,25	3.889,41
19	2.612,55	2.769,30	2.935,46	3.111,58	3.298,28	3.496,18	3.705,95	3.928,30
20	2.638,67	2.796,99	2.964,81	3.142,70	3.331,26	3.531,14	3.743,01	3.967,59
21	2.665,06	2.824,96	2.994,46	3.174,13	3.364,57	3.566,45	3.780,44	4.007,26
22	2.691,71	2.853,21	3.024,40	3.205,87	3.398,22	3.602,11	3.818,24	4.047,33
23	2.718,63	2.881,74	3.054,65	3.237,93	3.432,20	3.638,13	3.856,42	4.087,81
24	2.745,81	2.910,56	3.085,19	3.270,31	3.466,52	3.674,52	3.894,99	4.128,69
25	2.773,27	2.939,67	3.116,05	3.303,01	3.501,19	3.711,26	3.933,94	4.169,97
26	2.801,00	2.969,06	3.147,21	3.336,04	3.536,20	3.748,37	3.973,28	4.211,67
27	2.829,01	2.998,75	3.178,68	3.369,40	3.571,56	3.785,86	4.013,01	4.253,79
28	2.857,30	3.028,74	3.210,47	3.403,09	3.607,28	3.823,72	4.053,14	4.296,33
29	2.885,88	3.059,03	3.242,57	3.437,12	3.643,35	3.861,95	4.093,67	4.339,29
30	2.914,73	3.089,62	3.275,00	3.471,50	3.679,78	3.900,57	4.134,61	4.382,68
31	2.943,88	3.120,51	3.307,75	3.506,21	3.716,58	3.939,58	4.175,95	4.426,51
32	2.973,32	3.151,72	3.340,82	3.541,27	3.753,75	3.978,97	4.217,71	4.470,77
33	3.003,05	3.183,24	3.374,23	3.576,68	3.791,29	4.018,76	4.259,89	4.515,48
34	3.033,08	3.215,07	3.407,97	3.612,45	3.829,20	4.058,95	4.302,49	4.560,64
35	3.063,41	3.247,22	3.442,05	3.648,58	3.867,49	4.099,54	4.345,51	4.606,24
36	3.094,05	3.279,69	3.476,47	3.685,06	3.906,17	4.140,54	4.388,97	4.652,31
37	3.124,99	3.312,49	3.511,24	3.721,91	3.945,23	4.181,94	4.432,86	4.698,83
38	3.156,24	3.345,61	3.546,35	3.759,13	3.984,68	4.223,76	4.477,19	4.745,82
39	3.187,80	3.379,07	3.581,81	3.796,72	4.024,53	4.266,00	4.521,96	4.793,28
40	3.219,68	3.412,86	3.617,63	3.834,69	4.064,77	4.308,66	4.567,18	4.841,21
41	3.251,88	3.446,99	3.653,81	3.873,04	4.105,42	4.351,74	4.612,85	4.889,62
42	3.284,40	3.481,46	3.690,35	3.911,77	4.146,47	4.395,26	4.658,98	4.938,52
43	3.317,24	3.516,27	3.727,25	3.950,89	4.187,94	4.439,21	4.705,57	4.987,90
44	3.350,41	3.551,44	3.764,52	3.990,39	4.229,82	4.483,61	4.752,62	5.037,78
45	3.383,92	3.586,95	3.802,17	4.030,30	4.272,12	4.528,44	4.800,15	5.088,16

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



46	3.417,76	3.622,82	3.840,19	4.070,60	4.314,84	4.573,73	4.848,15	5.139,04
47	3.451,93	3.659,05	3.878,59	4.111,31	4.357,99	4.619,46	4.896,63	5.190,43
48	3.486,45	3.695,64	3.917,38	4.152,42	4.401,57	4.665,66	4.945,60	5.242,33
49	3.521,32	3.732,60	3.956,55	4.193,94	4.445,58	4.712,32	4.995,05	5.294,76
50	3.556,53	3.769,92	3.996,12	4.235,88	4.490,04	4.759,44	5.045,01	5.347,71
51	3.592,09	3.807,62	4.036,08	4.278,24	4.534,94	4.807,03	5.095,46	5.401,18
52	3.628,02	3.845,70	4.076,44	4.321,03	4.580,29	4.855,10	5.146,41	5.455,19
53	3.664,30	3.884,15	4.117,20	4.364,24	4.626,09	4.903,65	5.197,87	5.509,75
54	3.700,94	3.923,00	4.158,38	4.407,88	4.672,35	4.952,69	5.249,85	5.564,84
55	3.737,95	3.962,23	4.199,96	4.451,96	4.719,07	5.002,22	5.302,35	5.620,49
56	3.775,33	4.001,85	4.241,96	4.496,48	4.766,26	5.052,24	5.355,37	5.676,70
57	3.813,08	4.041,87	4.284,38	4.541,44	4.813,93	5.102,76	5.408,93	5.733,46
58	3.851,21	4.082,28	4.327,22	4.586,86	4.862,07	5.153,79	5.463,02	5.790,80
59	3.889,72	4.123,11	4.370,49	4.632,72	4.910,69	5.205,33	5.517,65	5.848,71
60	3.928,62	4.164,34	4.414,20	4.679,05	4.959,79	5.257,38	5.572,82	5.907,19
61	3.967,91	4.205,98	4.458,34	4.725,84	5.009,39	5.309,96	5.628,55	5.966,27
62	4.007,59	4.248,04	4.502,92	4.773,10	5.059,49	5.363,05	5.684,84	6.025,93
63	4.047,66	4.290,52	4.547,95	4.820,83	5.110,08	5.416,69	5.741,69	6.086,19
64	4.088,14	4.333,43	4.593,43	4.869,04	5.161,18	5.470,85	5.799,10	6.147,05
65	4.129,02	4.376,76	4.639,37	4.917,73	5.212,79	5.525,56	5.857,09	6.208,52
66	4.170,31	4.420,53	4.685,76	4.966,91	5.264,92	5.580,82	5.915,67	6.270,61
67	4.212,01	4.464,73	4.732,62	5.016,58	5.317,57	5.636,62	5.974,82	6.333,31
68	4.254,13	4.509,38	4.779,94	5.066,74	5.370,75	5.692,99	6.034,57	6.396,64
69	4.296,68	4.554,48	4.827,74	5.117,41	5.424,45	5.749,92	6.094,92	6.460,61
70	4.339,64	4.600,02	4.876,02	5.168,58	5.478,70	5.807,42	6.155,87	6.525,22

S) CARGO: TELEFONISTA - REFERÊNCIA: 3

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.533,59	2.685,61	2.846,74	3.017,55	3.198,60	3.390,52	3.593,95	3.809,59
2	2.558,93	2.712,46	2.875,21	3.047,73	3.230,59	3.424,42	3.629,89	3.847,68
3	2.584,52	2.739,59	2.903,96	3.078,20	3.262,89	3.458,67	3.666,19	3.886,16
4	2.610,36	2.766,99	2.933,00	3.108,98	3.295,52	3.493,25	3.702,85	3.925,02
5	2.636,47	2.794,65	2.962,33	3.140,07	3.328,48	3.528,19	3.739,88	3.964,27
6	2.662,83	2.822,60	2.991,96	3.171,47	3.361,76	3.563,47	3.777,28	4.003,91
7	2.689,46	2.850,83	3.021,88	3.203,19	3.395,38	3.599,10	3.815,05	4.043,95
8	2.716,35	2.879,34	3.052,10	3.235,22	3.429,33	3.635,10	3.853,20	4.084,39
9	2.743,52	2.908,13	3.082,62	3.267,57	3.463,63	3.671,45	3.891,73	4.125,24
10	2.770,95	2.937,21	3.113,44	3.300,25	3.498,26	3.708,16	3.930,65	4.166,49
11	2.798,66	2.966,58	3.144,58	3.333,25	3.533,25	3.745,24	3.969,96	4.208,15
12	2.826,65	2.996,25	3.176,02	3.366,58	3.568,58	3.782,69	4.009,66	4.250,24
13	2.854,92	3.026,21	3.207,78	3.400,25	3.604,27	3.820,52	4.049,75	4.292,74
14	2.883,47	3.056,47	3.239,86	3.434,25	3.640,31	3.858,73	4.090,25	4.335,67
15	2.912,30	3.087,04	3.272,26	3.468,60	3.676,71	3.897,31	4.131,15	4.379,02
16	2.941,42	3.117,91	3.304,98	3.503,28	3.713,48	3.936,29	4.172,46	4.422,81
17	2.970,84	3.149,09	3.338,03	3.538,31	3.750,61	3.975,65	4.214,19	4.467,04

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



18	3.000,55	3.180,58	3.371,41	3.573,70	3.788,12	4.015,41	4.256,33	4.511,71
19	3.030,55	3.212,38	3.405,13	3.609,43	3.826,00	4.055,56	4.298,89	4.556,83
20	3.060,86	3.244,51	3.439,18	3.645,53	3.864,26	4.096,12	4.341,88	4.602,40
21	3.091,46	3.276,95	3.473,57	3.681,98	3.902,90	4.137,08	4.385,30	4.648,42
22	3.122,38	3.309,72	3.508,31	3.718,80	3.941,93	4.178,45	4.429,15	4.694,90
23	3.153,60	3.342,82	3.543,39	3.755,99	3.981,35	4.220,23	4.473,45	4.741,85
24	3.185,14	3.376,25	3.578,82	3.793,55	4.021,16	4.262,43	4.518,18	4.789,27
25	3.216,99	3.410,01	3.614,61	3.831,49	4.061,38	4.305,06	4.563,36	4.837,16
26	3.249,16	3.444,11	3.650,76	3.869,80	4.101,99	4.348,11	4.609,00	4.885,54
27	3.281,65	3.478,55	3.687,26	3.908,50	4.143,01	4.391,59	4.655,09	4.934,39
28	3.314,47	3.513,34	3.724,14	3.947,59	4.184,44	4.435,51	4.701,64	4.983,74
29	3.347,61	3.548,47	3.761,38	3.987,06	4.226,28	4.479,86	4.748,65	5.033,57
30	3.381,09	3.583,95	3.798,99	4.026,93	4.268,55	4.524,66	4.796,14	5.083,91
31	3.414,90	3.619,79	3.836,98	4.067,20	4.311,23	4.569,91	4.844,10	5.134,75
32	3.449,05	3.655,99	3.875,35	4.107,87	4.354,35	4.615,61	4.892,54	5.186,10
33	3.483,54	3.692,55	3.914,11	4.148,95	4.397,89	4.661,76	4.941,47	5.237,96
34	3.518,38	3.729,48	3.953,25	4.190,44	4.441,87	4.708,38	4.990,88	5.290,34
35	3.553,56	3.766,77	3.992,78	4.232,35	4.486,29	4.755,46	5.040,79	5.343,24
36	3.589,09	3.804,44	4.032,71	4.274,67	4.531,15	4.803,02	5.091,20	5.396,67
37	3.624,99	3.842,48	4.073,03	4.317,42	4.576,46	4.851,05	5.142,11	5.450,64
38	3.661,24	3.880,91	4.113,76	4.360,59	4.622,23	4.899,56	5.193,53	5.505,14
39	3.697,85	3.919,72	4.154,90	4.404,20	4.668,45	4.948,55	5.245,47	5.560,20
40	3.734,83	3.958,92	4.196,45	4.448,24	4.715,13	4.998,04	5.297,92	5.615,80
41	3.772,17	3.998,50	4.238,42	4.492,72	4.762,28	5.048,02	5.350,90	5.671,96
42	3.809,90	4.038,49	4.280,80	4.537,65	4.809,91	5.098,50	5.404,41	5.728,68
43	3.848,00	4.078,87	4.323,61	4.583,02	4.858,01	5.149,49	5.458,45	5.785,96
44	3.886,48	4.119,66	4.366,84	4.628,85	4.906,59	5.200,98	5.513,04	5.843,82
45	3.925,34	4.160,86	4.410,51	4.675,14	4.955,65	5.252,99	5.568,17	5.902,26
46	3.964,59	4.202,47	4.454,62	4.721,89	5.005,21	5.305,52	5.623,85	5.961,28
47	4.004,24	4.244,49	4.499,16	4.769,11	5.055,26	5.358,58	5.680,09	6.020,90
48	4.044,28	4.286,94	4.544,15	4.816,80	5.105,81	5.412,16	5.736,89	6.081,10
49	4.084,72	4.329,81	4.589,60	4.864,97	5.156,87	5.466,28	5.794,26	6.141,92
50	4.125,57	4.373,11	4.635,49	4.913,62	5.208,44	5.520,95	5.852,20	6.203,33
51	4.166,83	4.416,84	4.681,85	4.962,76	5.260,52	5.576,16	5.910,72	6.265,37
52	4.208,50	4.461,01	4.728,67	5.012,39	5.313,13	5.631,92	5.969,83	6.328,02
53	4.250,58	4.505,62	4.775,95	5.062,51	5.366,26	5.688,24	6.029,53	6.391,30
54	4.293,09	4.550,67	4.823,71	5.113,13	5.419,92	5.745,12	6.089,83	6.455,21
55	4.336,02	4.596,18	4.871,95	5.164,27	5.474,12	5.802,57	6.150,72	6.519,77
56	4.379,38	4.642,14	4.920,67	5.215,91	5.528,86	5.860,60	6.212,23	6.584,96
57	4.423,17	4.688,56	4.969,88	5.268,07	5.584,15	5.919,20	6.274,35	6.650,81
58	4.467,40	4.735,45	5.019,57	5.320,75	5.639,99	5.978,39	6.337,10	6.717,32
59	4.512,08	4.782,80	5.069,77	5.373,96	5.696,39	6.038,18	6.400,47	6.784,50
60	4.557,20	4.830,63	5.120,47	5.427,70	5.753,36	6.098,56	6.464,47	6.852,34
61	4.602,77	4.878,94	5.171,67	5.481,97	5.810,89	6.159,54	6.529,12	6.920,86
62	4.648,80	4.927,73	5.223,39	5.536,79	5.869,00	6.221,14	6.594,41	6.990,07
63	4.695,29	4.977,00	5.275,62	5.592,16	5.927,69	6.283,35	6.660,35	7.059,97

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



64	4.742,24	5.026,77	5.328,38	5.648,08	5.986,97	6.346,18	6.726,96	7.130,57
65	4.789,66	5.077,04	5.381,66	5.704,56	6.046,84	6.409,65	6.794,23	7.201,88
66	4.837,56	5.127,81	5.435,48	5.761,61	6.107,30	6.473,74	6.862,17	7.273,90
67	4.885,93	5.179,09	5.489,83	5.819,22	6.168,38	6.538,48	6.930,79	7.346,64
68	4.934,79	5.230,88	5.544,73	5.877,42	6.230,06	6.603,87	7.000,10	7.420,10
69	4.984,14	5.283,19	5.600,18	5.936,19	6.292,36	6.669,90	7.070,10	7.494,30
70	5.033,98	5.336,02	5.656,18	5.995,55	6.355,29	6.736,60	7.140,80	7.569,25

T) TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO - REFERENCIA: ÚNICA

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.280,43	2.417,25	2.562,29	2.716,02	2.878,99	3.051,72	3.234,83	3.428,92
2	2.303,23	2.441,42	2.587,91	2.743,18	2.907,78	3.082,24	3.267,18	3.463,21
3	2.326,26	2.465,84	2.613,79	2.770,62	2.936,85	3.113,06	3.299,85	3.497,84
4	2.349,53	2.490,50	2.639,93	2.798,32	2.966,22	3.144,19	3.332,85	3.532,82
5	2.373,02	2.515,40	2.666,33	2.826,31	2.995,88	3.175,64	3.366,17	3.568,15
6	2.396,75	2.540,56	2.692,99	2.854,57	3.025,84	3.207,39	3.399,84	3.603,83
7	2.420,72	2.565,96	2.719,92	2.883,11	3.056,10	3.239,47	3.433,83	3.639,87
8	2.444,93	2.591,62	2.747,12	2.911,95	3.086,66	3.271,86	3.468,17	3.676,26
9	2.469,37	2.617,54	2.774,59	2.941,06	3.117,53	3.304,58	3.502,86	3.713,03
10	2.494,07	2.643,71	2.802,34	2.970,48	3.148,70	3.337,63	3.537,88	3.750,16
11	2.519,01	2.670,15	2.830,36	3.000,18	3.180,19	3.371,00	3.573,26	3.787,66
12	2.544,20	2.696,85	2.858,66	3.030,18	3.211,99	3.404,71	3.609,00	3.825,53
13	2.569,64	2.723,82	2.887,25	3.060,48	3.244,11	3.438,76	3.645,08	3.863,79
14	2.595,34	2.751,06	2.916,12	3.091,09	3.276,55	3.473,15	3.681,54	3.902,43
15	2.621,29	2.778,57	2.945,28	3.122,00	3.309,32	3.507,88	3.718,35	3.941,45
16	2.647,50	2.806,35	2.974,74	3.153,22	3.342,41	3.542,96	3.755,53	3.980,87
17	2.673,98	2.834,42	3.004,48	3.184,75	3.375,84	3.578,39	3.793,09	4.020,68
18	2.700,72	2.862,76	3.034,53	3.216,60	3.409,60	3.614,17	3.831,02	4.060,88
19	2.727,73	2.891,39	3.064,87	3.248,77	3.443,69	3.650,31	3.869,33	4.101,49
20	2.755,00	2.920,30	3.095,52	3.281,25	3.478,13	3.686,82	3.908,02	4.142,51
21	2.782,55	2.949,51	3.126,48	3.314,07	3.512,91	3.723,68	3.947,10	4.183,93
22	2.810,38	2.979,00	3.157,74	3.347,21	3.548,04	3.760,92	3.986,58	4.225,77
23	2.838,48	3.008,79	3.189,32	3.380,68	3.583,52	3.798,53	4.026,44	4.268,03
24	2.866,87	3.038,88	3.221,21	3.414,48	3.619,35	3.836,52	4.066,71	4.310,71
25	2.895,54	3.069,27	3.253,42	3.448,63	3.655,55	3.874,88	4.107,37	4.353,82
26	2.924,49	3.099,96	3.285,96	3.483,12	3.692,10	3.913,63	4.148,45	4.397,35
27	2.953,74	3.130,96	3.318,82	3.517,95	3.729,02	3.952,77	4.189,93	4.441,33
28	2.983,27	3.162,27	3.352,01	3.553,13	3.766,31	3.992,29	4.231,83	4.485,74
29	3.013,11	3.193,89	3.385,53	3.588,66	3.803,98	4.032,22	4.274,15	4.530,60
30	3.043,24	3.225,83	3.419,38	3.624,54	3.842,02	4.072,54	4.316,89	4.575,90
31	3.073,67	3.258,09	3.453,58	3.660,79	3.880,44	4.113,26	4.360,06	4.621,66
32	3.104,41	3.290,67	3.488,11	3.697,40	3.919,24	4.154,40	4.403,66	4.667,88
33	3.135,45	3.323,58	3.522,99	3.734,37	3.958,43	4.195,94	4.447,70	4.714,56
34	3.166,80	3.356,81	3.558,22	3.771,72	3.998,02	4.237,90	4.492,17	4.761,70
35	3.198,47	3.390,38	3.593,80	3.809,43	4.038,00	4.280,28	4.537,10	4.809,32

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



36	3.230,46	3.424,29	3.629,74	3.847,53	4.078,38	4.323,08	4.582,47	4.857,41
37	3.262,76	3.458,53	3.666,04	3.886,00	4.119,16	4.366,31	4.628,29	4.905,99
38	3.295,39	3.493,11	3.702,70	3.924,86	4.160,35	4.409,98	4.674,57	4.955,05
39	3.328,34	3.528,04	3.739,73	3.964,11	4.201,96	4.454,07	4.721,32	5.004,60
40	3.361,63	3.563,32	3.777,12	4.003,75	4.243,98	4.498,62	4.768,53	5.054,64
41	3.395,24	3.598,96	3.814,90	4.043,79	4.286,42	4.543,60	4.816,22	5.105,19
42	3.429,20	3.634,95	3.853,04	4.084,23	4.329,28	4.589,04	4.864,38	5.156,24
43	3.463,49	3.671,30	3.891,58	4.125,07	4.372,57	4.634,93	4.913,02	5.207,81
44	3.498,12	3.708,01	3.930,49	4.166,32	4.416,30	4.681,28	4.962,15	5.259,88
45	3.533,10	3.745,09	3.969,80	4.207,98	4.460,46	4.728,09	5.011,78	5.312,48
46	3.568,44	3.782,54	4.009,49	4.250,06	4.505,07	4.775,37	5.061,89	5.365,61
47	3.604,12	3.820,37	4.049,59	4.292,56	4.550,12	4.823,12	5.112,51	5.419,26
48	3.640,16	3.858,57	4.090,08	4.335,49	4.595,62	4.871,36	5.163,64	5.473,46
49	3.676,56	3.897,16	4.130,99	4.378,84	4.641,58	4.920,07	5.215,27	5.528,19
50	3.713,33	3.936,13	4.172,30	4.422,63	4.687,99	4.969,27	5.267,43	5.583,47
51	3.750,46	3.975,49	4.214,02	4.466,86	4.734,87	5.018,96	5.320,10	5.639,31
52	3.787,97	4.015,24	4.256,16	4.511,53	4.782,22	5.069,15	5.373,30	5.695,70
53	3.825,85	4.055,40	4.298,72	4.556,64	4.830,04	5.119,84	5.427,03	5.752,66
54	3.864,10	4.095,95	4.341,71	4.602,21	4.878,34	5.171,04	5.481,31	5.810,18
55	3.902,74	4.136,91	4.385,12	4.648,23	4.927,13	5.222,75	5.536,12	5.868,29
56	3.941,77	4.178,28	4.428,98	4.694,71	4.976,40	5.274,98	5.591,48	5.926,97
57	3.981,19	4.220,06	4.473,27	4.741,66	5.026,16	5.327,73	5.647,39	5.986,24
58	4.021,00	4.262,26	4.518,00	4.789,08	5.076,42	5.381,01	5.703,87	6.046,10
59	4.061,21	4.304,88	4.563,18	4.836,97	5.127,19	5.434,82	5.760,91	6.106,56
60	4.101,82	4.347,93	4.608,81	4.885,34	5.178,46	5.489,17	5.818,52	6.167,63
61	4.142,84	4.391,41	4.654,90	4.934,19	5.230,24	5.544,06	5.876,70	6.229,30
62	4.184,27	4.435,33	4.701,45	4.983,53	5.282,55	5.599,50	5.935,47	6.291,60
63	4.226,11	4.479,68	4.748,46	5.033,37	5.335,37	5.655,49	5.994,82	6.354,51
64	4.268,37	4.524,48	4.795,95	5.083,70	5.388,72	5.712,05	6.054,77	6.418,06
65	4.311,06	4.569,72	4.843,91	5.134,54	5.442,61	5.769,17	6.115,32	6.482,24
66	4.354,17	4.615,42	4.892,34	5.185,88	5.497,04	5.826,86	6.176,47	6.547,06
67	4.397,71	4.661,57	4.941,27	5.237,74	5.552,01	5.885,13	6.238,24	6.612,53
68	4.441,69	4.708,19	4.990,68	5.290,12	5.607,53	5.943,98	6.300,62	6.678,66
69	4.486,10	4.755,27	5.040,59	5.343,02	5.663,60	6.003,42	6.363,63	6.745,44
70	4.530,97	4.802,82	5.090,99	5.396,45	5.720,24	6.063,45	6.427,26	6.812,90

Cargos em Comissão

Símbolo	VENCIMENTO
CC1	R\$ 12.974,73
CC2	R\$ 9.148,15



Quadro das Funções Gratificadas e de Responsabilidade Técnica ANEXO X

SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
FG1	1	R\$ 3.310,71
FG2	9	R\$ 1.655,35
GRT	4	R\$ 1.379,46

PORTARIA Nº 034/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
3381	Gustavo Toneli de Sá	Diretor-Presidente	2022/2023	03/04/2023 a 22/04/2023
3261	Rogério Francisco Alves	Agente de Operações	2022/2023	03/04/2023 a 22/04/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Ibiporã-PR, 24 de março de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial